

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Os Profissionais da Educação Mediante o Problema das Violências  
Escolares em Florianópolis, no Período de 1991 a 2002**

FLORIANÓPOLIS

2004

**EDINÉIA VAGNER**

**Os Profissionais da Educação Mediante o Problema das  
Violências Escolares em Florianópolis, no Período de 1991 a 2002**

Dissertação apresentada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Mestre, da linha de Educação,  
História e Política do Programa de Pós-graduação em  
Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientação: Dr. Carlos Eduardo dos Reis

FLORIANÓPOLIS

2004

Dedico este trabalho em memória de minha mãe,  
que na vida sempre lutou por um futuro melhor  
para seus filhos.

E a todos que não se dão por vencidos e lutam  
para quebrar as barreiras da exclusão.

Que o cidadão saiba e repita que está diante de um artífice do nosso futuro, que merece respeito. Que o Estado saiba que este é um trabalhador especial, que deve ser tratado de forma especial. Que os sindicatos saibam que existem mais dramas entre o professor e os alunos do que imaginam as lutas salariais.

Codo e Batista, (1999).

Agradeço ao meu pai, que com seu jeito simples de ser e viver me ensinou a ser o que sou. Ao Cleber, com sua paciência e amor que me ajudou em todos os momentos. Ao Wagner e à Patrícia, que me ajudaram a chegar até aqui. Ao meu orientador, pelas críticas. Aos meus colegas da pós-graduação e a todos que, direta e indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

## Sumário

<b>Lista de Tabela.....</b>	<b>viii</b>
<b>Listas de Gráficos .....</b>	<b>ix</b>
<b>Resumo .....</b>	<b>x</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>xi</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I</b>	
<b>As violências nas escolas públicas de Florianópolis: o lado obscuro da “Ilha da Magia”.....</b>	
	<b>14</b>
1 - Os Boletins de Ocorrências e as escolas .....	28
2 - Os Boletins de Ocorrências e as violências contra o corpo técnico-pedagógico	34
3 - Os comunicantes .....	39
<b>Capítulo II</b>	
<b>Os Boletins de Ocorrências da 6ª DP: um retrato dos fatos .....</b>	
	<b>53</b>
1 - Os fatos .....	55
2 - Descrição dos fatos .....	62
3 - O que desvendam os fatos .....	80
<b>Capítulo III</b>	
<b>Os profissionais da educação mediante as violências .....</b>	
	<b>86</b>
1 - As violências como desqualificação profissional .....	88
2 - As medidas tomadas diante das violências .....	98
3 - Violências nas escolas uma questão de falta de valores ou de autoridade? .....	106

4 - A luta por direitos .....	119
5 - A posição da Secretaria de Educação do Estado e do Município de Florianópolis e do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Santa Catarina – SINTE .....	129

#### **Capítulo IV**

<b>A construção social da estigmatização no interior do espaço escolar .....</b>	<b>138</b>
1 - Quem são os autores de atos infracionais ou os “alunos problemas”? .....	141
2 – Os autores de atos infracionais: excluídos da família e da escola e incluídos no mundo do crime .....	152
3 - Alunos expulsos: o efeito inverso .....	161
4 - Violência como simples ato em si ou luta social? .....	167
 <b>Considerações Finais .....</b>	 <b>175</b>
 <b>Fontes Primárias .....</b>	 <b>183</b>
 <b>Referências Bibliográficas .....</b>	 <b>184</b>

## **Lista de Tabelas**

TABELA 1 - ÍNDICE DE ESCOLAS QUE FIZERAM O REGISTRO DOS FATOS NA 6ª DP - 1991-2002 .....	31
TABELA 2 – EXEMPLO DE ESCOLAS QUE FIZERAM O REGISTRO E O ÍNDICE DE BO’S – 1991-2002 .....	32
TABELA 3 – ÍNDICE DE BO’S ENVOLVENDO MENORES DE IDADE E O ÍNDICE DE BO’S ENVOLVENDO ESCOLAS REGISTRADO NA 6ª DP – 1991-2002 .....	32
TABELA 4 – TOTAL DE BO’S DE ESCOLAS E O ÍNDICE DE BO’ EM QUE AS VÍTIMAS FORAM OS INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO –1991-2002 .....	34

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 3.1 – ÍNDICE DE BO’S DE ESCOLAS REGISTRADOS NA 6ª DP – 1991-2002 .....	33
GRÁFICO 4.1 – ÍNDICE DE BO’S EM QUE O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO FORAM AS VÍTIMAS – 1991-2002 .....	35
GRÁFICO 4.2 – ÍNDICE DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DEMAIS FUNCIONÁRIOS VITIMIZADOS NOS BO’S – 1991-2002 .....	36
GRÁFICO 4.3 – ÍNDICE DE ENVOLVIMENTO NOS BO’S QUANDO	



VITIMIZADOS OS INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002 .....	37
GRÁFICO 5 – ÍNDICE DOS COMUNICANTES QUE REGISTRARAM BO’S NA 6ª DP – 1991-2002 .....	39
GRÁFICO 6 – FATOS OCORRIDOS NAS ESCOLAS REGISTRADOS NA 6ª DP – 1991-2002 .....	58
GRÁFICO 7 – ÍNDICE GERAL DOS FATOS, REGISTRADOS NA 6ª DP – 1991- 2002 .....	59
GRÁFICO 8 – FATOS REGISTRADOS CONTRA O CORPO TÉCNICO- PEDAGÓGICO – 1991-2002 .....	60
GRÁFICO 9 – FATOS EM QUE OS INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO- PEDAGÓGICO FORAM ÀS VITIMAS – 1991-2002 .....	61
GRÁFICO 10 - PERFIL DOS ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS CONTRA O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002 .....	143
GRÁFICO 11 – CLASSIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUE PRATICARAM ATOS INFRACIONAIS – 1991-2002 .....	143

## Abstract

This work paper analyses the violence against Professionals of Education in public schools in Florianópolis, registered in the 6th Police District of Protection to the Woman and the Younger transgressor. In this way, the Professionals of Education start to join the dynamic scenery of violence. It apparently shows, without forgetting the political, cultural and economical contexto of the social relations, as a school produces and reproduces in its political-pedagogical scheme the different ways of violence. It also brings multiple topics such as: many ways of violence that reach the schools and educators, who reports the facts at the Police District, the measures taken before the violence, who the adolescents responsible for the infractions are, and what position of the State and Municipal Bureau of Education and Syndicate of the Workers of Education of Santa Catarina before this problem. The relation among the transgressor students, the victims, who the Professionals of Educations are, and the way the schools deal with the conflicts, apper full of judgment of values, revealing that we have to go forward as much in theory as in pratice.

## Resumo

Este trabalho analisa as violências nas escolas públicas de Florianópolis, contra os Profissionais da Educação, registradas no 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Desvela como os Profissionais da Educação passam a integrar o cenário dinâmico das violências. Evidencia, sem esquecer o contexto político, cultural e econômico das relações sociais, como a escola produz e reproduz em sua trama político-pedagógica as diversas formas de violências. Trás múltiplos enunciados, como: as diversas formas de violências que atingem as escolas e os educadores, quem comunica os fatos na Delegacia, as medidas tomadas diante das violências, quem são os adolescentes autores de atos infracionais, e qual a posição da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Santa Catarina diante das violências. A relação entre os alunos autores de atos infracionais com os Profissionais da Educação vitimizados e modo como as escolas lidam com os conflitos aparecerem carregados de juízos de valores, revelando que muito se deve avançar tanto na teoria quanto na prática.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo central analisar as violências contra os profissionais do magistério - professores/as, diretores/as, especialistas, coordenadores/as, no período de 1991 a 2002, ocorridas nas escolas públicas de Florianópolis, e registradas no 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator.

A delimitação do período a ser estudado, em torno da década de 90, abrangendo os anos de 1991 a 2002, teve como objetivo traçar um panorama geral das violências ocorridas nas escolas públicas de Florianópolis e saber se os integrantes do corpo técnico-pedagógico estão sofrendo violências, qual sua dimensão e quais são praticadas e quem as pratica.

O interesse a cerca da violência escolar surge inicialmente a partir do estágio curricular da 7ª e 8ª fase do curso de Pedagogia da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina), concretizado em duas escolas públicas no centro da cidade de Florianópolis. Nesse estágio, então, comecei a me deparar com certas práticas agressivas nas escolas, principalmente entre alunos. E essas situações eram vivenciadas e relatadas pelas colegas da mesma turma da graduação, que também faziam o estágio nas mesmas escolas, mas em séries diferentes.

O interesse se acentua na medida em que outros Profissionais da Educação que possuíam mais experiência profissional me relatavam que se sentiam inseguros diante do aumento das violências no ambiente escolar na região de Florianópolis e o medo e o desalento que sentiam quando eram vitimizados.

A importância de centrar a pesquisa nas violências contra os Profissionais da Educação se define quando entrei em contato com os Boletins de Ocorrências na 6ª DP, pois, percebi a angústia desses profissionais perante as violências que presenciavam ou eram vitimizados, praticadas por adolescentes nas escolas.

E dessas indicações surgiram algumas questões, como: há números significativos de violências contra os educadores<sup>1</sup> nas escolas públicas de Florianópolis? Como esses profissionais se sentem diante das violências nas escolas? O que isso acarreta na relação com o aluno? Quais as relações que se estabelecem entre os educadores/as e adolescentes depois da agressão? O que sente um educador/a quando seu aluno o agride? Quais as medidas tomadas quando são agredidos? O que levam os educadores/as ou os pais a comunicarem fatos de violências na 6ª DP? Qual o perfil desses adolescentes? Quais os motivos que aparecem nos BO'S para as agressões? E diante destas questões levantadas se buscou saber também qual a posição da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e a posição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE) diante das violências contra os/as educadores/as? Se há alguma política para essa questão?

Assim, este trabalho tem como problema de pesquisa tentar entender o porquê das violências que os Profissionais da Educação estão sofrendo nas escolas públicas de Florianópolis.

A hipótese, em que se baseia este trabalho, parte do princípio de que os adolescentes que cometem violências contra os Profissionais da Educação não têm como fim único o ato em si ou simples desejo de destruição, há uma dimensão de contestação e de práxis social, embora essa práxis esbarre em limites reais, fazendo com as violências se tornem o único meio possível de negociar conflitos.

O fenômeno das violências nas escolas é um assunto complexo e insuficientemente investigado no Brasil. Essa problemática tem sido pouco focalizada nos estudos (Silva, 2002; Sposito, 1998, 2001). O quadro sombrio e turbulento das escolas, relatados por profissionais, alunos e as poucas pesquisas sobre as violências nesses ambientes, faz com que se tornem cada vez mais importantes estudos sistemáticos sobre as violências no meio escolar.

---

<sup>1</sup> De um modo geral todos os trabalhadores de uma escola fazem parte das estratégias da educação, portanto, todos podem ser chamados de educadores. Quando me refiro aos educadores se entende não somente os/as professores/as que lidam diretamente com os alunos em sala de aula, mas os/as diretores/as, os especialistas e os coordenadores/as pedagógicos. Do mesmo modo, quando me refiro ao corpo técnico-pedagógico, estou englobando nestes diretores/as, professores/as, especialistas e coordenadores/as.

Sposito (2001, p. 89) salienta que apesar do intenso debate público em torno das violências e de sua relação com os segmentos juvenis quer como protagonistas, quer como vítimas, as equipes de pesquisadores demoram a assimilar, no conjunto de seus interesses, o tema das relações entre violência e escola. E tanto por parte do Poder Público quanto por parte da academia ainda é bastante incipiente os estudos de investigação sobre violências.

Os levantamentos nacionais observados no final da década de 1990, por organismos não-governamentais e institutos de pesquisa, apresentam uma peculiaridade: não são estudos voltados especialmente para o exame das relações entre violência e escola, os mais freqüentes são grandes *surveys* que se realizam com jovens moradores de capitais, em que suas relações com a violência são examinadas considerando outras variáveis. Por essas razões, um panorama mais abrangente sobre o quadro da violência escolar ainda não foi realizado, sendo possível, até o momento atual, tecer algumas considerações, a partir dos dados disponíveis em âmbito nacional (Sposito e Gonçalves, 2002, p. 102-103).

Nos anos 80, os estudos sobre violências não questionavam as formas de sociabilidade entre alunos, mas as práticas internas aos estabelecimentos como vandalismos e depredações. As propostas de redução das violências se centravam na idéia de que as escolas precisavam ser protegidas e na busca de um modelo de gestão de estabelecimento mais democrático (Sposito, 2001, p. 91).

A partir dos anos 90, algumas pesquisas mais qualitativas começam a indicar práticas violentas originadas no interior escolar. As violências nas escolas passam a ser observada nas interações dos grupos de alunos ou de jovens com o mundo adulto. Nesta década, contraditoriamente, as propostas de redução da violência se centram mais na questão de segurança, diminuindo as propostas de teor educativo [como abrir o espaço escolar para a comunidade nos finais de semana]. Só a partir dos últimos anos dessa década e começo de 2000, aparecem grandes iniciativas públicas preocupada em reduzir as violências nas escolas [como o Projeto Paz nas Escolas]. Algumas ocorrem em parceria com organizações não governamentais - ONG's - ou movimentos da sociedade civil (Sposito, 2001, p. 91).

Entretanto, as pesquisas sobre violências escolares privilegiam violências entre alunos, contra o patrimônio, e em menor proporção contra os/as educadores/as. Geralmente as análises recaem sobre os segmentos juvenis e suas práticas de depredação e vandalismo, sobre a influência do narcotráfico e o aumento do crime organizado na vida escolar, ou ainda sobre a percepção das violências dos diversos sujeitos envolvidos.

O corpo técnico-pedagógico, na maioria das vezes, aparece nas pesquisas relatando casos de violências ocorridos nas escolas, geralmente entre alunos. As violências contra esses profissionais aparecem de modo secundário. Esses profissionais não são ouvidos, de como se sentem, como se vêem diante das violências. Essa secundarização se deve, ainda, a uma concepção dos primeiros estudos, que abrangem a violência escolar como sendo expressão de controle, vigilância e autoridade (violência simbólica) exercida pela escola perante os alunos, principalmente estudos que utilizam como referência autores como Bourdieu (1975) e Foucault (1987)<sup>2</sup>.

O poder público e a maioria dos estudos colocam como as principais vítimas das violências no ambiente escolar os alunos. Perceber apenas um pólo da complexidade das relações sociais que se estabelecem na escola, é desconsiderar os indivíduos como sujeitos históricos e ao mesmo tempo de direitos. Tanto os alunos quanto os/as educadores/as estão imersos num mesmo universo, embora haja disparidade de idade, essas não são suficientes para desconsiderar as determinações sociais, econômicas, culturais e políticas da qual todos os sujeitos estão inseridos.

As violências nas escolas se manifestam em variadas formas, desde a violência simbólica (entendo esta como prática social, ou seja, como prática que causa danos concretos), a violência institucional, a violência física, a violência verbal e a violência contra o patrimônio. Não existe uma violência em sentido único, mas várias manifestações de atos violentos. Assim, as violências que neste trabalho, se farão

---

<sup>2</sup> Para Bourdieu toda ação pedagógica é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição por um poder arbitrário cultural; as violências dos adolescentes seriam uma resposta conformista diante desta violência simbólica e para Foucault as violências seriam uma espécie de afirmação, de demarcação de espaços de poder diante da disciplina e do poder exercido pela escola.

referências, dependerá da percepção dos sujeitos da pesquisa, deixando a esses informantes o sentido que se dará a determinadas práticas: violentas, agressivas, indisciplinadas ou não. A ênfase, portanto, recai sobre as representações sociais da violência na percepção do corpo técnico-pedagógico.

Há diferentes interpretações sobre o fenômeno das violências nas escolas, e essas interpretações caracterizam e dão informações importantes para poder entrar neste terreno tão complexo. Alguns autores, dão um peso maior à falta de valores e de autoridades dos pais e professores, outros, às questões sociais e econômicas, às desigualdades sociais, à miséria e para outros, seria uma recusa à escola, por essa não atender as necessidades e interesses dos estudantes. Para outros, a violência é uma espécie de afirmação, de demarcação de espaços de poder, de reconhecimento perante as situações de extrema desvantagem, decorrente do estigma. Há ainda, interpretações que atribuem as causas das violências a uma crise do padrão civilizatório ocidental.

Portanto, tanto o conceito de violência quanto o conceito de violência escolar se diferencia entre os autores e os sujeitos que a vivenciam. Assim sendo, entender a violência na sua materialidade histórica é entender estes fenômenos como constituintes das práticas sociais em diferentes momentos históricos. E em cada momento histórico adquirindo diferentes conotações, dependendo sempre do narrador-expectador e das percepções dos sujeitos que a vivenciam.

Quando abandonamos a idéia de violências como expressão apenas do momento presente e situamos a análise numa perspectiva sócio-histórica, conseqüentemente abandonamos perspectivas discriminatórias, que colocam a violência como expressão da desorganização social, ou de populações pobres, e sem amparo nenhum. Quando optamos por uma perspectiva de violências institucionalizada na sociedade brasileira, conseqüentemente as análises das instituições, como as escolas, também adquirem esse caráter, e assim conseguimos perceber porque certos atos se desencadeiam, e se tornam cada vez mais violentos e rotineiros.

Para atingir os objetivos propostos da pesquisa foi necessário buscar dados sobre violências nas escolas públicas de Florianópolis e sobre violências contra os



Profissionais da Educação. A ida a Secretaria Municipal e Estadual de Educação e ao Conselho Tutelar então, foi um dos caminhos escolhidos para verificar se havia algum levantamento de dados em relação às violências nas escolas. No entanto, não se teve o êxito esperado. Tanto na Secretaria Municipal de Educação quanto na Secretaria Estadual de Educação obtive a resposta de que não existiam dados contabilizados sobre casos de violência nas escolas.

Na Secretaria Estadual obtive a informação de que nas escolas estaduais os problemas em relação às violências não eram tão graves quanto nas escolas municipais. Havia sim, violências, mas eram casos isolados. E não existiam dados e estudos específicos em relação às escolas estaduais. O único estudo da qual se fez referência, e que poderia me auxiliar, foi a pesquisa encomendada pela Unesco <sup>3</sup>, publicada em 2002, envolvendo quatorze capitais, e entre elas, Florianópolis.

No Conselho Tutelar obtive a informação de que não havia dados contabilizados a respeito de violências contra os Profissionais da Educação, havia apenas um levantamento de dados a partir de junho de 2000, mas que poderia existir registros na 6ª Delegacia de Proteção a Mulher e ao Menor Infrator. Portanto, um levantamento de dados nesta Delegacia fez-se um caminho possível, embora não tinha certeza se encontraria dados disponíveis e significativos.

A pesquisa no 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator, no mês de novembro e dezembro de 2002 e janeiro de 2003, se fez necessária, por que tanto na Secretaria Municipal quanto na Secretaria Estadual de Educação e no Conselho Tutelar não havia dados a respeito do índice de violências contra os Profissionais da Educação. E numa pesquisa de mestrado com o pouco tempo disponível, se fazia inviável ir de escola em escola verificar se havia casos de violências contra esses profissionais. E mesmo que se optasse por um estudo de caso, não se teria a dimensão do problema, que enfrentam os profissionais nas diversas escolas públicas de Florianópolis.

---

<sup>3</sup>ABRAMOVAY, Miriam et alii. *Violências nas escolas*. Brasília: Unesco, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, UNDIME, 2002.

Todos os funcionários do 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator me receberam muito bem. As primeiras conversas com esses funcionários já foram revelando um universo pouco conhecido e divulgado. No entanto, esses profissionais colocaram como problema, em se fazer à pesquisa nos BO'S, o fato de ser muito trabalhoso, pois, não existia nenhum levantamento de dados, e todos os Boletins de Ocorrências que envolviam menores de idade estavam misturados, não havia separação entre os casos ocorridos nas escolas e os demais ocorridos na capital.

Este trabalho inicial de campo foi exaustivo, porém, muito compensador. Exaustivo por que os Boletins estavam todos misturados e tive que analisar todos os BO'S de menores de 1991 a 2002, ao todo 16352 BO'S. E compensador por que dentre estes foram encontrados 514 relacionados às escolas e desses 103 relacionados às violências contra o corpo-técnico pedagógico.

Inicialmente, o ano de 1990 também seria englobado na pesquisa, mas com não consegui todos os Boletins deste ano, optei por não englobá-lo. Os BO'S de 1990, não se encontravam mais na 6ª DP, haviam sido levados para o almoxarifado (arquivo morto) da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e se encontravam misturados com os arquivos de todas as outras Delegacias, não haviam ainda sido organizados.

A faixa etária dos alunos nas ocorrências é de doze a dezoito anos incompleto. Quando as ocorrências envolvem crianças menores de doze anos as escolas enviam um relatório, com a descrição dos fatos, diretamente ao Conselho Tutelar, esses casos, então, não são registrados na Delegacia. Os casos que envolviam a faixa etária menor de doze anos registrados na Delegacia são os casos em que certas crianças praticaram o ato infracional juntamente com os adolescentes e por isso também eram citados nos registros, mas havia casos registrados também em que todos os envolvidos eram crianças, ou seja, menores de 12 anos.

O 6º Distrito Policial de Proteção a Mulher e ao Menor Infrator atende mulheres, crianças e adolescentes de sexo feminino vítimas de violências e adolescentes de ambos os sexos autores de atos infracionais.

Os Boletins de Ocorrências pesquisados foram os casos em que o denunciante ou comunicante registrou a ocorrência na 6ª Delegacia, portanto, as ocorrências envolvendo escolas e registradas em outras Delegacias da Capital e enviadas a esta, não foram pesquisados, uma vez que o trabalho se tornaria muito exaustivo, e a grande maioria dos casos que acontecem são diretamente registrados nela.

Assim, levando em conta a particularidade da faixa etária, e de que a análise se deu apenas nos registros efetuados na 6ª DP, constatamos que o número de casos ocorridos nas escolas da capital é muito maior. E aumenta, quando observamos que muitos dos casos ocorridos não são denunciados, como demonstra os próprios BO'S, pois, os comunicantes relatavam que as violências eram tão constantes e se repetiam tão freqüentemente que decidiram registrar.

Outro aspecto que devemos ter presente é de que quando trabalhamos com dados oficiais as estatísticas sempre ficam a baixo das realidades vivenciadas, principalmente as estatísticas relacionadas às violências e se agravam quando voltadas para o meio escolar. As distorções das estatísticas oficiais de fatos que acontecem no interior do espaço escolar se devem, muitas vezes, a um sentimento de vergonha (principalmente violência sexual), outras vezes, por medo de denunciar e sofrer represália, caso o agressor fique sabendo e resolva se vingar, outras ainda, por estes sujeitos que sofrem violências acharem natural, já que vivemos num mundo regido por todas as formas de violências.

A grande maioria das pessoas que sofrem violências não procura a justiça. Como exemplo, temos as mulheres, apenas 10% que sofrem violências denunciam<sup>4</sup>. De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “metade da população pesquisada que declarou ter se envolvido em algum conflito afirmou não ter ido à justiça e, mais de 50% dentre essas pessoas afirmaram fazer justiça “por conta própria”, o que de certa forma, reforça a necessidade dessas pessoas resolverem seus problemas de modo individual e privado.” (apud, Silva, 2002, p. 2)

---

<sup>4</sup> Dado exposto em cartazes na 6ª DP.

É necessário esclarecer, desde logo, que a polaridade vítima-infrator é utilizada devido a estes termos constarem nos mecanismos judiciais. A leitura feita pelos Poderes Judiciais é uma leitura criminalista dos conflitos, e deste modo, os conflitos ocorridos no ambiente escolar quando registrados na Delegacia adquirem essa característica.

Embora a meta não seja buscar vítimas e culpados, por entendermos que os sujeitos estão imersos num mesmo universo de relações sociais e igualmente forjados em processos concretos, os termos vítimas e infratores são utilizados por que são nomenclaturas utilizadas na 6ª Delegacia. Essa polaridade “vítima-agressor” nem sempre possibilita apreender o conflito nas suas ambigüidades, pois, o único a ter voz é a vítima. Como relata um policial, que trabalha nesta delegacia: “nosso papel é fazer o registro, a veracidade do caso ou o poder de julgar não cabe a nós, e sim à Promotoria Pública”. Por isso, o histórico, na qual os fatos eram relatados se tornaram de suma importância, pois, foi a partir desses que pude apreender, de maneira mais clara, as dimensões das violências nas escolas.

Embora as ocorrências sejam relatos das vítimas, e por isso seu ponto de vista ajuda a construir o agressor no ato do registro, deve-se levar em conta que pode haver uma certa cumplicidade nos atos das violências desencadeados, ou seja, os atos podem ser agressões mútuas, ou seja, as vítimas podem ser os agressores e os agressores as vítimas.

Os BO'S se mostraram riquíssimos por que revelaram quais as violências que atingiram as escolas e quais os educadores, no período de 1991 a 2002; quem foi considerado vítima e culpado; se houve avanço significativo nos últimos anos; quem denunciava e o que alegavam os pais e os/as educadores/as para registrar os fatos.

Embora o foco da análise fosse os BO'S relacionados às escolas, não pude deixar de observar a quantidade de casos em que crianças e adolescentes, sejam, como autores de atos infracionais ou como vítimas estavam envolvidos. E os casos mais frequentes eram: agressões físicas, lesão corporal, desaparecimento ou abandono do lar, uso de entorpecentes, atentado violento ao pudor, porte de arma branca e de fogo, furto, assalto, maus tratos, direção perigosa, entre outros.

Além das ocorrências praticadas nas escolas públicas, havia muitas ocorridas em escolas particulares, embora não fosse minha intenção fazer um levantamento das escolas particulares, não pude deixar de observar que os casos que aconteciam nas escolas particulares não se diferenciavam muito das escolas públicas. E algo me chamou a atenção: a maioria das ocorrências tinha como comunicante os pais, não as escolas. Isso, de certa forma, se justifica por que as escolas não querem entrar em conflito com os pais dos alunos e nem perder clientela, pois dependem desses para se manter.

O lado mais hipócrita e sombrio de uma sociedade também foi possível constatar. Como fiquei perto da sala de plantão e das celas onde os adolescentes que cometiam atos infracionais ficavam trancafiados até os pais ou os responsáveis virem buscá-los, pude presenciar vários registros de ocorrências. Entre esses me chamou a atenção à angústia e a vergonha de várias mulheres, que há anos vinham sofrendo violências, e cansadas de sofrer sozinhas chegavam chorando e desesperadas não só para denunciar, mas também para pedir ajuda. E se revoltavam quando, em algumas situações, eram informados que naquele momento a única coisa que os atendentes da Delegacia poderiam fazer eram os registros. Outras mulheres, reclamavam que estavam cansadas de registrar queixa contra o agressor-companheiro e esse continuava impune, o que de certa forma desvenda o quanto à sociedade é complacente com essas formas de violências.

É humanamente impossível não se comover com o choro e a angústia de mães ao verem seus filhos trancafiados numa sela. E não se abalar ao ver nos olhos de uma criança um sentimento de pavor misturado com insegurança e desamparo, como num caso, em que essa parava na porta da delegacia, enquanto sua mãe descontrolada pedia desesperadamente para os plantonistas prenderem seu marido, pois, ele, além de estuprar a filha de dezenove anos desde pequena, ainda ameaçava toda a família de morte e de colocar fogo na casa.

O número de BO'S revela que infelizmente não somos capazes de cuidar das novas gerações. É constrangedor ver tantos adolescentes sendo trancafiados, mesmo que por um curto período de tempo numa cela gelada e escura. E como fazia a

pesquisa numa sala individual, minha observação se restringiu a ouvir mais do que propriamente ver. E entre os sons que mais me chocaram foram: o estrondo que a porta de ferro da cela fazia ao trancafiar os adolescentes e o choro deles e de suas mães.

Os Boletins de Ocorrências contém: o nome da vítima, o nome do infrator, o nome dos pais ou responsáveis, o endereço, o nome do comunicante ou denunciante, o fato, a descrição do fato (classificada como histórico), a hora do fato ocorrido e a hora do registro na delegacia e o local da ocorrência.

Nem sempre os BO'S classificavam as vítimas e os infratores como sendo alunos ou não das escolas, na qual ocorriam os atos infracionais, apenas que os fatos se sucediam nelas. Um policial da Delegacia esclareceu que os funcionários não tinham a preocupação em classificar se eram ou não alunos da referida escola, na qual o fato ocorreu, e que nem todos os comunicantes têm a preocupação de esclarecer, principalmente quando o comunicante é um vigilante, alguém da família ou um policial, muitas vezes, por desconhecimento. Contudo, esclarece que a escola quando comunicava geralmente classificava as vítimas e os infratores se eram alunos ou não.

As nomenclaturas utilizadas pelos comunicantes e pelos atendentes do registro para classificar os adolescentes que cometeram atos infracionais foram: adolescentes, infratores, menores, alunos, não-alunos e ex-alunos.

Nos históricos, além dos fatos objetivamente descritos, havia também, em alguns, opiniões e sentimentos sobre os sujeitos envolvidos, outros traziam reclamações e desabafos dos pais, do corpo técnico-pedagógico ou dos alunos. Foi através dos históricos que se conseguiu visualizar quem eram os infratores e qual o perfil deles, e, ao mesmo tempo, apreender à dimensão do fenômeno das violências nas escolas e principalmente à dimensão das violências contra os/as educadores/as.

Além dos dados da 6ª DP, esta pesquisa utilizará informações de entrevistas semi-estruturadas com cinco profissionais que sofreram violências e com um representante da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores da Educação. As entrevistas têm como objetivo demonstrar como os profissionais que sofreram ou sofrem violências se vêem e se sentem diante das violências; como reagem quando vitimizados; como fica a relação entre o aluno

(infrator) e o educador (vítima) depois da agressão; qual a posição da Secretaria Estadual e Municipal de Educação diante das violências; quais medidas propõem; e qual a posição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE) e quais medidas propõem para integridade dos profissionais.

Também se recorreu a outras fontes de informações, como: Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), Sinte (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Santa Catarina), Jornais, internet, e documentos da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

A pesquisa se dividirá em quatro capítulos.

O primeiro capítulo apresenta: os índices das violências encontrados nos BO'S, com o objetivo de demonstrar o aumento das violências nas escolas públicas de Florianópolis, no período de 1991 a 2002, evidenciando que apesar de ser uma cidade considerada com bons índices de desenvolvimento econômico, não está inune das violências; o aumento expressivo de BO'S envolvendo o corpo técnico-pedagógico; o índice de violências que atingem os diretores/as, professores/as, especialistas e coordenadores/as e o que alegavam as famílias, as escolas e a polícia para registrarem os fatos.

O segundo capítulo tem como objetivo demonstrar quais as violências que atingiram as escolas e quais as violências que atingem os profissionais da educação no período de 1991 a 2002, registradas na 6ª Delegacia, além da descrição dos fatos e o que eles desvendam.

O terceiro capítulo tem como objetivo dar visibilidade aos Profissionais da Educação que foram vitimizados: quais os dilemas desses profissionais frente aos atos de violências; como se vêem e se sentem; como fica a relação como o aluno depois da agressão; quais as medidas tomadas por eles; como a violência contribui na desvalorização social; o que são essas violências, se falta de valores ou de autoridade. Apresenta também, se há algum amparo por parte da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e do Sindicato dos Profissionais da Educação.

O quarto capítulo tem como objetivo demonstrar a construção social da estigmatização no espaço escolar; o perfil dos adolescentes considerados infratores; as representações sociais desses adolescentes; quais as conseqüências da expulsão e o que representam essas violências, se são simples atos em si ou uma luta social.



## Capítulo I

### **As Violências nas Escolas Públicas de Florianópolis: o lado obscuro da “Ilha da Magia”**

Este capítulo tem como objetivo demonstrar a partir dos Boletins de Ocorrências que as violências fazem muitas vítimas nas escolas públicas de Florianópolis e entre estas não estão apenas os alunos, mas também todos os integrantes do corpo técnico-pedagógico e que apesar de Florianópolis ser considerada uma cidade com bom índice de desenvolvimento humano, não está imune das graves questões sociais, como: desemprego, pobreza, desigualdades, violências e exclusão social.

Na década de 90 os problemas sociais aprofundaram-se e não mudando nos anos de 2001 a 2002. Os anos 90 foram um divisor de águas quanto à situação do trabalho no Brasil. Conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE (2001, p. 11), “houve drástica regressão no mercado de trabalho, com aumento de todas as formas de desemprego, crescimento dos vínculos de trabalho vulneráveis, queda dos rendimentos reais e concentração da renda”. E “os jovens perderam a expectativa de mobilidade social e os adultos, a estabilidade em seus projetos de vida. E os efeitos desse processo sobre a crise social são profundos: cresce a exclusão social, a miséria, a desesperança e a marginalidade.” (Idem, p. 12)

Com o “processo de mundialização e o acirramento da competição entre capitais (em suas simbioses e contradições — monetária, financeira e produtiva) e entre países têm conduzido a vários movimentos” e entre estes se destaca a pressão para que a concorrência se faça dentro dos parâmetros determinados pelos países centrais aos periféricos, e uma “inclusão seletiva e uma exclusão da grande maioria dos países periféricos e de massas humanas destes e dos próprios países centrais do direito ao acesso ao desenvolvimento científico e tecnológico, do direito ao trabalho e, portanto, do direito

a condições dignas de vida; o acesso a um mercado que exige maior qualificação da força de trabalho e, portanto, cada vez mais restrito, mais seletivo.”<sup>1</sup>

O termo exclusão, como bem adverte Castel (1998, p. 568), deve ser manejado com precauções. “A exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da sociedade tomada como um todo”, assim sendo, o sujeito excluído não deve ser tomado como algo à margem da sociedade, mas fazendo parte de certas relações sociais dentro desta mesma sociedade.

A série histórica do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), no mês de dezembro do ano de 2002, em Santa Catarina registra que o emprego formal do ano corrente está entre os três piores resultados dos últimos sete anos. Esse comportamento está relacionado à abertura irrestrita do país no mercado mundial, no início da década de 90, a implementação do plano real que provocou um aumento das importações e a diminuição das exportações, a elevação da taxa de juros, a reestruturação produtiva no processo de produção e gestão de empresas, e as crises mundiais que afetaram diretamente o mercado de trabalho.<sup>2</sup>

Castel (1998, p. 584), descreve que “o desemprego é seguramente, hoje, o risco social mais grave, o que tem efeitos desestabilizadores e dessocializantes mais desastrosos para os que sofrem.” A degradação da condição salarial, onde aumentam a instabilidade dos empregados e onde os desempregados se tornam socialmente inúteis, faz com que os sujeitos encontrem-se atomizados, bloqueando possíveis organizações autônomas.

Contudo, a “reivindicação organizada não é a única forma de contestação”, a violência aparece também como forma contestadora, ainda que, “na maioria das vezes sem projeto, devastadora e autodestruidora ao mesmo tempo, e mais difícil de controlar à medida que não há nada para negociar.” (Idem, p. 568)

Essas mudanças de reestruturação capitalista atingiram brutaemente as organizações dos trabalhadores. “A desregulamentação do trabalho, a precarização do

---

<sup>1</sup> DIEESE. *Qualificação, formação e emprego em Santa Catarina: quadro crítico da situação dos trabalhadores*. Dieese, Florianópolis, 1997. CD-ROM.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.sine.sc.gov.br>

emprego, o desemprego, etc, são todos elementos que permitem compreender o enfraquecimento das organizações sindicais.” (Batista e Codo, 1999, p. 303)

O sindicalismo do setor público e a situação dos trabalhadores da educação sofrem diretamente essas conseqüências. Nos anos 90, como descrevem Batista e Codo (1999, p. 305):

no contexto da aplicação de políticas de orientação neoliberal, que existem cortes nas despesas públicas, as possibilidades de conquistar melhoria nas condições econômicas dos trabalhadores e nas condições do trabalho foram ficando cada vez mais difíceis. Os direitos conquistados pelos trabalhadores foram paulatinamente sendo desmantelados em maior ou menor medida, num clima generalizado de terror psicológico no marco de ameaças, de racionalização, proliferação de emprego temporário etc.

O piso salarial dos Profissionais do Magistério Estadual de Santa Catarina continua na sua caminhada melancólica, sofrendo apenas pequenos aumentos ao longo da década de 90, e começo desta. Conforme dados do DIEESE (2002, p. 108), no ano de 1999, era de R\$ 286 reais, passando em 2000 para R\$ 299, e em 2001 para R\$ 318 e não mudando em 2002. É um dos piores pisos salariais da Educação no país, só perde para o Estado do Piauí<sup>3</sup>.

Em 1998, entre mais de 36 países, a média anual dos salários dos professores nas instituições públicas no nível de educação primária em equivalência ao dólar, no Brasil era de R\$ 4.732, só perdendo para a Indonésia (2.768), enquanto que na grande maioria dos países a média é de R\$ 20,530<sup>4</sup>. E como o salário dos professores não mudou quase nada, em 2002, este quadro continua vergonhoso.

Isto evidencia o poder de compra e a situação dos Profissionais da Educação. Estes conseguem manter apenas as necessidades básicas, quando conseguem. Não há como manter um nível de atualização profissional ou mesmo adquirir livros, material didático, revistas etc, para o preparo das aulas. Como bem argumenta Odelius e Codo (1999, p. 234), o que o professor ganha, seja lá o que for, não pode, em nenhum aspecto,

<sup>3</sup> Coluna do Sinte, 14/05/2002. Disponível em: <http://www.sinte.sc.org>> Acesso em: 05 nov 2002.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.cnte.org.br>> Acesso em: 05 nov. 2002.

ser chamado de salário, uma vez que esta remuneração não tem nenhuma relação com o mercado de trabalho e nenhuma relação com as habilidades de cargo e qualificação, ou seja, a remuneração não se enquadra nas definições que o trabalho possui em qualquer outra categoria profissional.

Apesar de Santa Catarina ser considerado um Estado promissor e com bons índices de desenvolvimento, os indicadores sociais nos mostram que há desigualdades crescentes.

A má distribuição de renda faz com que a fome também seja um problema no Estado, conforme dado divulgado pela Secretaria do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente 12,4% da população está inserida na linha de indigência, são pessoas que sobrevivem com uma renda mensal de até 90 reais mensais <sup>5</sup>.

De acordo com os cálculos do Dieese (2002), a renda necessária para a sobrevivência de quatro pessoas deveria ser de 763,14, o que corresponde 5,6 vezes o salário mínimo atual (base no salário mínimo de 200 reais). O baixo valor do salário mínimo faz com que aumente o desemprego uma vez que faz com que os trabalhadores aposentados continuem no emprego ou entrem prematuramente no mercado de trabalho jovens em idade escolar.

O aumento de jovens no mercado de trabalho não tem como causa unicamente a pobreza, se explica também porque esse trabalho se situa nos “mecanismos de legitimação capitalista. Os mais pobres dependentes de trabalho para a sobrevivência imediata são levados a crer que é através de mais trabalho e não mais salário que se resolve o problema da renda.” (DIEESE, 2001, p. 190) E esta ideologia é cômoda porque mais trabalho está dentro dos imperativos capitalistas, e mais salário não.

Em Santa Catarina, conforme o Jornal “A Notícia” de 22/04/2002, 54,62%, das crianças na faixa dos 5 aos 15 anos estavam no mercado de trabalho. O que eleva Santa Catarina como o Estado brasileiro com maior índice de trabalho infantil.

---

<sup>5</sup> BASTOS, Ângela. Diário Catarinense, 1/5/2003, p. 28.

Quanto à alfabetização em Santa Catarina no ano de 1999, o índice de pessoas consideradas alfabetizadas era de 91,11%, o que é um bom índice comparado com outros estados brasileiros, no entanto, este dado esconde uma realidade não tão positiva. Da população total, 6,10% não têm instrução ou menos de 1 ano de escolaridade, 17,52 % tem de 1 ano até 3 anos de escolaridade e 24,09% tem escolaridade de até 4 anos <sup>6</sup>. O que equivale a dizer que quase metade da população (45,72%) frequentou os bancos escolares só nas quatro séries iniciais. Isto influencia diretamente na má qualificação de mão-de-obra e dificulta a entrada no mercado de trabalho, empurrando o trabalhador para o mercado informal, onde não possui direito trabalhista e previdenciário.

O bom índice de alfabetização ou crianças nas escolas não faz do Estado, como quer fazer acreditar o poder público, um estado promissor, uma vez que quantidade não significa necessariamente qualidade. No ano de 2000, as escolas estaduais tinham 18% dos alunos matriculados no ensino fundamental e 44,5% de alunos matriculados no ensino médio com distorção série/idade <sup>7</sup>. Quanto aos índices de reprovação no ensino fundamental na rede pública foi de 9,73% e na rede municipal de 9,08% e a evasão foi de respectivamente 4,16% e 2,47% <sup>8</sup>. Mesmo que os índices sejam relativamente baixos são preocupantes uma vez que esse quadro compromete a aprendizagem. Conforma o PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), o aluno brasileiro não compreende o que lê, entre 32 países submetidos ao teste, o Brasil ficou em último lugar <sup>9</sup>.

A questão do crime organizado e do narcotráfico, nas periferias da cidade, ainda não assumiu proporções tão devastadoras como grandes centros urbanos, por exemplo: São Paulo e Rio de Janeiro, mas estão ficando cada vez mais assustadoras. Há regiões da periferia da grande Florianópolis que pessoas estranhas não moradoras da área não conseguem mais entrar sem correr risco de vida, só entram com a permissão do traficante

---

<sup>6</sup> DIEESE. *Anuário dos Trabalhadores de Santa Catarina*, 2002, p. 42.

<sup>7</sup> RIBAS, Ana. *Subsídios para a elaboração do plano estadual de educação paralelo: diagnóstico da educação catarinense*. SINTE/SC, Florianópolis, 2002, p. 24-25.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 34.

<sup>9</sup> *Id.*

que comanda a região, a ponto de serviços de correio serem cancelados para zelar pela integridade física dos carteiros.

As conhecidas “balas perdidas” e “chacinas” que até pouco tempo era algo longe de nossa realidade, hoje, começam a fazer parte da rotina de quem convive em meio à guerra do narcotráfico. Como exemplo tivemos no ano de 2002, no “Morro da Mariquinha” uma chacina que tirou a vida de três jovens. No ano de 2003, no “Morro da Queimada”, em apenas um dia foram executados 3 jovens e mais 3 foram gravemente feridos, e perto dali no “Morro da Cruz” mais um homem foi executado. Num dia anterior no “Morro da Caixa” um homem foi assassinado e outro homem foi ferido no “Morro do Mocotó”. Em 2003, de janeiro a meados de março já são 36 pessoas mortas em homicídios na grande Florianópolis contra 7, no mesmo período do ano passado, um número cinco vezes maior<sup>10</sup>.

A violência escolar não é só problema dos grandes centros urbanos como São Paulo ou Rio de Janeiro. Em 2002 é publicada uma pesquisa encomendada pela UNESCO, em parceria com várias organizações como: CNPq, Banco Mundial, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, UNIDIME, USAID e Ministério da Saúde/Coordenação Nacional DST/AIDS, realizada em algumas unidades escolares do ensino fundamental e médio das redes municipal, estadual e particular, em 14 grandes cidades brasileiras de diferentes unidades de federação (Brasília, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Florianópolis e Porto Alegre). É o estudo mais sistemático, até hoje feito no Brasil, em relação às violências nas escolas. Intitulada “Violência, AIDS e Drogas nas Escolas”, a pesquisa foi elaborada por Miriam Abramovay e Maria das Graças Rua, com o objetivo de oferecer uma ampla reflexão empírica e teórica sobre o fenômeno da violência escolar.

Os índices de violências encontrados na capital não ficam em grande disparidade com outras capitais, e em alguns casos os índices se igualam e em outros casos são mais altos que muitas outras capitais do Brasil.

---

<sup>10</sup> GONÇALVES, Michael. Diário Catarinense, 7/3/2003, p. 26.

Quanto à depredação, nas escolas públicas de Santa Catarina, quando perguntado aos alunos se sabiam que já aconteceu na escola, o índice ficou em 21%, perdendo apenas para Porto Alegre (26%), e quando perguntado aos professores o índice ficou em torno de 60%, perdendo para Porto Alegre (70%) e mais duas capitais Pernambuco (71%) e Bahia (68%)<sup>11</sup>.

As agressões e espancamentos quando perguntados aos alunos das escolas públicas se tinham conhecimento desses fatos contra alunos, pais, professores ou funcionários o índice ficou em 30%, o maior de todas as capitais, ficando acima do Estado de São Paulo que teve um índice de 25%<sup>12</sup>.

Quanto às ameaças aos alunos, pais, professores e funcionários, o índice de alunos que tinham conhecimento do fato foi de 36%, quarto lugar no geral, e os professores destacaram um percentual de 42% ficando em quinto lugar no geral<sup>13</sup>. Outro dado interessante é quanto ao índice de roubos de carros ou objetos pessoais, quando perguntado aos alunos se já haviam vivenciado na escola, Florianópolis juntamente com Porto Alegre possuíam os maiores índices, ambos os Estados com um percentual de 38%<sup>14</sup> (Este último dado não há uma diferenciação entre escolas públicas e privadas).

Conforme dados do SINTE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina), a pesquisa “Retrato da Escola II”, sobre drogas e violência nas escolas divulgada pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), o tráfico de drogas nas proximidades das escolas de Santa Catarina é de 15,8%, só perdendo para o Estado de Goiás e nas dependências da escola o índice é de 4,5% e ficando ao lado do Estado do Amazonas. No caso do consumo de drogas nas dependências externas e internas das escolas, o índice apontado é de 61%. A agressão física coloca o Estado em segundo lugar com 53,6%, perdendo somente para a Paraíba, com 59,5%<sup>15</sup>.

---

<sup>11</sup> ABRAMOVAY, Miriam et alii. *Violências nas escolas*. Brasília: UNESCO, 2002. Páginas 288, 290.

<sup>12</sup> Ibid., p. 246.

<sup>13</sup> Ibid., p. 233.

<sup>14</sup> Ibid., p. 276.

<sup>15</sup> Coluna do SINTE, 14/05/2002. Disponível em: <http://www.sinte.sc.org.br>> Acesso em: 05 nov. 2002.

Em uma reportagem do Diário Catarinense de 30/10/2002, os professores de uma escola pública relatam as dificuldades do cotidiano, como: a baixa frequência de alguns estudantes na sala de aula, brigas entre alunos, tráfico de drogas e até ameaças de morte. Reclamaram também das constantes ameaças que sofrem de alguns alunos e lamentaram não terem proteção, segundo uma educadora: *há programas para o jovem infrator, mas não há apoio ao professor.*

“A verdade sobre a situação das escolas públicas de Santa Catarina não aparece nos jornais e nem nos discursos dos governantes. Quanto às condições físicas as salas de aulas estão superlotadas, chegam a ter mais de 60 alunos numa única sala; falta de material didático-pedagógico, existem escolas que sequer possuem giz; o espaço físico está sucateado, muros caindo, paredes e telhados ameaçando a vida dos alunos e professores, falta de portas e janelas. Quanto ao pessoal dos 37 mil professores, 23 mil são ACTs (Admitidos em Caráter Temporário), dos quais 15 mil não tem habitação. O salário do professor catarinense é o segundo pior do magistério estadual no país - só perde para o Piauí.”<sup>16</sup>

Pode-se dizer então, que os profissionais do magistério sofrem distintas violências: as acima descritas, que de acordo com Adorno (1994), também, seriam violências, na perspectiva de violação dos direitos, além das violências que sofrem no próprio ambiente de trabalho, (vindas dos alunos, ex-alunos, não-alunos, pais), em que nem a integridade física está sendo assegurada.

O contexto de um Estado promissor e de uma “Ilha da Magia” tão exaltados pelo poder público e pela sociedade civil em busca do turismo, quando vista pelo avesso mostra suas contradições.

Chauí (2000, p. 63-64) salienta que além de toda a história econômica e social, o Brasil deve ser retratado na sua construção simbólica. A visão do Brasil como a “visão do paraíso” ou como o “Jardim do Éden”, como descrito na Bíblia, juntamente com a idéia do direito natural, foi decisivo para a constituição do “mito fundador”. Esse mito traz a

---

<sup>16</sup> Id..



idéia de que num país coberto de florestas verdejantes, de mares e rios azuis, de muitas riquezas naturais e minerais o povo que o habita é dócil, ordeiro, pacífico e feliz; e neste paraíso “Deus é o legislador supremo e afirma haver uma ordem jurídica natural criada por ele, ordenando hierarquicamente os seres segundo sua perfeição e seu grau de poder, e determinando as obrigações de mando e obediência entre esses graus, em que o superior naturalmente comanda e subordina o inferior, o qual também naturalmente lhe deve obediência.”

Essa simbologia consagra no imaginário dos indivíduos a idéia de que as relações sociais fazem parte da natureza, que há uma ordem natural dos fatos sociais, falseando a realidade. E esses princípios consagrados no Império, sobrevivem na República até hoje, nesta sociedade que se diz democrática. Esse mito esconde uma história de exploração e violências onde as questões sociais são projetadas como fazendo parte da natureza e considerados resíduos que escaparam da modernização, mas que num futuro próspero serão captados pelo progresso.

A cidade de Florianópolis foi considerada pelo IHD (Índice de Desenvolvimento Humano), várias vezes, uma das melhores cidades do país em condições de vida. E é interessante que a capital, na opinião pública se compara ao primeiro mundo, é uma Ilha com muita magia, de matas verdejantes, com um litoral extenso contendo 100 praias<sup>17</sup>. Parece que vivemos, parafraseando Chauí (2000), num “Paraíso Terreal” ou num “Jardim do Éden”. Quando descortinamos a realidade e esta aversão ao real, constatamos que Florianópolis não está imune das grandes questões sociais que assombram os grandes centros urbanos do país.

Houve em todo o país, na década de 90, uma acelerada degradação das condições de vida e conseqüentemente o acirramento das questões sociais. Aqui entendendo a questão social como Vera da Silva Telles (2001, p. 115) que busca em Castel (1995) a idéia de que questão social não se reduz ao reconhecimento da realidade bruta da pobreza

---

<sup>17</sup> PEREIRA. Nereu do Vale. *Descortinando as 100 belas praias de Florianópolis: em seu continente, suas ilhas, suas lagoas*. Florianópolis: Insular, 2004. Obs.: livro a ser lançado brevemente.

e da miséria, mas é a “aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdades e a realidade das desigualdades e exclusões tramadas nas relações de poder e dominação.”

As estruturas do Estado capitalista são exclusivamente pautadas na exploração e dominação que são por si violências. Então, as questões sociais se tornam violências por si mesmas e não apenas podem gerar violências. Do ponto de vista marxista, como descreve Vázquez (1977, p. 397), “essa vinculação entre a violência e os fatores econômicos e sociais que a determinam é essencial, porque no reconhecimento dela está também a chave para a criação de uma sociedade em que sejam abolidas as relações violentas entre os homens.”

Se a violência fosse então, expressão desconexa de relações históricas e ao mesmo tempo de indivíduos sociais e históricos seria provavelmente expressão de um presente que fala por si e sem perspectiva de um futuro melhor, uma vez que não se conseguiria ver neste presente outras possibilidades ou novos caminhos, ou seja, é no reconhecimento das causas estruturais das violências que se pode criar uma nova sociedade.

Todavia, as violências não surgem das questões sociais de forma direta, pois assim, estaríamos desconsiderando suas verdadeiras questões estruturais - o capitalismo, e se reforçaria a idéia de que partiriam de grupos em desvantagens econômicas e sociais. O capitalismo gera questões sociais que são por si violências e as manifestações destas nas suas diversas formas. As violências nesta perspectiva nascem das relações sociais e não das questões sociais, ou seja, o capitalismo se sustenta pelas violências e gera violências. Nas relações sociais estão inclusas as relações de produção material e cultural, portanto, as violências devem ser entendidas como fazendo parte da cultura das sociedades.

Uma sociedade baseada na exploração do homem pelo homem e na divisão em classes não conhece outro modo de resolver suas contradições fundamentais sem o

emprego das violências. Embora ela se manifeste de forma mais intensa ou aberta em determinados locais e situações, e em outros seja mais encoberta, num mundo regido pelo capitalismo ela se torna institucionalizada ou nas palavras de Vázquez (1977) um “modo de vida”.

A violência para Vázquez (1977, p. 382), se mostra

tanto nas formas diretas e organizadas de uma violência real ou possível, quanto de modo indireto, e aparentemente espontâneo, como violência vinculada ao caráter alienante e explorador das relações humanas. É a violência da miséria, da fome, da prostituição ou das enfermidades, que já não é resposta a outra violência potencial ou em ato, mas sim a própria violência como modo de vida porque assim o exige a própria essência do regime social. Essa violência surda causa muito mais vítimas do que a violência ruidosa dos organismos coercitivos do Estado.

A violência aparentemente espontânea de que fala Vázquez esconde a verdadeira essência do regime capitalista atual, um regime pautado na exploração, em que se manifesta além da violência em ato, a violência dos poderes constituídos que faz com que as relações sociais sejam pautadas em meio à violência da miséria, fome, etc.

Um país forjado na inclusão da grande massa no mundo das desigualdades e exploração, e que não possui e não reconhece, e ao mesmo tempo não se reconhece, num espaço público de luta por direitos, não consegue resolver suas contradições e conflitos sem o emprego das violências em suas formas mais extremas. Arendt (1999, p. 137), descreve que a questão é que sob certas circunstâncias a violência – agindo sem muita conversa ou argumentação e não calculando as conseqüências – é a única forma de reequilibrar a balança da justiça. Portanto, o Estado não pode deixar de ser entendido como provedor de certas violências.

O Estado moderno que é essencialmente burguês ou liberal <sup>18</sup> embora garanta representatividade e certos direitos, impõe limites reais a uma verdadeira democracia. “O limite da democracia é, pois, o limite de classe.” (Vázquez, 2001, p. 70) A democracia em

---

<sup>18</sup> Marx, Karl. A questão judaica. São Paulo: Moraes, 1991.

Marx é vista como o tipo de relações entre os homens, relações livres de dominação. E uma democracia surgirá, como bem descreve em o Manifesto do Partido Comunista, quando “em substituição à antiga sociedade burguesa, com suas classes e seus antagonismos, surgirá uma associação livre na qual o livre desenvolvimento de cada um será a condição do livre desenvolvimento de todos.” (apud, Vázquez, 2001, p. 69)

Contudo, o reconhecimento destas limitações na democracia realmente existente, como ressalta Vázquez (2001, p. 87), “longe de conduzir à negação dos valores democráticos – como costumava fazer a esquerda revolucionária no passado - deve levar a promovê-los em um processo de luta que não se esgota – dentro ou fora do sistema – e, portanto, a pugnar por ampliá-la ou aprofundá-la.”

No Brasil, como descreve Oliveira (2002, p. 55-81), todo o esforço de democratização, de criação de uma esfera pública, de fazer política, decorreu quase por inteiro das classes dominantes. Esta anulação do Estado tem como propósito subsidiar a formação de capital e privatizar o público. Esse processo cria uma falsa consciência de desnecessidade do público fazendo com que os fundos públicos sustentam a reprodutividade do capital. Isto, como bem argumenta Oliveira, sacrificou o social a ponto de a guerra civil implantar-se no meio das classes pobres.

A violência vem sendo muito discutida entre os governantes, e é pensada como questão da segurança e desfavorável à economia, se torna, portanto, ameaçadora do bom andamento do Estado capitalista e não da integridade dos cidadãos.

A violência para o Estado deveria ser pensada como violação dos direitos humanos e sociais da população em geral e deste modo do próprio Estado. Aqui entendendo o Estado não desvinculado das classes sociais, ou seja, não entendendo o Estado como “coisa-instrumento” ou Estado “sujeito”<sup>19</sup>. O Estado não é totalmente manipulável pela classe burguesa, nem se reveste de uma total autonomia, é constituído, num contexto de lutas de classes e se faz nas contradições de classes. O Estado como nos mostra Poulantzas (1990), Marx (1991), e Offe e Ronge (1984), não é algo estático, é

---

<sup>19</sup> POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

dinâmico e resultado de determinações históricas. Deste modo, não é o único responsável pela violência e a violação dos direitos sociais e humanos, mas sim toda a sociedade.

Nesta perspectiva, tanto o Estado quanto a escola não estão desvinculados das classes e são ambas instituições sociais dinâmicas, que se fazem nas relações históricas contraditórias e, portanto, não são algo estático ou reflexo exclusivamente da ideologia burguesa, ou seja, as classes estão em constante negociação.

O quadro exposto acima sobre as condições socioeconômicas, como pobreza, desemprego etc, não quer entrar numa perspectiva de que esses determinantes sociais equivalem às violências, quando os afirmo quero demonstrar apenas que essas situações são históricas e molduram relações que desencadeiam violências. Esse quadro expressa a exacerbação das desigualdades sociais e assim distintas formas de discriminação e estigma que se expressam nas escolas públicas.

Nos Boletins de Ocorrências analisados na 6<sup>a</sup> DP aparecem claramente os estigmas e representações sociais que as pessoas que vivem em más condições de vida carregam. Como descreve Reis (2003, p. 105):

as classes populares, além de estarem submetidas a violentas políticas públicas de exclusão social e marcadas pela exclusão geográfica, sofrem a brutalidade policial e o controle do crime organizado e ainda entram como demonizadas, consumidoras de drogas e acusadas de trafico, enquanto sabemos que as grandes negociatas de drogas e armas se fazem em aviões, jatos e hotéis de luxo, muitas vezes a milhares de quilômetros de altura de nossas cabeças e bem longe dos nossos olhos de pobres mortais.

Esse quadro de desigualdades revela uma marca de inferioridade que certos sujeitos carregam, independentemente da instituição em que atuam e, portanto, na medida que esse quadro de desigualdade, desemprego e pobreza piora aumenta a exclusão e conseqüentemente a discriminação e o estigma.

Reis (2003, p. 53) descreve que as representações sociais que se tem acerca da violência escolar como aquelas que a justificam como estado de anomia, culpabilização das classes populares, nas quais essas encontram como única saída para a sobrevivência à

criminalidade partem de uma perspectiva de violência destituída de qualquer historicidade e concretude. Em suas palavras: “essa representação diz que a sociedade é violenta porque os pobres estão alijados do mercado – consomem, perderam a auto-estima, não possuem a dignidade humana, são carentes das benesses sociais da modernidade e por isso mesmo constituem em bomba-relógio social. Neste discurso não existe a desigualdade de classe a permear as relações sociais.”

Zaluar (1999, p. 93-100) fala da necessidade de não se buscar mais explicações lineares de causas e efeitos para fatos sociais, onde o econômico e a pobreza se tornam maneiras pobres de explicá-los. E acrescenta que afirmar o crime pela pobreza reforça a opção preferencial pelos pobres que a polícia e a justiça brasileira já fizeram há séculos, e que há necessidade de entender essa onda de violência dentro do panorama do crime organizado internacionalmente, do crime também ele globalizado, com características econômicas, políticas e culturais ‘sui generis’ sem perder algo do velho capitalismo da busca desenfreada do lucro a qualquer preço, ou seja, os valores que impulsionam a ação na busca irrefreada do prazer e do poder.

Desde modo, a análise das violências contra o corpo técnico-pedagógico levará em conta os determinantes estruturais, pois a escola é essencialmente uma instituição social. E não exacerbar explicações nos conhecidos *fatores de risco*, que acabam contribuindo para reforçar que as violências surgiriam de determinados grupos, subestimando as relações sociais constituídas neste sistema que colocam todos os sujeitos, independentemente de classe, vulnerável às violências e, ao mesmo tempo, à situação educacional brasileira e às relações travadas em seu interior como elementos que podem explicá-las com mais coerência.

## 1- Os Boletins de Ocorrências e as escolas

São várias as interpretações que tentam explicar o complexo fenômeno das violências nas escolas. Entre estas estão as que explicam a violência como sendo reflexo da pobreza, falta de profissionalização, desintegração familiar, baixa escolaridade, etc, assim, as violências seriam provenientes das populações pobres, ditas faveladas e sem perspectiva nenhuma. Essas situações determinariam os comportamentos de menores autores de atos infracionais. Mas mesmo que se reconheçam tais aspectos causais, não pode haver linearidade, pois, esses aspectos não refletem automaticamente nas escolas e nem todos os indivíduos reagem da mesma forma diante de tais situações.

Para Sposito (1998, p. 61), as violências escolares não são meros reflexos do espaço estrutural da sociedade brasileira. Reconhece que o quadro social no Brasil propicia as condições para a eclosão da conduta violenta, mas isto não significa estabelecer linearidade entre o quadro social que favorece o seu aparecimento e as práticas de violência na instituição escolar. Relata ainda que alguns estudos comprovam que não são as regiões mais miseráveis do país aquelas que condensam maior índice de violência. Então, “mais do que a pobreza em termos absolutos”, a violência nestes estudos se explicaria devido a uma “exacerbação da desigualdade social - a extremada distribuição desigual da renda ao lado da convivência de dois mundos (o dos excluídos e o dos incluídos) – uma das molduras propícias às relações de violência e suas conseqüências sobre a escola.”

Adorno (1994, p. 72), em uma pesquisa realizada com crianças “delinqüentes”, observa que “nem todas as crianças submetidas a iguais condições de pauperização reagem do mesmo modo. Muitas resignam diante de seu destino. Aceitam as regras do mundo adulto e perseguem sua trajetória de trabalhadores obedientes. Outros manifestam comportamento arredo, indisciplinado. Entre estes se encontram os que optam por construir uma carreira na delinqüência.”

A escola aparece na memória dessas crianças (chamadas de menores, uma vez que perdem sua condição social de serem crianças) ao mesmo tempo distante e ao mesmo tempo familiar, “distante porque nunca se constituiu em espaço efetivo de realização social” e “familiar porque espaço de aprendizado da violência.” (Idem, p. 70)

A sociedade brasileira e suas instituições são fortemente marcadas pela hierarquia, tanto nas instituições públicas quanto nas privadas. A instituição escola pública a qual nós conhecemos hoje, foi constituída num espaço propício a manifestações das violências. Tanto no aspecto físico, quanto nos aspectos pedagógicos, este pedagógico na qual faço referência enquadra as relações de poder entre professores e alunos, entre direção e professores, entre direção e alunos, e as relações entre estes sujeitos com um saber hierarquizado.

As violências sempre fizeram parte das relações sociais no Brasil, embora muitos atos que hoje são considerados violências, não o eram outrora, por exemplo: os castigos físicos aos escravos ou à própria escravidão. A partir da década de 80 com o processo de democratização, que se queria implementar no país, houve uma maior abertura para questões latentes que afetavam a sociedade brasileira. Em vários setores da sociedade surgia um sentimento de revolta contra as desigualdades sociais e conseqüentemente se denunciava com mais fervor as injustiças e as violências. Neste período, e na década de 90, as violências nas grandes cidades e no ambiente escolar se intensificam e adquirem diversas facetas, ganhando o debate público. Surgem, também, os primeiros trabalhos escritos acerca das violências<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> No período dos anos 80, como demonstra Sposito (2001, p. 92-93), sob o ponto de vista da produção acadêmica na pós-graduação em Educação, o tema da violência na escola foi abordado em toda a década apenas duas vezes. A primeira, como descreve a autora, na dissertação de mestrado de Guimarães (1984), onde esta oferece um quadro bastante sugestivo ao contrariar hipóteses dominantes no período que propunham ser a violência em meio escolar decorrência do controle e vigilância exercidos por professores e demais profissionais das unidades escolares, por demonstrar que tanto escolas com regras altamente rígidas, quanto às permissivas e desorganizadas o fenômeno estava presente. E a segunda, da mesma autora já nos últimos anos da década, agora como tese de doutorado, que a intensificação do policiamento resultava na diminuição dos índices de depredação, sendo perceptível, ao mesmo tempo, o aumento das brigas físicas entre alunos.



Nos anos 80, as violências escolares eram tratadas como reflexo do contexto social. As ocorrências mais freqüentes eram de vandalismo, depredações, invasões e roubos. A partir dos anos 90, as violências escolares começam a ser indicadas como práticas originadas no interior escolar. Essa década foi mais promissora no meio acadêmico, surgem vários trabalhos, que tratam da vida escolar com o narcotráfico e com o crime organizado. Trazem questões importantes entre escola e violência, como o aumento da criminalidade e da insegurança sobre os alunos e a deterioração do clima escolar (Sposito, 2001, p. 95).

A violência escolar começa a ser observada nas interações dos grupos de alunos caracterizando um tipo de sociabilidade entre os pares ou de jovens com o mundo adulto, ampliando e tornando mais complexa a própria análise do fenômeno. Há uma mudança no padrão das violências, os vandalismos continuam, mas as práticas de agressão verbais e ameaças são as mais freqüentes e não é evitado com o aumento da segurança. (Sposito, 2001, p. 91, 94)

Os Boletins de Ocorrências registrados na 6ª Delegacia Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator de Florianópolis corroboram para o que Sposito ressalta, de que o policiamento não diminui as violências nas escolas, pelo contrário, percebemos um aumento gradativo dos fatos e um aumento das ocorrências entre os alunos e destes contra o corpo técnico-pedagógico, como as agressões físicas, as perturbações ou desordens, as agressões verbais e as ameaças.

Os 16.352 Boletins de Ocorrências revelam a dimensão das violências que atingiram as crianças e os adolescentes, sejam como vítimas ou autores de atos infracionais, na capital, no período de 1991 a 2002. Estes revelam que as escolas de Florianópolis não estão isentas das violências, manifestadas nas suas distintas formas. E que ao contrário de muitas pesquisas, que centram as análises nos alunos por considerar estes as maiores vítimas, percebendo apenas um dos pólos das relações sociais que os sujeitos estabelecem nas escolas, elas atingem a todos os sujeitos, seja de forma direta ou

indireta. Quando dirigidas, os alunos atingem indiretamente o corpo técnico-pedagógico, e quando dirigidas ao corpo técnico-pedagógico atingem indiretamente os alunos.

No período de 1991 a 2002, foram registrados 16.352 Boletins de Ocorrências envolvendo menores de idade e dentre estes 514 BO'S relacionados às escolas públicas de Florianópolis e 103 BO'S eram de violências contra o corpo técnico-pedagógico: professores/as, diretores/as, especialistas e coordenadores/as. São vários os sujeitos vitimizados nas escolas: alunos/as, professores/as, diretores/as, secretários/as das escolas, supervisores/as, orientadores/as, coordenadores/as, pais de alunos, merendeiras, donos/as do bar da escola, vigias e policiais.

As escolas que tiveram os índices mais elevados, em todo o período pesquisado, se situam geograficamente na região central da Ilha, embora na região do Continente também há escolas que se ressaltaram.

Segundo dados disponibilizados pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação, na cidade de Florianópolis, baseados no censo escolar de 2002, existem ao todo 36 escolas (23 de Educação Básica e 13 Desdobradas (1ª à 4ª séries)), e quanto às estaduais existem ao todo 50 escolas (25 de Ensino Médio e 45 de Ensino Fundamental). Nos BO'S, foram encontradas ocorrências de 58 escolas públicas, entre estas as municipais e as estaduais. O que significa que uma parcela significativa das escolas públicas de Florianópolis, em torno de 60,4%, fizeram registro de ocorrência na 6ª DP. As escolas estaduais têm índices mais elevados de violências que as municipais, 82% das escolas estaduais registraram ocorrências, contra 47% das escolas municipais, o que contraria a fala da Secretaria Estadual, quando procurada em busca de dados, de que as escolas municipais são as mais “problemáticas” neste aspecto.

Os profissionais das escolas, os pais ou responsáveis e a polícia procuravam a delegacia para fazer o registro de fatos que aconteciam nos arredores e no interior das escolas. Em 1991 e 1992 foram respectivamente 12 e 7 escolas que registraram ocorrências, nos anos que se seguem o índice foi aumentando gradativamente, chegando a ter em 2001, 33 escolas registradas, como podemos verificar na tabela 1:

**TABELA 1 - ÍNDICE DE ESCOLAS QUE FIZERAM O REGISTRO DOS FATOS NA 6ª DP –  
1991-2002**

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Escolas	12	9	17	20	17	23	26	25	28	23	33	26

FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

É importante, ressaltar que num mesmo ano houve escolas que fizeram vários registros, chegando em alguns casos a 10 ocorrências. Em outras, em todo um ano houve somente um registro. Outras apareceram em quase todos os anos e outras raramente, se alternando entre um e outro ano. Não há uma linearidade de ocorrências, porque houve escolas que se destacaram vários anos e num ano seguinte houve uma vertiginosa queda. Na tabela 2 há um comparativo de quatro escolas, para exemplificar essas circunstâncias:

**TABELA 2 – EXEMPLO DE ESCOLAS QUE FIZERAM O REGISTRO E O ÍNDICE DE BO'S –  
1991-2002**

Anos	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	Total
Escola A	6	4	2	4	4	6	4	10	6	4	5	4	59
Escola B	1	0	0	2	8	2	1	2	3	2	1	4	26
Escola C	1	0	3	1	0	9	2	7	4	3	2	1	33
Escola D	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	5	10	22

FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

A escola A em 1991 teve mais ocorrências do que em 2002 e teve seu maior índice em 1998. A escola D começou a registrar os fatos em 1996 com 2 ocorrências, em 2001, registrou 5 ocorrências e em 2002, 10 ocorrências. Estes números relevam as especificidades de cada escola e os problemas internos e externos que cada uma possui.

Na tabela 3 verificamos a quantidade de BO'S registrados envolvendo crianças e adolescentes e dentre estes os que envolviam as escolas, no período de 1991 a 2002:

**TABELA 3 - ÍNDICE DE BO'S ENVOLVENDO MENORES DE IDADE E O ÍNDICE DE BO'S ENVOLVENDO ESCOLAS, REGISTRADOS NA 6ª DP - 1991-2002**

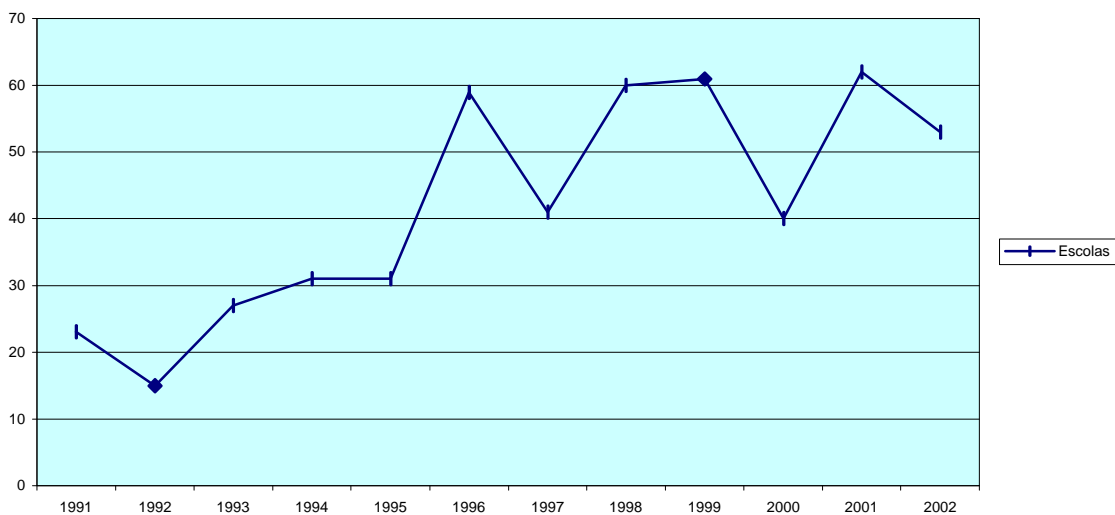
Anos	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Total
Total/ BO'S	1478	1361	1130	1301	1128	1321	1442	1372	1422	1250	1460	1475	16352
BO'S/ Escolas	23	17	27	31	32	59	43	61	62	41	63	55	514

FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

Notamos, no ano de 1991 até no 2002, um número elevado de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes na capital, e embora as ocorrências ocorridas no ambiente escolar sejam muito inferiores não deixam de ser preocupantes. No gráfico 3.1 temos uma melhor visualização do aumento dos registros de ocorrências de escolas. Chama a atenção à passagem de 1995 a 1996, houve um aumento de quase 50% de ocorrências registradas. Apesar de uma queda em 1997, 2000 e 2002, constata-se grandes avanços de registros desde 1995.

**GRÁFICO 3.1 - ÍNDICE DE BO'S DE ESCOLAS REGISTRADOS NA 6ª DP - 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

Os fatos de violências nas escolas devem ser retratados incorporando as especificidades de cada escola e as especificidades da sociedade brasileira. Porém, as análises não podem limitar-se à compreensão micro, pois as violências nas escolas são uma realidade vivenciada por diversos países, sejam eles centrais ou periféricos.

Adorno (1994, p. 23) descreve que no Brasil o que incomoda é a “extrema aquiescência da população”, ou seja, num momento inicial, todos ficaram chocados, mas com o tempo tudo é naturalizado. E isso acaba fortalecendo o modo violento de resolver as contradições geradas tanto na sociedade quanto no interior escolar, uma vez que não são tomadas iniciativas de resolução ou punição.

Numa sociedade que se afirma diante do mundo de forma violenta a não-violência como ressalta Vázquez (1977, p. 388) se mostra ineficaz. A não-violência tem que se “desenvolver num clima de violência social, posto que junto à violência espontânea, de cada dia, existe, como razão última, a violência estabelecida, organizada, frente à qual a atividade não violenta resulta ineficaz.”

Deste modo, as violências na sociedade e suas instituições não se dão exclusivamente devido ao fato de que os indivíduos conheçam como única linguagem para resolução das contradições o emprego das violências, a questão é mais complexa, esta afirmativa pode ser válida, mas a grande questão é a de que nesta sociedade de exploração de classes elas se tornam o único meio eficaz de resolução de conflitos, o que torna mais complexa as análises do fenômeno e as iniciativas de redução.

## **2 - Os Boletins de Ocorrências e as violências contra o corpo técnico-pedagógico**

As violências contra o corpo-técnico-pedagógico se mostram bastante sérias, entretanto, é uma realidade pouco estudada e até mesmo desconhecida, ou pode até ser conhecida, mas se tornando tão naturalizada como as violências entre os alunos.

Verifica-se a partir de 1993 um aumento gradativo de ocorrências de violências contra os integrantes do corpo-técnico pedagógico, embora nos anos posteriores os índices oscilam, a partir de 2001 e 2002 houve um aumento surpreendente. No ano de 1991 e 1992 houve 3 e 2 ocorrências respectivamente, e em 2002 houve 20 ocorrências, um aumento de 1000%, como mostra a tabela 4 e o gráfico 4.1:

**TABELA 4 - TOTAL DE BO'S DE ESCOLAS, E O ÍNDICE DE BO'S EM QUE AS VÍTIMAS FORAM O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002**

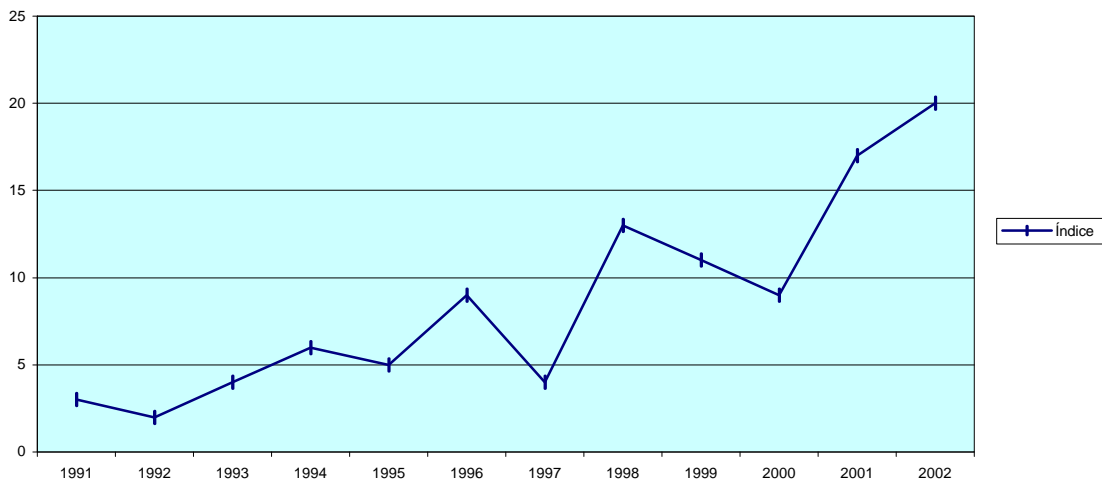
Anos	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Total
Total/BO'S	23	17	27	31	32	59	43	61	62	41	63	55	514
CTP*	3	2	4	6	5	9	4	13	11	9	17	20	103

\*Corpo Técnico-Pedagógico

FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

**GRÁFICO 4.1 - ÍNDICE DE BO'S EM QUE O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO FOI VÍTIMAS, REGISTRADAS NA 6ª DP- 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

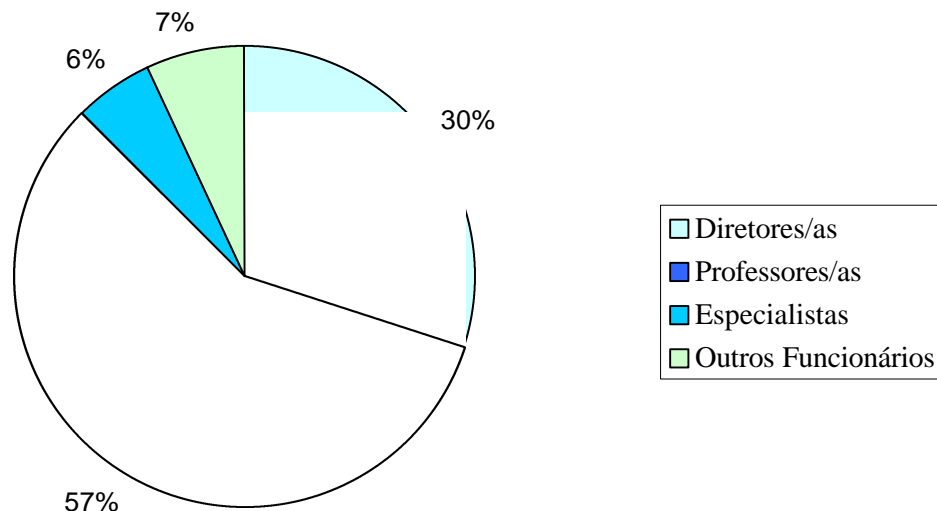
NOTA: Dados trabalhados pela autora

Em todos os anos de 1991 a 2002, houve registros de violências contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico. Das 58 escolas que fizeram os registros neste período, 60% destas tiveram ocorrências contra estes profissionais. Esse dado deve considerar que o aumento populacional escolar neste período cresceu significativamente e pode ser um fator, entre outros, a explicar este aumento gradativo.

Nas ocorrências de violências contra o corpo-técnico-pedagógico 57% envolveram professores/as, o índice mais alto; e em segundo lugar com 30%, envolveram diretores/as; em terceiro especialistas e coordenadores/as com 6% e os demais funcionários como secretaria, bibliotecária e vigias apareceram em 7% das ocorrências.

No gráfico 4.2 temos uma melhor visualização do envolvimento do corpo técnico-pedagógico e demais funcionários nas ocorrências:

**GRÁFICO 4.2 – ÍNDICE DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS VITIMIZADOS NOS BO'S – 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

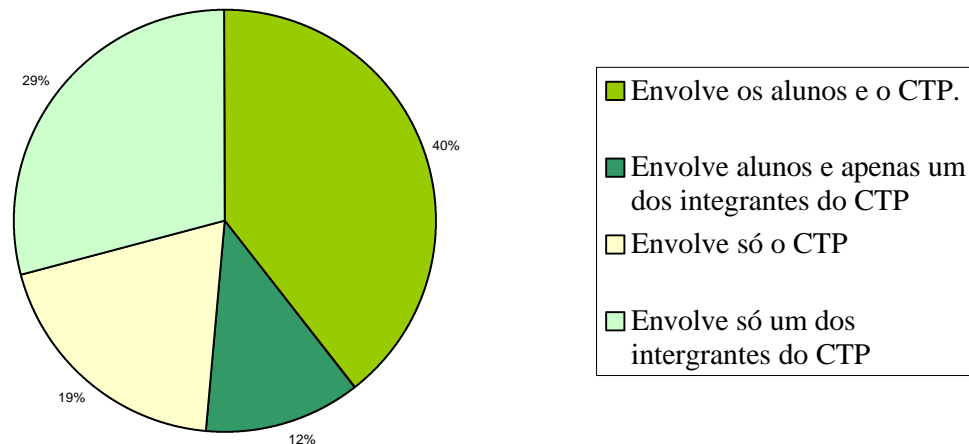
NOTA: Dados trabalhados pela autora

Nas ocorrências de agressões de adolescentes contra o corpo técnico-pedagógico apenas 29% envolveram só um dos integrantes, 50% das ocorrências os colegas também foram vítimas e 59% das ocorrências envolveram mais de um dos integrantes. E agrupando as ocorrências que envolveram mais de um sujeito - professores/as, diretores/as, especialistas, coordenadores/as ou alunos, o índice foi de 71%.

Das ocorrências de violências contra o corpo técnico-pedagógico, 57% envolveram professores. Este dado significa que a violência quando dirigida, por exemplo, a um aluno ou a uma diretora, os/as professores/as por estarem mais tempo com os alunos e serem em maior número nas escolas aparecem com mais frequência para ajudar quando algo acontece e acabam também sendo vitimizados.

No gráfico 4.3 pode-se constatar o envolvimento dos vários sujeitos:

**GRÁFICO 4.3 - ÍNDICE DE ENVOLVIMENTO NAS OCORRÊNCIAS QUANDO VITIMIZADOS OS INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002**



Obs: CTP: corpo técnico-pedagógico.

FONTE: 6ª DP



NOTA: Dados trabalhados pela autora

Embora as violências possam se dirigir inicialmente a apenas um dos integrantes do corpo técnico-pedagógico e tenham motivos específicos, não se pode negar o fato de que 71% das ocorrências envolveram diversos sujeitos. Por exemplo: um fato de agressão a uma professora na sala de aula, por um determinado motivo específico, quando a diretora e a orientadora eram avisadas, quando chegavam no local também eram agredidas. Em outros casos, o adolescente procurava agredir a todos os sujeitos nas escolas, por exemplo: um dia agredia uma professora, em outro dia uma diretora e em outros colegas.

Estes fatos, no entanto, não podem negar as especificidades das relações que se estabelecem entre os professores e seus alunos, entre diretores e alunos ou entre especialistas e coordenadores e alunos. Os integrantes do corpo técnico-pedagógico criam com os alunos laços afetivos, que são cheios de tensão por natureza, ou seja, a relação que se estabelece entre estes pode gerar distintos conflitos.

Os fatos de violências praticados contra os vários profissionais têm como fim lhes atingir por serem sujeitos sociais e caracterizarem uma hierarquia dentro do espaço escolar. O corpo serve de alvo da violência como instrumento. E foi a partir desta evidência que se escolheu como sujeitos desta pesquisa não somente os/as professores/as, mas sim todo o corpo técnico-pedagógico, pois, os fatos ocorridos foram violências não particularizadas a alguém.

Os BO'S de 1998 e 2002 mostram essas situações, onde as violências foram praticadas contra as diretoras, contra o patrimônio, contra as especialistas, contra professores/as e ainda contra colegas:

Compareceu nesta Delegacia a vítima nos comunicando que a adolescente já agrediu a diretora, um administrador e duas professoras, que segundo a vítima já foi expulso da referida escola, que ela costuma ir à escola todos os dias fazer provocações e picha as paredes, que no horário desta ocorrência, a infratora agrediu fisicamente a vítima, causando lesão. É o relato. (BO, 1998)

Relata a diretora que o aluno anda perturbando a direção, dizendo que quebraria o colégio e agrediu verbalmente a supervisora e ameaçou colega de aula. E na semana anterior pegou um pedaço de pau e ameaçou um professor. E ameaçou voltar a pegá-lo. E ainda que acabaria de quebrar o muro. Era o relato. (BO, 2000)

Embora se possa pensar que há um exagero quando se fala em violências escolares devido ao sensacionalismo da mídia e ao sentimento de insegurança que faz com que se eleve sua relevância, não podemos desconsiderar os sujeitos vitimizados. Mesmo que em um ano uma escola só registre um ou dois BO'S, não se pode desconsiderar as vítimas. Um professor que recebe uma ameaça de morte ou é agredido fisicamente gera um clima de insegurança e medo entre os educadores/as. Pensar que as violências nas escolas não tenham relevância porque são casos isolados é desconsiderar as vítimas como sujeitos de direitos.

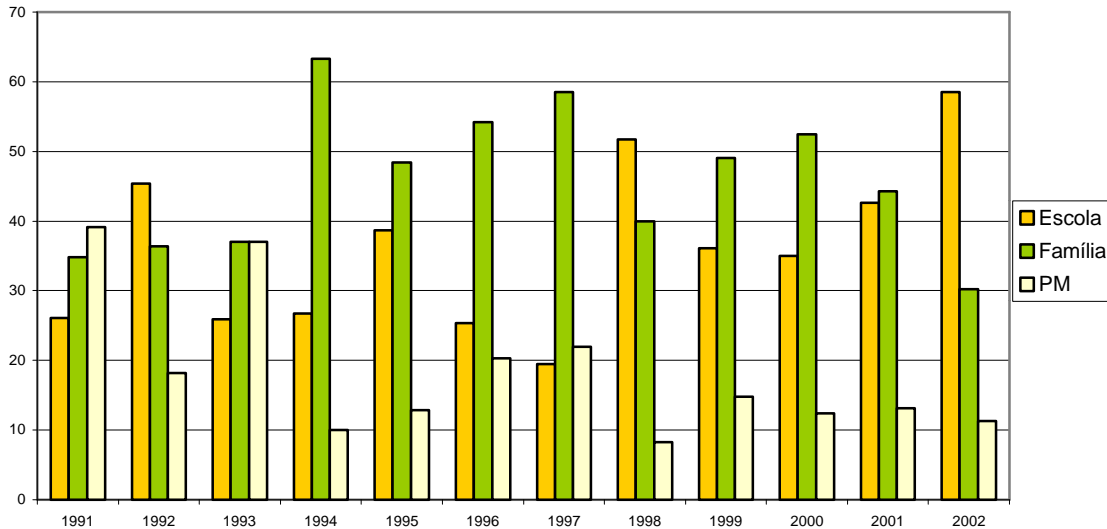
Os dados recolhidos na delegacia, portanto, nos mostram uma “Ilha da Magia” pouco conhecida, não divulgada, nos mostram uma realidade da escola pública, que não aparece em nenhuma teoria pedagógica e em nenhum curso de pedagogia.

### **3 - Os comunicantes**

Os comunicantes ou denunciantes (denominação dada nos BO'S para as pessoas que fazem o registro nas delegacias) foram diversos, deste modo, foram classificados em três grupos, são eles: a polícia, a escola (que neste caso engloba diretores/as, professores/as, vigilantes, donos/as do bar da escola, merendeira, supervisores/as, orientadores/as, coordenadores/as), e a família (pai, irmão, irmã, mãe, tia, avó ou outro responsável). Em alguns BO'S como o próprio aluno foi o comunicante (quando maior de idade) optou-se por integrá-lo no grupo família.

A escola, a família e a polícia estavam presentes em todos os anos, como comunicantes, como podemos observar no gráfico abaixo:

**GRÁFICO 5 - ÍNDICE DOS COMUNICANTES QUE REGISTRARAM BO'S NA 6ª DP - 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

A polícia em 1991 foi a que mais registrou fatos, 39% dos BO'S. Em 1993, a polícia se igualou à família, mais declinou significativamente nos anos que se seguem. De 1994 a 2001, com exceção de 1999, a família foi a que mais comunicou os fatos. A escola embora se faça presente com índices significativos em todos os anos, em 2002 obteve 58,5% dos registros, evidenciando que as escolas estão procurando mais a delegacia para registrar os fatos.

Na média geral dos anos, a família é a que mais comunicou casos de violências nas escolas, 48% dos registros; em segundo lugar a escola com 36% dos registros e em terceiro lugar a polícia com 16% dos registros.

O corpo técnico-pedagógico e demais funcionários registraram fatos em que eram vitimizados, mas também fatos nos quais foram os alunos as vítimas. Os/as diretores/as e os/as professores/as foram os sujeitos que mais comunicaram os fatos; o/a diretor/a esteve bastante presente comunicando fatos que envolveram alunos/as e professores/as.

O aumento dos registros dos fatos ocorridos nas escolas mostra que esta é uma alternativa cada vez mais utilizada. A escola comunicando os fatos utiliza como alternativa para a resolução de conflitos o poder de outra instituição - a segurança pública.

Ao mesmo tempo em que há uma política, por parte dos organismos públicos, de ONG's, da sociedade civil e da mídia, para que as pessoas denunciem as mais diversas formas de violências de que são vítimas, a denúncia dos fatos ocorridos no ambiente escolar soa como uma medida drástica. Mas esta primeira impressão se retrai quando nos deparamos com os casos gravíssimos encontrados nos Boletins de Ocorrências.

E o que faz com que professores/as, coordenadores/as, especialistas educacionais, diretores/as, pais ou responsáveis procurem uma delegacia para denunciar tanto fatos que ocorrem dentro ou nos arredores das escolas?

Os registros de ocorrências feitos pelos pais ou responsáveis, pela polícia ou pelos integrantes do corpo técnico-pedagógico mostram que os casos ocorridos nas escolas não passam por atos sem importância para as vítimas. O registro se tornou um modo de fazer justiça, ou ainda a única alternativa encontrada pelos comunicantes.

A polícia comunicava os fatos na 6ª DP quando esta fazia a ronda de rotina nas escolas e flagrava adolescentes nos arredores ou no ambiente escolar em atitude suspeita ou cometendo atos infracionais, ou ainda quando a escola a acionava. A escola a acionava quando acontecia algo e não se conseguia resolução entre os sujeitos envolvidos ou ainda diante da gravidade dos fatos, como, por exemplo, neste BO onde a chamada da polícia se mostrou necessária:

... Diretora percebe que o adolescente praticava bagunça e perturbava a classe, ao aproximar-se ele agrediu-a com palavras e fez ameaças dizendo que pegaria na saída da escola. E quando a coordenadora interfere na situação é agredida, e com chutes na mesa e carteira da sala acaba causando lesões na mesma. E em meio à agressividade do aluno infrator um pai de aluno que estava presente interferiu segurando-o, pois este estava muito enfurecido, em seguida acionaram a polícia e conduziram a esta DP. Era o relato. (BO, 1998)

Os fatos mais registrados pelos pais foram de ameaças, de agressões físicas e de lesões corporais. Os pais davam, em muitas ocorrências, como justificativa a gravidade dos fatos e, também, o fato de não conseguirem outra solução.

A quantidade de pais ou responsáveis que denunciaram os fatos ocorridos dentro da escola, na saída ou nos arredores da escola, revela a impotência e os limites da escola em lidar com a segurança dos alunos, e ao mesmo tempo em lidar com as violências. Os pais reclamavam da escola que esta não demonstrava interesse quando a procuravam para tentar resolver casos ocorridos, reclamavam também da negligência de alguns diretores/as e professores/as diante das violências, como demonstra este BO, onde a mãe relata o desinteresse pela escola diante da agressão:

Relata-nos a comunicante que sua filha estuda na mesma sala da infratora. E esta agride sua filha lesionando os pés e pescoço. Foi socorrida por um homem. E então desesperada e com medo pediu ajuda à servente da escola e esta não deixou nem mesmo ligar para casa. Foi pedir socorro após o ocorrido à diretora e esta não fez nada, nem lhe deu a atenção devida. Era o relato. (BO, 2002)

As escolas, em muitos Boletins de Ocorrências, diziam que nada podiam fazer diante das constantes agressões entre alunos. O que revela uma certa rotinização das agressões entre os alunos, que por ser tão freqüentes passam a ser consideradas “coisas normais”, como nestas ocorrências em que a diretora diz a um pai que nada pode fazer:

Pai relata que aluna é agredida duas vezes por colega, a diretora diz ao pai que nada pode fazer. O pai fala com o adolescente e este diz que não tem medo dele e vai bater novamente. Era o relato. (BO, 1996)

Os pais reclamam que a escola além de não tomar nenhuma providência, faz de conta que nada aconteceu e não os comunica dos fatos, mesmo que o fato seja grave, como demonstra este BO relatado por um pai:

Relata o pai que seu filho estuda na escola citada e que já sofreu outras agressões físicas anteriores, que a escola nunca tomou providências sobre as agressões, nem entrou em contato com o pai comunicante. E que na data citada seu filho

novamente foi agredido onde ficou com um dente superior quebrado e o queixo machucado. (BO, 1997)

Neste BO, uma mãe relata que apesar das constantes queixas com a orientadora e a diretora nada foi feito e que apesar da gravidade do fato envolvendo seu filho, não foi comunicada:

A comunicante relata que seu filho é agredido constantemente com chutes, empurrões, socos e rasteiras. Afirma a comunicante que a escola nunca tomou providências a respeito, apesar das várias queixas da comunicante feitas para a diretora e para a orientadora. Afirma também que seu filho já ficou com uma cicatriz no olho esquerdo causada por um empurrão onde este caiu e bateu na beira do latão de lixo, fato que não foi comunicado à mãe da vítima. E na data citada os infratores novamente agrediram a vítima durante a aula de Educação Física deixando marcas no rosto e corpo. (BO, 1997)

Os pais além de criticarem as escolas pelas atitudes de aversão aos casos, se indignam quando além disto, ainda vêem seus filhos hostilizados, como nesta ocorrência, onde uma professora diz ao aluno para “sair debaixo da saia da mãe”, ou seja, para o próprio aluno enfrentar a agressão:

Relata a mãe que seu filho é agredido por colega da sala. Enquanto dois seguram o outro bate. E também foi ameaçado na frente da mãe. E essa não é a primeira vez. A direção já foi avisada e nada fez. E ainda transferiram seu filho de sala e a professora diz a ele para sair debaixo da saia da mãe na frente da turma. (BO, 1998)

Isto incentiva os alunos a “fazer justiça com as próprias mãos”, uma vez a escola nada fez e o empenho ou insistência da mãe para tentar resolver, também não resolveu.

Os pais exigiam das escolas providências que estão além de seus limites reais, como nesta ocorrência em que uma mãe pede à escola ajuda para pagar os remédios do filho, uma vez que foi dentro da escola que o fato ocorreu:

Relata a mãe que seu filho foi vítima de uma brincadeira no interior da sala conhecida como “jacarezinho”. Logo após o recreio brincavam de pegar na sala de

aula, e um aluno “calça” a vítima que caiu e quebrou o cotovelo, tendo sido submetido a uma cirurgia para colocação de parafusos, e atualmente encontra-se em tratamento fisioterápico. E fará nova cirurgia para retirada do parafuso, mas não sabe em que data. Que procurou a direção da escola para pedir auxílio nos gastos que a família teve com o tratamento, mas não obteve êxito e a diretora disse que não tinha nada a ver com isto e a escola não tem nada a ver com o fato (grifo meu). Que o pai deu uma caixa de remédios, mas os gastos vão muito além, devido à seriedade da ocorrência. Era o relato. (BO, 1995)

Mas mesmo que a escola não pudesse ajudar em certas circunstâncias (com dinheiro, como no caso acima), não poderia mostrar-se desinteressada pelos fatos de violências ocorridos, pois não deixam de ser também de sua responsabilidade.

É certamente inconcebível para os pais virem seus filhos sendo vítimas de violências dentro da própria escola. É claro que conflitos nesta faixa etária são, até certo ponto, comuns entre os alunos, mas o que alarma os pais são a gravidade das agressões e a sua frequência. E é compreensível que os pais exijam responsabilidades das escolas.

Os pais das vítimas, além da crítica à escola, criticaram os pais dos acusados por se mostrarem pouco preocupados com os casos de violências que envolveram seus filhos, como neste BO, onde uma mãe entra em contato com a diretora e os pais do acusado e nada foi resolvido:

Relata a mãe que seu filho é aluno da escola e que foi agredido bruscamente no braço esquerdo causando hematoma. E que o aluno vem sendo agredido e que o mesmo comunica a diretora e esta nada resolve. A mãe entrou em contato com a família do acusado e nada foi resolvido. (BO, 1993)

Essa negligência da escola quando não considerada de forma imediata, pode revelar não só o que alguns estudos (como Sposito (1998) e Abramovay (2002)) enfatizam: de que está ocorrendo uma certa banalização ou naturalização das violências nas escolas, mas pode ser também uma forma de as escolas atenuarem os casos para tentar conviver dentro de uma normalidade possível, se tornando uma forma de autoproteção.

Em relação à resistência das escolas em notificar as ocorrências Sposito (2001, p. 92), descreve que

as razões oscilam muito, dependendo do clima dominante na rede pública, houve épocas em que a notificação de episódios de violência evidenciava as eventuais fragilidades do trabalho pedagógico das escolas; em outras ocasiões, a notificação poderia redundar em ganhos adicionais aos estabelecimentos como maiores recursos materiais e humanos ou em algumas vantagens salariais e professores que trabalhassem em áreas de risco.

E no caso das ocorrências registradas na 6ª Delegacia, há algum ganho? Ou há perdas? A pesquisa nos BO'S mostra a contradição vivenciada pelas escolas, ao mesmo tempo em que a denúncia pode acarretar mais violência por revolta dos chamados infratores, e também prejudicar a relação pedagógica, ela se mostra muitas vezes à única saída que pais, professores/as, diretores/as, orientadores/as, coordenadores/as, supervisores/as, vigilantes e alunos/as encontram diante da gravidade dos fatos.

As escolas, em muitas ocorrências, aconselhavam os pais de irem à delegacia registrar os BO'S, porém, em uma ocorrência uma escola se negou a fornecer os dados de um aluno aos pais da vítima, dizendo que era para preservar o mesmo.

A ameaça de registrar o fato na Delegacia foi utilizada como sendo uma alternativa de fazer o aluno a se comportar, ou seja, é utilizado como saída diante dos conflitos, como nesta ocorrência onde uma professora ameaça de fazer o registro quando agredida, caso o aluno não se retirasse da sala:

Relata a comunicante que é professora na referida escola, onde estava na sala de aula na data acima, ministrando aula de ciências, quando o adolescente estava com uma revista de caça-palavras aberta, tendo a professora pedido várias vezes que ele guardasse, para que ele pudesse explicar e deu-lhe um soco no braço direito, ela pediu para que ele se retirasse da sala, ele negou-se, saiu somente quando esta disse que vinha registrar queixa. Obs: o soco causo-lhe dormência no braço (BO, 2002).

O corpo técnico-pedagógico ao mesmo tempo em que vê como solução dos conflitos o registro na 6ª DP, há também receio de que os adolescentes autores dos atos infracionais se revoltam e resolvam se vingar. Sabem que o registro não lhes garante segurança, como nestas ocorrências, onde a direção diz não fazer nada por ter medo de represálias:



Relata a diretor que o aluno danificou uma porta da sala de aula, quebrou o vidro da sala e perturbou o dia inteiro no colégio. Não obedece a direção e constantemente se envolve em brigas. A diretora teme represálias (grifo meu) por parte do aluno. (BO, 2000).

Relata a professora que os adolescentes estão fazendo uso de tóxico - maconha e cocaína. Até o momento não foi feito nada porque a direção tem medo da represália (grifo meu) por parte do menor de 15 anos que é muito violento. (BO, 1993)

As denúncias na 6ª DP apareceram como um indutor de mais violências. Quando os adolescentes autores de atos infratores ficavam sabendo do registro se revoltavam e tentavam se vingar, como demonstra esta ocorrência em que uma aluna foi ameaçada de morte caso fosse na delegacia fazer o registro:

Relata a mãe que sua filha é agredida por colega, quando é encarregada da disciplina quando o professor se ausenta. E a diretora chama a atenção do aluno e inconformado foi tirar satisfação com a vítima, imaginando ela ser a autora das denúncias e joga a vítima contra carteiras escolares, causando lesões no abdômen. E foi ameaçada de morte caso viesse até a delegacia de polícia fazer o registro. (BO, 1997)

E nesta ocorrência de 1999, na qual a denúncia na 6ª DP gerou mais violências:

Relata-nos a comunicante que seu filho foi agredido no dia de ontem pelos dois adolescentes infratores, dando socos e uma pedrada, mas não houve lesão aparente. As agressões começaram, pois a professora os avisou que eles deveriam vir na DP na próxima segunda, e a vítima falou para eles que já havia ido a 6ª DP, e eles não gostaram e partiram para as agressões. (BO, 1999)

Os integrantes do corpo técnico-pedagógico também foram agredidos ou ameaçados quando os adolescentes ficaram sabendo do registro na delegacia. Este BO mostra a ameaça de um aluno a uma diretora caso chama-se a polícia:

Relata a diretora que o aluno vem apresentando comportamento agressivo, ameaças os colegas e rouba seus lanches. Ameaça a merendeira e ameaça trazer uma arma de fogo. Quando é chamado na sala de aula por estar perturbando a aula

este lhe dá um tapa e diz se caso chamasse a polícia ele quebraria todos os vidros da escola. (BO, 2001)

Nos relatos dos comunicantes das escolas e das famílias apareceram várias situações que os levaram a denunciar: a gravidade dos fatos, as constantes agressões, a negligência ou desinteresse da família ou da escola, quando diziam fazer de tudo e a agressão continuava e porque estavam cansados de esperar solução.

As escolas não conseguindo resolver com os pais encontram como saída o registro na delegacia. E do mesmo modo os pais, não conseguindo resolver os problemas com as escolas encontram como saída o registro na delegacia. Como descreve Adorno (1994, p. 24), “somos uma sociedade autoritária que encara de modo autoritário a solução de nossos conflitos, a superação de nossas diferenças e de nossas dificuldades nos mais diferentes campos: econômicos, políticos, social, cultural e nas relações intersubjetivas de um modo geral.”

Não há uma demarcação do que é responsabilidade da escola, da família e da polícia. Os pais têm expectativas em relação à escola para resolver as situações em que seus filhos são vitimizados e a escola tem expectativas em relação à família para resolver as situações de conflitos no ambiente escolar, e como as expectativas são frustradas recorrem à polícia. Os pais esperam da escola que disciplinem seus filhos e a escola espera da família essa função.

Mas qual a melhor atitude que os educadores devem tomar diante das violências escolares, sejam como vítimas ou como testemunhas? Batista e Pinto (1999, p. 319-320), fazem perguntas pertinentes diante do que deveria ser a atitude do professor diante das violências entre alunos, como: devem eles

interferir diretamente se expondo a converter-se em mais uma vítima e ficar com um olho roxo? Chamar os guardas escolares (se existem) ou diretamente a polícia, se expondo a ser assinalado pelos alunos ou colegas, como um detestável personagem autoritário? Deixar, enfim, que briguem correndo o risco de que um deles acabe ferido gravemente ou pior dos casos morto? Ou tomar o caminho mais difícil, querer entender as razões dos enfrentamentos introduzindo-se na vida

peçoal e familiar dos alunos num intento desesperado de ser reconhecido como arbitro legítmo dos litígios?

A verdade é que a questão é complexa. Mesmo que as soluções passem por tomadas de decisões coletivas fica a dúvida de qual melhor atitude tomar. O problema maior é que não estamos falando unicamente de simples transgressões de limites ou regras, mas de fatos infracionais, julgáveis pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e suscetível de pena. Quando um adolescente comete um ato infracional deve responder juridicamente, independentemente da medida tomada apela escola.

Antes de querer julgar ou buscar culpados, nenhuma análise das violências pode desmerecer os aspectos políticos e culturais de um país marcado pela colonização, escravidão, discriminação e intensa desigualdade social, ou seja, as especificidades brasileiras. O peso da história ultrapassa qualquer análise carregada de presenteísmo. Não se pode colocar a história de lado, e analisar as violências e as medidas que elas desencadeiam no aqui e agora, como se fossem expressões desconexas das relações históricas vivenciadas pelos indivíduos. Todo e qualquer indivíduo é essencialmente um ser histórico-social.

Assim, o modo que a escola encontra para solucionar as violências mostra que a escola e a sociedade não são instâncias sociais distintas, separadas. A escola é uma instituição social e por isso inevitavelmente impregnada de valores sociais, culturais e econômicos de cada época.

Neste contexto de degradação das condições de vida as pessoas sofrem as conseqüências independentes da instituição social em que atuam, embora de forma específica em cada uma.

As violências nas escolas não se explicam negligenciando o meio social. Os contextos e as contradições que a escola reproduz e produz, são os mesmos contextos da sociedade. Se a violência se torna “modo de vida” neste regime capitalista, a escola sendo uma instituição social não está isenta desta violência. As especificidades das relações que acontecem no interior da escola são produtos das mesmas relações sociais da sociedade.

A história do Brasil mostra que o povo pacífico tão exaltado pelas elites nunca se submeteu como ela esperava. É marcada por grandes e pequenas revoltas, seja nos quilombos, nas fábricas, nos movimentos sociais, e agora com mais intensidade nas escolas. Como descreve Adorno (1994, p. 19), “se fizermos um breve painel da violência na sociedade brasileira verificamos que a História do Brasil é, sob um certo aspecto, uma história social e política da violência.”

Como chama a atenção Silva (2002, p. 1), “em relação ao Brasil, não podemos desconsiderar a história da formação do nosso povo, com a escravidão gerando comportamentos de servidão, de mando e de submissão, em que o indivíduo é desrespeitado na sua condição fundamental de pessoa humana e tratado como “objeto” de manipulação dos seus “proprietários.”

Tanto no período monárquico quanto na implementação do regime republicano as violências estiveram sempre presentes. Silva (2002, p. 1) salienta que “esse quadro de violência pouco se modificou, até porque no campo político temos convivido com várias alternâncias de regimes autoritários, ditatoriais, que implodiram o direito de liberdades dos indivíduos. Estes formam períodos que trouxeram elevados custos à convivência democrática do nosso povo, com violação do direito à vida e inúmeras mutilações físicas.” A mesma autora ainda ressalta que a violência, por ser um processo rotineiro passava a se institucionalizar. “É como se fosse um processo natural, justificando até uma certa aquiescência da sociedade.”

Adorno (1994, p. 19), salienta que “após o período colonial, o que se esperava era que, com a emergência da sociedade capitalista e, sobretudo, com o advento da forma republicana de governo, se instaurasse uma era marcada pelo crescimento econômico, pelo desenvolvimento social, pelo progresso técnico e pela consolidação de um governo estável, regido por leis justas e pactadas e pela existência de instituições modernas e capazes de introduzir o país no compasso das nações civilizadas”. E que, portanto, o país pautado em leis modernas e democráticas seria um Estado de direito, um Estado pacífico.

Entretanto, não só “continuamos a ser uma sociedade violenta”, como “continuamos a resolver nossos conflitos através do emprego da violência”.

Entre as graves questões sociais que estruturam o cenário contemporâneo não pode haver uma linearidade fatalista para explicar o aumento das violências, que se cristalizam nas relações e instituições sociais. O espaço social estrutural é dotado de possibilidades geradoras das violências, no entanto, reconhecer este aspecto, não significa existir uma linearidade fatalista entre este espaço social e os indivíduos. Esta fatalidade acabaria com qualquer autonomia dos indivíduos perante as instituições sociais.

O que explicaria esse aumento da degradação de vida em todos os sentidos e o conseqüente aumento das violências na sociedade e suas instituições?

A degradação é um fator objetivo, não se pode negar que estas condições favoreçam o aparecimento e o acirramento das violências em suas distintas manifestações. Todavia, a ligação entre pobreza e criminalidade como bem argumenta Reis (2003, p. 51), é utilizado pelas elites do país “para justificar seu descaso com as questões sociais e o uso do aparato repressivo para, em nome do combate à violência, exercer o controle efetivo sobre as classes e trabalhadoras, alijadas do poder econômico e político”.

Um país forjado na exclusão e num capitalismo que dissolve o moderno nas tradições arcaicas faz da política, como bem ressalta Martins (1994, p. 20), uma política de favor e de mando pessoal e que acarreta a não distinção entre público e privado. As oligarquias tradicionais colocaram a seu serviço as instituições da moderna política e por isso o clientelismo e o poder oligárquico são fortes suportes, ainda hoje, da legitimidade política. Como bem descreve o autor, a política aparece encoberta pelas exterioridades e aparências do moderno, do contratual, mas esses grupos tradicionais continuam submetendo o Estado a seu controle.

Um país onde as elites continuam mandando e desmandando, onde a grande maioria da população sofre ainda com uma escravidão e dependência ultrapassada apenas no papel, com uma desigualdade social que cada vez aumenta, num país onde existem milhões de brasileiros passando fome seria cômodo e ingênuo interpretar as violências

como uma questão de falta de valores. A culpa recairia sobre os indivíduos particularizados. É claro, que os valores mudam, que não são os mesmos, mas talvez os valores herdados dos governos autoritários, que tentavam imprimir uma obediência pacífica e uma moral cívica por meio da repressão, não conseguem mais o mesmo efeito.

Certos valores como solidariedade, respeito ao próximo, etc, devem ser perseguidos, seja na família ou na escola, mas é difícil afirmar tais valores e se fazer respeitar os direitos humanos e sociais diante de tanta injustiça e desigualdade social. É o mesmo que dizer a um faminto: morra de fome, mas não roube, ou a um desempregado: veja teus filhos passarem fome, mas mantenha a dignidade.

O homem por ser histórico, como descreve Vázquez (2002, p. 36), se faz, se autoproduz tanto no plano de sua existência material, prática, quanto no plano espiritual, incluída nesta a moral. Assim, o homem, ao contrário do que no senso comum se ouve falar, de que não possui mais valores ou moral, a possuem. Essa idéia parte de uma concepção aistórica da moral.

O sujeito do comportamento moral é um indivíduo concreto e consciente e parte de determinada estrutura social. Toda forma de sociedade produz sua forma específica de moral. Na sociedade antiga, por exemplo, prática e moralmente a moral que dominava era a dos homens livres e com a sociedade moderna a economia (produção, mais-valia, alienação do trabalho, etc) gera a lei do lucro, nasce uma moral própria que cultua o dinheiro, a posse, o egoísmo, o individualismo, etc (Vázquez, p. 44-53).

Quando se afirma que não há moral, busca-se uma moral acima e fora do homem, num poder sobre-humano, ou numa conduta natural, biológica, como se a disciplina, solidariedade, ajuda mútua fossem instintos, ou ainda, numa idéia de que o homem possui uma essência eterna, imutável, inerente a todos os indivíduos (Vázquez, 20002, p. 38). Os homens aprovam ou reprovam certas normas, de acordo com seus graus de consciência.

O antagonismo de classe gera o antagonismo moral. Numa sociedade de classes a moral também é de classes. A classe dominante procura impor uma moral que justifique a opressão, e esta moral muitas vezes aparece como virtude, como, por exemplo, a

humildade e a passividade que ajudam a manter uma ordem estabelecida. A moral se diversifica de acordo com os interesses antagônicos fundamentais.

Sem essa tomada de consciência do social e do econômico os indivíduos não questionam a produção capitalista e as degradações das condições de vida que esta produz para se manter. E desta forma, encobre-se ou nega-se a violência, como fazendo parte desse modo de produção, restando aos indivíduos adaptarem-se a este modo de exploração e seguir o caminho de trabalhadores obedientes.

Seria cômodo dizer que as violências não surgem de relações sociais vindas da degradação das condições de vida, e, da conseqüente discriminação e estigma que as pessoas sofrem. As violências têm múltiplas determinações sociais, culturais e econômicas, mas negar o econômico e o social como fator determinante ocultaria as causas estruturais das violências e, assim, se daria muita ênfase à falta de valores ou uma possível anomia da sociedade.

A esfera da política também se revela fator determinante na medida que, como descreve Chauí (1997, p. 41), “é constituída não só pelo exercício efetivo do poder através do Estado e de suas instituições, mas também pelas representações que cercam o poder e a noção de autoridade.” Embora o poder político esteja a serviço de uma classe, possui certa autonomia relativa frente às condições estruturais, há contextos em que o poder político se torna autônomo ao aliar-se às classes subordinadas (Vázquez, 2001, p. 46). Contudo, no Brasil, como bem nos alerta Chauí (1996), temos um “Estado autoritário” que sempre esteve subordinado às elites, e essa relação de poder e subordinação repercute nas relações travadas nas instituições como a família e a escola.

A melhoria da educação, da saúde, dos salários, das condições de moradia, etc, não é condição suficiente para se resolver às violências no Brasil, uma vez que tanto nas instituições quanto na sociedade elas se institucionalizaram, ou seja, passaram a fazer parte da cultura da sociedade brasileira e de suas instituições. Uma nova cultura, no entanto, não surgirá enquanto predominarem as condições econômicas, sociais e políticas que a produziram.

## Capítulo II

### Os Boletins de Ocorrências da 6ª DP: um retrato dos fatos

Este capítulo demonstra as violências que atingiram as escolas e quais atingiram os Profissionais da Educação.

E para analisar esses fatos, há necessidade de entender a educação e a violência como práticas sociais. Entender como essas práticas sociais coexistem, se relacionam é ao mesmo tempo, interpretar a realidade como sendo conflitante, contraditória, dialética e histórica. O indivíduo, então, deve ser tomado como sendo forjado nas relações sociais, e estas relações sociais como sendo históricas. Por isso, os fatos sociais não podem ser apreendidos deslocados de uma materialidade objetiva e subjetiva.

Os fatos registrados na 6ª DP, não podem ser tomados como práticas abstratas, ou seja, os adolescentes não podem ser tomados como não sendo capazes de utilizar os atos de violências, devido à idade, como um instrumento para atingir determinados fins. Muitos autores, dentro da psicologia, apontam os adolescentes como contestadores ferozes.

Vasquez (1977, p. 374) nos ajuda a entender as violências como sendo um elemento que está a serviço da práxis. É “um meio a serviço de um fim”. Mas nem toda práxis se resume em violência, para o autor, pois, ela se “manifesta na medida em que a atividade prática humana se exerce sobre um objeto físico, real, e exige a alteração ou destruição física de sua legalidade ou de algumas de suas propriedades”, e, desta forma, pode-se dizer que a violência acompanha a práxis.

“A violência se insere na práxis na medida em que se faz uso da força, pois a ação violenta é exatamente a que tende a vencer ou saltar um limite através da força.” (Vasquez, 1977, p. 379) É neste aspecto que a violência adquire caráter de atividade



essencialmente humana, ou seja, a violência como destruição de uma ordem estabelecida utiliza a força, mas esta destruição não se dá apenas pela ação da força, pois na natureza há forças naturais que atuam, no entanto essas não se usam, a questão central da violência não é a força em si, mas o uso que se faz dela. “A violência se manifesta onde o natural ou o humano – como matéria ou objeto de sua ação – resiste ao homem”. E é na atividade humana que se pode verificar uma alteração natural ou social, deste modo, a violência para o autor é exclusivamente atividade humana.

Embora a violência faça parte da práxis, não podemos aceitá-la como único modo de transformar algo. Se a violência é uso da força para transformar algo por sermos homens pensantes, não podemos aceitá-la como única via legítima para transformar ou contestar. Não devemos também cair num romantismo barato de achar que ela se manifesta só com esse fim, se manifesta também como simples ato e desejo de destruição. Como lembra Arendt (1999, p. 151), “a prática da violência, como toda ação muda o mundo, mas é mais provável que seja uma mudança para um mundo mais violento.”

Esquece-se muitas vezes as razões objetivas que levam os homens a lutarem entre si. Para Vázquez (1977, p. 395), os fatores econômicos e sociais são o fundamento último de todas as formas que a violência pode assumir na sociedade, mesmo que os sujeitos sociais não tenham consciência da situação objetiva, ou seja, dos interesses de classe que os levam à violência. Assim, “uma vez esquecida a raiz objetiva, econômico-social, de classe da violência o caminho fica livre para que a atenção se centralize na própria violência”, perdendo de vista que a violência que aparece claramente na superfície dos fatos e que é vivida diretamente seja a expressão de uma violência mais profunda.

Desta forma, os fatos de violências nas escolas desviam-se de qualquer perspectiva naturalista ou biologista, que lhes dá um caráter instintivo ou uma possível expressão da natureza humana. Há pesquisas que buscam causas além dos fatores econômicos, sociais e culturais, há interpretações que se baseiam, por exemplo, na psicanálise, tendo Freud (considerado o pai da psicanálise) como maior representante. Freud (1978) introduzindo o conceito de inconsciente descreve que o homem é regido por dois instintos: o de vida

(Eros) e o de morte (Tánatos). O instinto de morte, explicaria a natureza agressiva e autodestruidora do homem, sendo dominado ou impedido apenas pela cultura, assim a agressividade sempre existirá em grau maior ou menor dependendo do desenvolvimento social. A agressividade seria então, expressão da própria natureza humana. Nesta perspectiva diferencia-se, ainda, agressão de violência. A agressão é positiva porque faz parte da conduta humana para se auto-preservar, dentro de uma normalidade, já a violência entra no pólo da patologia, é o grau extremo da agressividade.

Numa perspectiva sociológica o caráter da violência como manifestação da natureza humana não se faz exigência, se faz sim importante reconhecer como as violências se manifestam nas relações sociais. Os fatos de violências, então, adquirem caráter social e instrumental.

Não há uma separação epistemológica de violências fora e dentro das escolas. Há sim diferentes ambientes em que os fatores objetivos das violências produzem as distintas formas de violências, e mesmo num mesmo ambiente se manifesta de formas distintas. Com isso não estou querendo dizer que, por exemplo, as violências do narcotráfico exteriores à escola não diferem da que a própria escola produz, estou apenas deixando de centrar a análise no ato em si, pois caso contrário buscar-se-ia apenas as vítimas ou os culpados, caindo no extremo de culpabilizar os adolescentes, ou os/as educadores/as.

## **1 - Os fatos**

Os fatos encontrados nas ocorrências demonstram que são várias as violências que atingem as escolas. E para uma melhor visualização e ordenamento, os fatos foram divididos por categorias, são elas: agressão física, agressão verbal, porte de substância tóxica, vandalismo/perturbação/desordem, porte de arma branca e arma de fogo, ameaças, atentado violento ao pudor, extorsão, furto/assalto, porte de bebida alcoólica e desacato.

Os BO'S mostraram que a maioria dos fatos não ocorria isoladamente, ou seja, um fato sempre vinha junto a outro, por exemplo: as agressões físicas geralmente eram acompanhadas de lesão corporal, ameaças ou agressão verbal. Uma ocorrência continha de um fato até quatro fatos. Esse dado explica por que ao todo foram registrados 514 Boletins de Ocorrências relacionados às escolas, e os fatos estão com índices muito acima. Mesmo que a ocorrência não denominasse todos os fatos, no relato do fato, ou seja, no histórico pude apreender os diversos fatos que esta continha. Portanto, para a classificação e categorização dos fatos se obedece à denominação dada pela Delegacia, contudo, incluiu-se outros fatos baseados na leitura e análise dos históricos. Por exemplo: o fato de uma ocorrência foi agressão física, mas no histórico aparece agressão verbal e danificação na escola, estes dois últimos também foram categorizados, somando, então três fatos. O levantamento de dados desta maneira se deu porque nas ocorrências muitos comunicantes relatavam as várias violências que um mesmo adolescente havia cometido.

Nas ocorrências, mesmo que as vítimas sejam os alunos, o desgaste emocional, a turbulência e as tensões geradas pelas violências atingem também os integrantes do corpo técnico-pedagógico, que são obrigados a lidar diretamente com estas situações, como: chamar a família para serem levados para um posto de saúde ou hospital, se dirigir até uma delegacia para registrar a queixa, acalmar os alunos, atender à vítima, punir o agressor, etc. Quando um aluno é esfaqueado ou pego com uma arma branca ou de fogo, ou com lesões sérias, todo o ambiente escolar sente, mesmo que tentem demonstrar que tudo está sob controle. Desta maneira, as ocorrências envolvendo os alunos também são apresentadas, pois, de certa forma, podemos dizer que todos os sujeitos são violados na sua integridade, quando alguma violência acontece na escola.

O gráfico 6 apresenta todos os fatos classificados por categorias, registrados na 6ª DP, no período de 1991 a 2002. Neste, não há diferenciação das vítimas, aparecem todos os sujeitos vitimizados: os integrantes do corpo técnico-pedagógico, os demais funcionários das escolas, os alunos, os vigias e os policiais. O gráfico serve para se ter um panorama geral das violências ocorridas nas escolas públicas de Florianópolis.

Em 1991, várias violências já atingiam as escolas. A agressão física, com 9 fatos foi a que mais se registrou. Não há nenhum caso de agressão verbal, o que evidencia que esse fato não era entendido ainda pelos sujeitos das escolas como ato infracional, e era considerada mera transgressão de regra. As armas já se faziam presentes, houve 2 ocorrências com armas: uma tentativa de homicídio com arma branca nos fundos de uma escola e em outra um adolescente foi flagrado dentro do colégio tentando vender uma arma de fogo.

Em 1992, aparecem o desacato e a agressão verbal com duas incidências. Em 1993 e 1994 merece destaque o aumento significativo do furto/assalto, da agressão física e da ameaça. Em 1994, apareceu em cena a extorsão. O fato tóxico se manteve numa média em todos os anos, entre 1 a 4 fatos.

Em 1995 e 1996 houve uma certa estabilidade, entretanto, em 1996 houve 3 casos de extorsão, o mais alto de todos os anos, uma vez que foi um dos fatos menos registrados. O ano de 1995 se ressalta também porque a partir deste ano as ocorrências de vandalismo/perturbação/desordem aumentam gradativamente.

Em 1996, apareceu em cena o atentado violento ao pudor. E em 1997, a segunda tentativa de homicídio, em que uma garota foi agredida com um estilete pela colega.

Os anos de 1998 e 1999 tiveram o índice mais elevado de agressão física, com 38 e 34 fatos respectivamente. Destacaram-se também por serem os anos com maior incidência de armas, ambos com um número de 7 e 8 ocorrências, respectivamente.

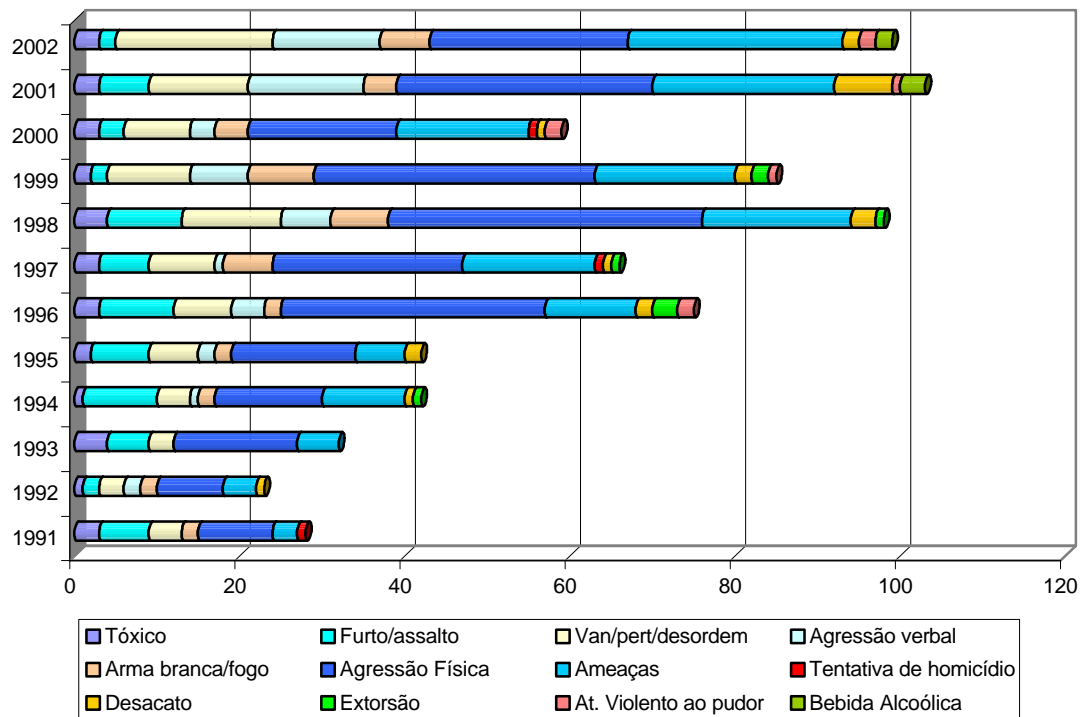
Em 2000, apareceu o terceiro caso de tentativa de homicídio, quando um aluno agrediu com uma tesoura de ponta um colega na saída da aula. Esse ano foi o único em que a agressão física não obteve o maior índice, sendo superada pelas ameaças.

Os anos de 1998, 2001 e 2002 tiveram os índices mais elevados de vandalismo/perturbação/desordem, com 12, 12 e 19 fatos respectivamente. O ano de 2001 e o de 2002 obtiveram o maior índice de ameaças, com respectivamente 22 e 26 fatos registrados. Nestes dois últimos anos o fato agressão verbal obteve os índices mais significativos, 13 e 14 fatos respectivamente, foram registrados nesses anos também

respectivamente 3 e 2 casos de bebida alcoólica, o que mostra que as escolas estão começando a enfrentar um novo problema. Vale ressaltar que o ano de 2001 foi o que teve mais incidência de desacato, 7 fatos, uma vez que em todos os anos o desacato se manteve estável entre 1 a 3 fatos.

Os fatos de tóxico, agressão física, vandalismo, perturbação ou desordem, e ameaças apareceram todos os anos. As armas brancas ou de fogo somente em 1993, não apareceram. A agressão verbal também não apareceu em 1991 e 1993.

**GRÁFICO 6 - FATOS OCORRIDOS NAS ESCOLAS REGISTRADOS NA 6ª DP – 1991-2002**



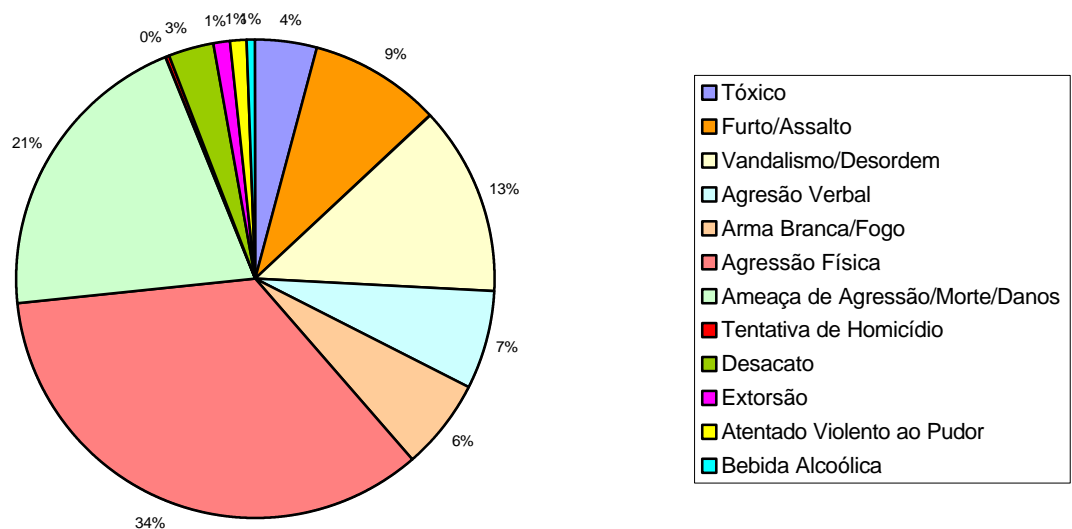
FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

As drogas e as armas aparecem na opinião pública e em muitas pesquisas como os grandes vilões das violências nas escolas, este quadro mostra que as agressões físicas, as ameaças e a perturbação ou desordem, são os fatos que mais contribuem para fazer das escolas um espaço inseguro.

Como se pode observar no gráfico 7, o fato agressão física foi o fato que mais apareceu nos boletins, 34% dos fatos, em segundo lugar vem a ameaça com 21% dos fatos, em terceiro o vandalismo/perturbação/desordem com 13% dos fatos, e em quarto lugar, o furto/assalto com 9% dos fatos, e em quinto, a agressão verbal, com 7%, e em sexto, a arma branca/fogo com 6% dos fatos.

**GRÁFICO 7 - ÍNDICE GERAL DOS FATOS, REGISTRADOS NA 6ª DP- 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

Sposito (1998, p. 67) descreve que o fato novo na década de 90, em comparação com a de 80, (em que as violências eram retratadas como vindas de fora, ou seja, uma agressão ao prédio escolar nos fins de semana), é de que as violências nas escolas começam a ser observadas nos minutos de ociosidade entre uma aula e outra ou nas aulas vagas em que um professor faltava (vindas dos próprios alunos).

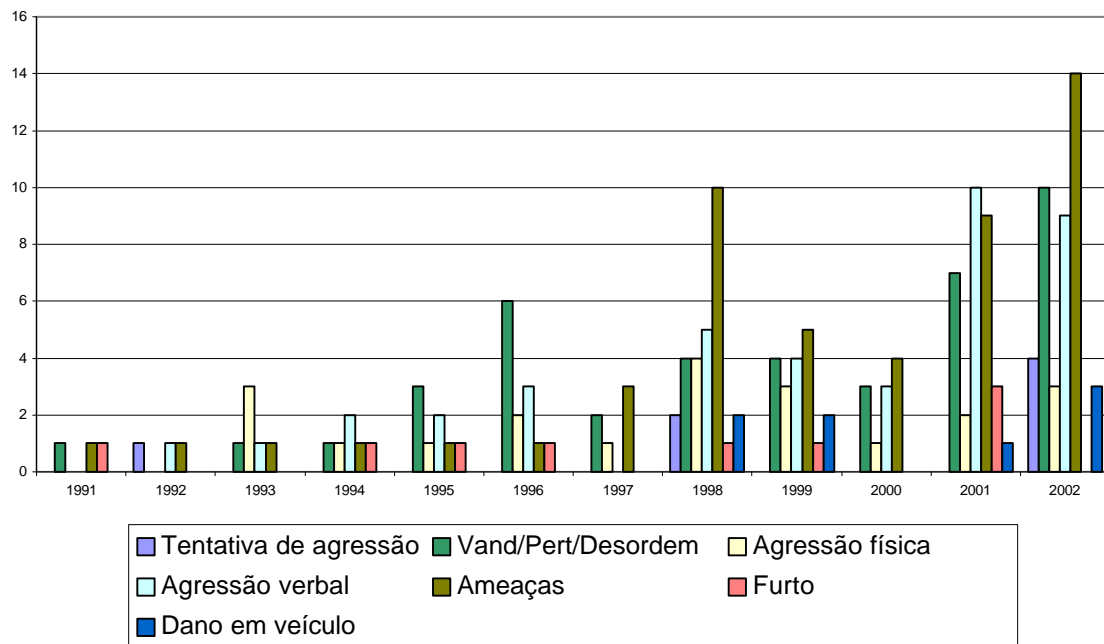
Todavia, as descrições dos fatos registrados na 6ª DP demonstram que não são nos períodos de ociosidade, de intervalo ou à noite, que ocorre a maioria dos fatos e os mais

graves. Embora muitos casos ocorram nestes períodos ou ainda na saída da escola, as ocorrências demonstram que as agressões ocorrem independentemente do local ou horário, por exemplo: no próprio andamento das aulas, na formação das filas, etc. Nasceram das relações travadas entre o sujeito agressor e o sujeito agredido. Nasceram do fervor dos conflitos e tensões, não importando local ou momento.

Nas ocorrências de violências contra o corpo técnico-pedagógico é importante destacar que nos últimos anos vêm crescendo as ameaças, as agressões verbais e os vandalismos/perturbações/desordens. No gráfico 8 verificamos que quase todos os fatos aumentaram com o passar dos anos. O ano de 2001 e o de 2002 são os mais expressivos.

A agressão física se manteve estável entre 1 a 5 fatos em todos os anos. O furto do mesmo modo teve de 1 a 3 ocorrências. O fato dano no veículo começou a parecer apenas no ano de 1998. O fato tentativa de agressão, embora não muito expressivo no período, se destacou em 2002.

**GRÁFICO 8 - FATOS REGISTRADOS CONTRA O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002**



FONTE: 6ª DP

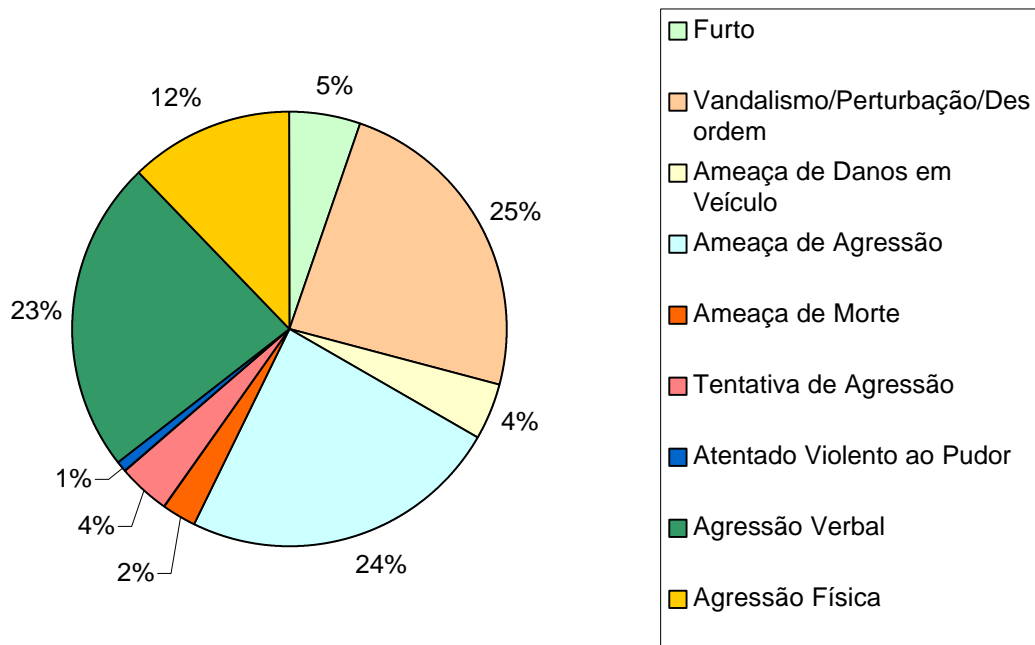
NOTA: Dados trabalhados pela autora

Nas ocorrências de violências contra o corpo técnico-pedagógico, os/as professores/as foram os sujeitos mais vitimizados. A ameaça foi o fato mais freqüente, em segundo lugar a agressão verbal e em terceiro o vandalismo/perturbação/desordem. Quando as violências atingiram os/as diretores/as, as ameaças foram as mais freqüentes, em segundo lugar o vandalismo/perturbação/desordem e em terceiro a agressão verbal. Este dado revela que o/a diretor/a por representar a autoridade maior da escola preza mais pela ordem, por isso registram mais casos de perturbação ou desordem.

No gráfico 9 aparecem os fatos de violências que atingiram o corpo técnico-pedagógico. As ameaças aparecem em primeiro lugar com 30% dos fatos (a ameaça de agressão com 24%, a ameaça de dano no carro como 4%, a ameaça de morte com 2%), em segundo lugar aparece o vandalismo/perturbação/desordem com 25%, em terceiro a agressão verbal com 23% e em quarto a agressão física com 12% dos fatos. O furto e a tentativa de agressão com respectivamente 5% e 4% foram menos registrados e o fato atentado violento ao pudor teve apenas 1%, o que equivale apenas a um fato.

**GRÁFICO 9 - FATOS EM QUE OS INTEGRANTES DO CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO FORAM AS VÍTIMAS - 1991 A 2002**





FONTE: 6ª DP

NOTA: Dados trabalhados pela autora

## 2- Descrição dos fatos

### Agressão Física

A categoria agressão física enquadra os fatos de agressão física, lesão corporal e agressão física com lesão corporal. A agressão física, como podemos verificar nos gráficos 6 e 7 é o fato que mais teve registro, com exceção de 2002, o que revela que é o fato mais rotineiro entre os alunos.

As agressões entre os alunos se mostram bastante sérias, alunos vão parar em Postos de Saúde ou ainda em Hospitais, como vemos nesta ocorrência:

Relata a comunicante que aluno é agredido duas vezes dentro do colégio. Primeiro numa festa no sábado, levando quatro socos na boca. E depois no horário que estuda. Quando sai do banheiro é agredido novamente com a ajuda de amigos do infrator, esses fizeram uma roda e ali foi espancado, que em seguida fugiram aos poucos e então a vítima foi socorrida por alguns amigos. A escola acionou o SOS e esse foi conduzido ao Hospital. (BO, 1996)

Os pais reclamam que devido às constantes agressões seus filhos não querem mais voltar para a escola, como relata uma mãe nessa ocorrência:

Mãe relata que seu filho foi agredido com socos e pontapés pelo adolescente. Conta a queixosa que seu filho apresenta escoriações no supercílio esquerdo e dores no estômago. Conta que devido às agressões seu filho ficou inconsciente e foi atendido no posto de saúde... (BO, 1996)

Os motivos das agressões entre os alunos que aparecem nos BO'S são diversos, entre eles estão: a agressão por desentendimento nas brincadeiras, nas aulas de Educação Física ou na sala de aula; a agressão quando esbarram sem querer no colega, quando um ri do outro, quando pegam objetos e não devolvem, quando mostram pertences de valor e os colegas não gostam da exibição, quando aluno "deda" o colega, quando ficam sabendo que colega registrou queixa na DP. Muitas agressões são ainda rixas antigas. As agressões envolvendo alunas são geralmente por motivos de namoro, fofocas ou inveja. Por exemplo: numa ocorrência várias alunas agridem uma colega por esta vir de uma escola particular e por acharem-na "patricinha". Em muitas ocorrências os comunicantes diziam que as agressões não tinham nenhum motivo aparente ou ainda que o motivo era banal.

O que chama atenção nesta categoria é a gravidade das agressões. Não são meras agressões sem seqüelas, a maioria envolve lesão corporal. Das agressões físicas 84% são seguidas de lesão corporal, e em 16 ocorrências as vítimas foram atingidas com um objeto cortante ou outro objeto utilizado como arma. Os objetos mais utilizados foram facas, canivetes, estiletes, soqueiras, barras de ferros, pedaços de madeira, anéis de ponta, canos de alumínio, pedras, etc. Houve uma ocorrência em que um aluno foi atingido por uma espingarda de pressão causando lesão. Não houve nenhuma ocorrência em que a vítima fosse atingida com arma de fogo, apenas armas brancas.

Chama a atenção, nas ocorrências, o fato já descrito acima de que as agressões entre os alunos são causadas por motivos banais. Muitos pais ao fazerem os registros das ocorrências relatavam que não existiam motivos aparentes para seus filhos serem

agredidos. Esses motivos banais revelam algo que não aparece na exterioridade dos fatos, mas que têm provavelmente causas profundas. Porém, essas questões serão relativizadas, pois, o foco de análise recai sobre a agressão contra os/as educadores/as.

As agressões físicas eram geralmente acompanhadas do fato ameaça e do fato agressão verbal, como mostra esta ocorrência, onde um aluno agride fisicamente uma professora com tapas em seguida a agride verbalmente e a ameaça portando um canivete:

Compareceu nesta delegacia de polícia da capital a comunicante/vítima acima citada relatando-nos que na data, hora, e local acima foi ameaçada e caluniada pelo adolescente infrator acima mencionado; que a comunicante conta-nos que o motivo deu-se porque o adolescente estava empurrando os colegas na formação da fila para subir até a sala de aula, sendo que a mesma chamou atenção do adolescente, onde o mesmo virou-se e respondendo com palavras de baixo calão e agredindo a comunicante com tapas, que a comunicante comunicou à direção do colégio, onde foi tomado providência, que o adolescente só entraria acompanhado de sua mãe; que a comunicante na data de hoje soube que o adolescente apareceu no colégio sozinho portando um canivete dizendo para os demais colegas que estaria preparado (grifo meu); que a comunicante teme por sua integridade física, pois o adolescente anda armado de um canivete, que a comunicante foi humilhada perante outras pessoas pelo adolescente, que chamo-a de vagabunda, prostituta e outras palavras de baixo calão (grifo meu). Era o relato. (BO, 1995)

Nas agressões físicas contra o corpo técnico-pedagógico também foram encontrados casos de lesão corporal, das 21 ocorrências, 9 eram seguidas de lesão corporal. Estes profissionais apareceram lesionados pelos alunos com pontapés e socos, como mostra esta ocorrência de 1993 e 1998:

Professora é agredida por aluno com um pontapé causando-lhe hematomas nas pernas (grifo meu), quando chama sua atenção por estar com uma vassoura nas mãos irritando-a. Em seguida jogou- a para o canto, depois pega a vassoura e bate nos seus colegas. E quando procurou alguém para pedir socorro o adolescente saiu correndo. (BO, 1993)

Relata a diretora que o coordenador chama a diretora em sala porque o aluno agrediu a professora verbalmente. Quando o coordenador chama o aluno para conversar é agredido fisicamente, causando lesão no nariz (grifo meu), tenta agredir também com uma cadeira em frente de todos na sala e após isto o infrator entrou na coordenação e pegou uma vassoura para novamente agredir o coordenador, quando este conseguiu imobilizá-lo. (BO, 1998)

## **Agressão Verbal**

Na categoria agressão verbal foi enquadrada a ofensa moral, a injúria e a difamação. Nos BO'S houve duas ocorrências classificadas como racismo, e optou-se por englobá-las na categoria agressão verbal.

Nas ocorrências de agressão verbal, menos de um terço os alunos foram considerados as vítimas, foram os integrantes do corpo técnico-pedagógico as maiores vítimas. Isto mostra que a percepção desta violência para os alunos se diferencia da percepção dos/as educadores/as. Muitas situações como falta de respeito e abuso de autoridade por parte do corpo técnico-pedagógico contra os alunos não são percebidos como agressões. E entre os alunos a prática de chamar “palavrões” não é entendida para grande maioria como violência verbal.

Como exemplo das agressões verbais sofridas pelo corpo técnico-pedagógico, temos este BO de 2002, onde um aluno agride verbalmente uma professora, em seguida este vai até sua casa e volta com sua mãe à escola e esta agride verbalmente uma diretora:

Compareceram nesta delegacia as vítimas para nos informar que existe queixa anterior contra o acusado, que no horário desta ocorrência o acusado estava discutindo com outro aluno. A vítima (professora) pergunta o que está acontecendo e em resposta, foi agredida com palavras de baixo-calão pelo acusado, que (professora) contou o ocorrido para a vítima (diretora), a qual mandou que ele fosse em casa conversar com a mãe, que em seguida a mãe do acusado (...) veio à escola e agrediu a vítima (diretora) com palavras de baixo-calão e fez ameaças de agressão física quando a vítima saísse da escola, que (mãe do acusado) tirou as filhas (...) da 2ª série e (...) a qual está na mesma turma do acusado, das salas de aula e levou-as para casa. (BO, 2002)

Em outras ocorrências os/ educadores/as descrevem situações rotineiras que acontecem dentro das escolas, onde são agredidos verbalmente, como esta ocorrência de 2002, onde uma professora diz tentar ajudar seu aluno e acaba sendo ofendida:

Relata a comunicante que aluno costuma ser agressivo e rebelde e na data de hoje ele ameaçou-a na presença de toda a classe, e saiu ofendendo verbalmente a professora que é regente de classe, e que havia feito um espelho de classe, visando

a ajudar o próprio aluno, trazendo-o para as primeiras carteiras, como também outros alunos com as mesmas dificuldades. (BO, 2002)

Nesta ocorrência um aluno, que embora tenha desistido de estudar, não gosta da atitude da professora de doar sua agenda para outro aluno e a agride com palavras:

Relata a professora que por volta das 13:30 h o adolescente invadiu o estabelecimento e chegou até a sala e desrespeitou a professora proferindo várias palavras de baixo calão. Depois chutou várias carteiras a latas de lixo. Depois saiu de dentro e ficou na rua próximo a janela e proferiu palavras a professora. O motivo do ocorrido foi a doação de uma agenda que era do acusado a outro aluno, visto que o mesmo havia desistido de estudar. Segundo a professora o fato é rotineiro. (BO, 1996)

A agressão verbal depende do contexto em que é executada, geralmente vem acompanhada de mais agressões, que ajudam a dar ao fato um caráter de ato infracional.

### **Vandalismo/Perturbação/Desordem**

A categoria vandalismo/perturbação/desordem enquadra os fatos de danos nas escolas, danos em veículos, pichação, arrombamento, depredações, desordem, vadiagem, perturbação, tentativa de incêndio e invasão. Esses fatos foram enquadrados nesta categoria por apresentarem traços peculiares, são atos que desrespeitam a instituição pública e o corpo técnico-pedagógico.

Os fatos de perturbação e de desordem nos BO'S eram semelhantes. A perturbação era mais usada quando o comunicante era alguém da escola. A desordem era mais usada quando o comunicante era da polícia.

A perturbação e a desordem apareceram quando a ordem era ameaçada, quando alunos ou não alunos da escola ficam perturbando com atos ou palavras. Aparece quando aluno não obedece em sala de aula e fica incomodando e debochando dos/as professores/as e demais educadores/as, ou ainda quando se rebela e começa a bater nas carteiras e armários da escola.

Aparece também quando adolescentes que não são alunos da escola a invadem e ficam perturbando e causando problemas no estabelecimento, como demonstra esta ocorrência:

Comunica a diretora que o menor não é estudante do colégio e este vem perturbando o estabelecimento, causando problemas, pois entra nas salas de aulas no horário das aulas, (...), pula o portão e quando é solicitado para que não faça tais coisas os professores são ameaçados. (BO, 1996)

Os fatos também apareceram quando adolescentes ficam no muro, no pátio, nas quadras de esporte jogando bola ou andando de skate, e a escola pede que se retirem e estes se negam. A escola então, aciona a polícia que os levam para registrar um BO.

O fato de perturbação e desordem geralmente vem seguido de ameaças, agressões, danos nas escolas ou nos veículos do corpo técnico-pedagógico, como nesta ocorrência na qual um adolescente e uma criança pulam o muro da escola, ameaçam os alunos, perturbam as aulas, depredam a escola, e se tornam agressivos quando alguém da escola os aborda:

Relata a comunicante que é orientadora da referida escola, que vêm enfrentando problemas com o adolescente e a criança, estes vêm fazendo ameaças de agressão para outros alunos da instituição, como também perturbam as aulas e fazem vandalismos na própria escola, depredando. Que tal fato vem sendo constante, onde já foi levado ao conhecimento dos pais, mas nada foi resolvido. A comunicante conta que quando vai abordá-los estes às vezes até ouvem outras vezes ficam agressivos. A comunicante informa que tal atitude se torna comum com qualquer pessoa da escola que tenta abordá-los para conversar, muitas vezes tentam convencê-los a ir para casa onde estes dão a volta, pulam o muro da escola e ficam perturbando o andamento das aulas, ameaçando alunos e praticando vandalismo. (BO, 2002)

As invasões nas escolas possuem duas características: para a prática de atos infracionais e para ocupá-la como espaço de lazer.

O fato vandalismo pode ser entendido não apenas como depredação ou pichação da escola, mas também como depredação ou danos nos veículos dos/as educadores/as, como constatamos nesta ocorrência, denominada pela 6ª DP de vandalismo:

Relata a comunicante que é professora e que adolescentes riscaram o capô de seu veículo e colocaram uma pedra no cano de descarga e também colocaram pedra no cano de descarga de outro veículo. (BO, 1998)

Os vandalismos nas escolas foram diversos, desde danos nos armários, vidros, carteiras, cadeiras, portas e janelas e até incêndio, como mostra esta ocorrência onde um aluno põe fogo numa escola:

Relata a diretora que já faz algum tempo que ela vem sendo perturbada pelo infrator acima. No ultimo sábado ele foi até a escola atrás de dois alunos, como não os encontrou ele colocou fogo em uma das salas de aula, vindo a queimar a cortina e aproximadamente cinco carteiras e cadeiras. Os danos não foram maiores pois, a diretora no momento do fato estava por lá junto com outras pessoas. Logo após o adolescente evadiu-se do local. Já existem outros BO'S contar este na DP com a escola. (BO, 1998)

Mas qual o significado destas ocorrências? Batista e El-Moor (1999, p. 158), descrevem que o ato de pichar é um ato de vandalismo porque é uma forma de deixar a marca de um indivíduo em um aparelho social. Tavares dos Santos (2001, p. 114) diz que a categoria vandalismo parece que se “constitui de expressões de um ressentimento social de jovens e adolescentes que foram, ou se sentem, excluídos da instituição escolar, mas que, por vias transversais, querem ser incluídos no espaço escolar.”

O vandalismo aparece nos estudos como ataque ao patrimônio: quebra-quebra e pichações. Nesta pesquisa, optou-se por englobar as depredações, os fatos de desordem ou perturbação que atingiram diretamente os alunos, diretores/as, professores/as ou outros funcionários, as pichações, os danos em veículos, as desordens e perturbações numa mesma categoria porque foram atos que buscavam afetar e desrespeitam a escola e profissionais.

### **Furto/Assalto**

Os fatos que envolveram assalto, roubo, apropriação indébita, furto de pessoas e furto nas escolas foram enquadrados na categoria – furto/assalto.

O furto e o assalto fizeram dos alunos as maiores vítimas, em 65% das ocorrências as vítimas foram os alunos e 33% destas ocorrências foram assaltos. O assalto só ocorreu com as crianças e os adolescentes, não houve nenhum caso envolvendo o corpo técnico-pedagógico. Os objetos mais furtados foram: correntes de pescoço, relógio, dinheiro, boné, passes de ônibus, carteira, mochilas, bicicletas, tênis, etc.

Nos assaltos as vítimas foram abordadas com ameaças, com agressões, com armas brancas ou de fogo, e ocorreram tanto dentro das escolas quanto nos arredores e no ponto de ônibus perto da escola.

Nas ocorrências de furto apenas 15% tiveram como vítimas o corpo técnico-pedagógico, na maioria professores/as e os objetos mais furtados foram: dinheiro, carteira, cheque e celular. A escola atingiu um índice de 20% das ocorrências de furto e os objetos mais furtados foram: bolas, ventilador, material escolar e toca-fitas. A cantina e o bar da escola foram os locais mais visados pelos adolescentes, onde furtaram refrigerantes, dinheiro, etc.

### **Bebida Alcoólica**

A partir de 2001, o fato porte de bebida alcoólica começou a aparecer nos BO'S. Os alunos foram pegos com garrafas de bebidas alcoólicas dentro da escola. Como demonstra esta ocorrência de 2002, na qual alunos foram flagrados levando bebidas alcoólicas para tomarem no período da aula:

Relata-nos a comunicante que é diretora da escola citada, e ficou sabendo através da merendeira que os infratores citados haviam levado bebida alcoólica para tomarem no período da aula. Que a comunicante solicitou a presença dos pais dos alunos na escola, onde não se fizeram presentes. Era o relato. (BO, 2002)



Os alunos chegaram a levar garrafas escondidas dentro das mochilas. A bebida alcoólica fez com que os alunos promovessem desordens e perturbassem o andamento das aulas, como mostra esta ocorrência na qual uma professora não conseguia ministrar aula devido à embriaguez de certos alunos:

Relata a diretora que adolescentes há tempos perturbam o colégio, quase nunca assistem às aulas e quando assistem perturbam e impedem a professora de ministrar aulas. Hoje ambos alcoolizados não estavam permitindo a professora ministrar aula. E foram achadas duas garrafas de bebidas alcoólicas na mochila. Foi chamada a polícia e ambos evadiram-se do local (...). (BO, 2001)

### **Ameaças**

Os fatos que envolveram perseguição, tentativa de agressão, ameaça de danos nas escolas ou nos veículos do corpo técnico-pedagógico, ameaça de agressão e ameaça de morte foram enquadrados na categoria ameaça.

Nas ameaças de agressão houve 25 ocorrências em que os adolescentes estavam com algum objeto ou arma na mão - estilete, pedras, tijolo, facas, armas de fogo, pedaços de madeira ou soqueira.

As violências que mais atingiram o corpo técnico-pedagógico foram as ameaças de agressão e o vandalismo/perturbação/desordem. Houve 4 fatos de ameaças contra estes, em que o agressor estava com um objeto ou arma na mão, como mostra esta ocorrência de 2000, na qual um professor foi ameaçado com um pedaço de madeira:

Relata a diretora que o aluno anda perturbando a direção dizendo que quebraria o colégio e agrediu verbalmente a supervisora e ameaçou colegas de aula. E na semana anterior pegou um pedaço de pau e ameaçou um professor e prometeu voltar a pegá-lo. E ainda que acabaria de quebrar o muro. (BO, 2000)

E nesta ocorrência de 2002, onde um professor sofreu uma tentativa de agressão com tijolos:

Conta-nos o comunicante que o aluno começa a perturbar a aula, discute com o professor. Que o infrator de “dedo em riste” tentava se impor perante a autoridade

do professor e quando o declarante se aproximou do menor e este o empurrou com as mãos, colocando suas mãos contra seu peito. Que o infrator se apossou de um tijolo, mas foi impedido de arremessar contra o professor, por outros colegas da classe. Que depois, ainda buscou outro tijolo e arremessou, mas não o atingiu. Era o relato. (BO, 2002)

Nas ocorrências de ameaças contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico, 2% foram ameaçados de morte, embora baixo é de grande relevância, pois se mostram bastante sérios, como podemos ver nesta ocorrência de 2000, em que um aluno está com uma faca na mão:

O comunicante relata que é diretor na referida escola, onde na sala de aula na turma da 4ª série, o adolescente acima sacou duas facas indo à direção de um colega, segundo colegas ele teria empulhado a faca no pescoço de um garoto e disse que uma faca era para este e a outra era para o comunicante. (BO, 2000)

E nesta ocorrência de 2002, na qual um aluno ameaçou um professor de morte e disse que “levaria tiros do pessoal da favela”:

Relata-nos a vítima que era professor de Educação Física no local do fato, e estava dando sua aula quando o adolescente infrator começou a brigar com outro aluno, o comunicante então separou, pegou o adolescente acusado e o retirou, e logo em seguida o infrator começou a ofender o professor, depois fez ameaças de morte, disse que ele levaria tiros do pessoal da favela, e que ele também iria matá-lo (grifo meu). E que no momento o adolescente estava muito violento. (BO, 2002)

Os adolescentes quando eram expulsos, ou levavam alguma advertência, procuravam se vingar tentando danificar os veículos do corpo técnico-pedagógico, como vemos nesta ocorrência de 1994:

Relata a diretora que o adolescente ameaçou de danificar seu veículo, porque é expulso depois de cometer várias infrações e após esgotadas as medidas possíveis. E ao receber o atestado de frequência reage com ameaças. Esta então solicita a PM. (BO, 1994)

E nesta ocorrência de 1998, onde um aluno que levou uma advertência ameaçou de danificar o carro de uma diretora:

Relata a comunicante e a vítima que o aluno a ameaça dizendo que iria lhe dar uma surra, como também provocar danos no veículo da mesma. Que a comunicante conta-nos que o motivo que gerou toda a ira do adolescente foi devido a uma advertência imposta, que o aluno só entraria no estabelecimento se acompanhado de um responsável. E no momento da advertência o aluno saiu do gabinete fazendo ameaças, sendo que de repente entra no gabinete e lhe ameaça, perguntando para a mesma se gostaria de apanhar agora. A diretora pede para o vigia retirar o adolescente, e na saída o adolescente espera e seguiu jogando pedras e falando palavrões. (BO, 1998)

### **Porte de Substância Tóxica**

As ocorrências que envolviam fatos de uso, tráfico e porte de substâncias tóxicas como maconha, craque e cola de sapateiro foram enquadradas na categoria porte de substância tóxica. Os adolescentes apareceram nas ocorrências portando ou consumindo essas substâncias. A maconha predominou nas ocorrências, houve apenas uma envolvendo cola de sapateiro e uma envolvendo craque.

A escola quando flagrava algum aluno fazendo uso ou portando substâncias tóxicas dentro ou fora da escola acionava a polícia, e esta levava o adolescente até a 6ª DP para fazer o registro. Os adolescentes também foram flagrados pela viatura da ronda escolar nos arredores ou na frente da escola portando substância tóxica ou oferecendo aos alunos. Foram vários os lugares onde os adolescentes faziam uso de substâncias tóxicas: nos fundos e arredores das escolas, no pátio, no banheiro, no forro do banheiro.

Waiselfisz (1998, p. 35) descreve que é no mínimo arriscado estabelecer relação mecânica de causalidade entre o consumo de drogas e violência, há causalidade sim, entre violência e comercialização de drogas.

No entanto, a pesquisa Retrato da Escola 2, realizada pelo CNTE<sup>1</sup> (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), mostra que o consumo e o tráfico de drogas nas escolas são um forte indutor de violências. Dados comparativos quanto à presença de drogas demonstraram que a violência é maior, em todas as suas formas, nas escolas onde

---

<sup>1</sup> RETRATO DA ESCOLA 2. *A realidade sem retoques da educação no Brasil*, 2002. Disponível em: <http://cnte.org.br>> Acesso em: 11 abr. 2003.

o consumo ou o tráfico de drogas estão presentes. A escola então, “limpa” derrubaria os índices de violências.

Nos BO'S as substâncias tóxicas apareceram em sua maioria quando alunos ou não alunos foram apreendidos pela escola ou pela polícia fazendo uso, ou as portando. Não se pode afirmar, portanto, que as drogas favoreçam de forma direta as agressões. Os adolescentes quando abordados com tais substâncias e se registravam os fatos se tornaram infratores, mas isso não significa que praticaram agressões.

No entanto, houve ocorrências em que os adolescentes quando flagrados pelos vigias ou policiais usando ou portando substâncias tóxicas reagiram com agressões. Em outras, porte de substância tóxica veio agrupado ao fato perturbação ou desordem, como nesta ocorrência, onde pudemos observar a relação direta entre a desordem e a substância tóxica:

Foi conduzido a esta DP o adolescente infrator acima citado, onde o mesmo estava no estabelecimento de ensino acima mencionado fazendo arruaça e perturbando aquele estabelecimento. Que foi ligado para a 5ª DP, onde o condutor ao chegar no local abordou o adolescente infrator com uma trouxinha de maconha. (BO, 1997)

Os adolescentes ainda foram flagrados com arma e portando tóxico revelando um possível envolvimento destes com o narcotráfico:

Foi encaminhado a esta DP o adolescente (...) por estar portando uma arma de marca Bereta Taurus 6.35 mm e 2 trouxinhas de substância conhecida por maconha. O mesmo foi encaminhado para a secretaria da escola e depois para esta DP pela VTR - 1147 do 4º BPM. (BO, 1998)

Os educadores/as, em algumas ocorrências, faziam ligação direta entre o consumo de drogas e a agressão, como podemos observar nessa de 1999, quando uma professora diz que o aluno é usuário de drogas e multirrepetente, e por isso costuma perturbar a escola, e o mesmo já chegou a quebrar o braço de uma professora e a agredir outra com socos, pontapés e palavrões:

Relata a professora que o adolescente é usuário de drogas e costuma incomodar no colégio, que em outra oportunidade ele já quebrou o braço de uma outra professora e é três vezes repetente na primeira série, e que no horário desta ocorrência ele não queria participar e estava em pé dentro da sala de aula, a vítima pediu que se sentasse e ele se negou, que a vítima abriu a porta e pediu que se retirasse da sala, que o adolescente passou a agredi-la com socos, pontapés e dentada e ainda a ofendeu com palavras de baixo-calão (grifo meu). (BO, 1999)

Das escolas que registraram BO'S, 31% delas tiveram ocorrências de porte de substância tóxica. A escola com maior incidência de violências de todo o período, de 1991 a 2002, e ao mesmo tempo, com maior índice de fatos de drogas, não registrou ligação entre o fator droga e outras formas de violências. O fato se limitava a adolescentes flagrados portando ou consumindo drogas. Outras escolas que também apareceram com alta incidência de ocorrências não registraram sequer o fato substância tóxica. Portanto, não dá para afirmar que o fator drogas estimula de forma significativa as agressões ou os vandalismos, com base nos dados coletados na 6ª DP. O fator drogas poder estimular violências, mas não supera o fator qualidade das relações sociais.

Nem sempre os adolescentes que usam drogas se envolvem no mundo do crime, mas com certeza estes ficam mais vulneráveis, alguns se envolvem de tal forma com as drogas, que se vêem obrigados a roubar, furtar e matar para pagar as dívidas adquiridas pelo consumo. E os que se envolvem com o tráfico vivem em meio às violências e sobrevivem com o auxílio delas.

### **Porte de Arma Branca e Arma de Fogo**

A categoria porte de arma de fogo e arma branca abrange as ocorrências em que apareceram adolescentes portando armas dentro da escola ou nos arredores.

Em 6% dos fatos registrados havia incidência de armas brancas e de fogo (gráfico 7). As armas brancas foram mais comuns nas ocorrências uma vez que são mais fáceis de adquirir, embora saibamos que para conseguir armas de fogo também não há muita dificuldade. As armas brancas mais utilizadas foram: estilete, tesoura, facas, soqueira.

As armas eram levadas para a escola com o intuito de agredir, mas também com o intuito de autoproteção e de intimidação, como evidencia este BO de 1992, onde aluno foi pego com uma arma de fogo:

Relata a Diretora que estava em seu trabalho na sala quando os PMs entraram juntamente com o adolescente pedindo que esta os acompanhasse até a 6ª DP, pois o mesmo estava armado com um revolver calibre 38° de marca Taurus 3 polegadas. Segundo os PMs, os alunos comunicaram os soldados de serviço no local após este ter mostrado o revolver a um aluno com intenção de intimidá-lo após um desentendimento. (BO, 1992)

E este BO de 1999, onde uma adolescente foi pega com uma pistola de pressão e duas facas e diz que trouxe para se defender:

Foi acionada a VTR 1240, pois havia uma adolescente com uma pistola de pressão Daysi 77 calibre 4,5 3 e duas facas no referido colégio. Diz a adolescente que trouxe as armas para se defender de outra adolescente que tinha ameaçado a referida menor que estuda no colégio. (BO, 1999)

### **Desacato**

A categoria desacato engloba os fatos relacionados às ocorrências em que os policiais e os vigias das escolas foram considerados as vítimas. Houve 14 ocorrências de desacato contra os policiais e 9 ocorrências contra os vigias das escolas. Essa categoria atingiu um índice de 3% dos fatos registrados na 6ª DP (gráfico 7).

Os policiais foram acionados pela escola para tentar resolver situações que fugiam do controle dos profissionais, mas quando chegavam nas escolas, em muitos casos, também eram agredidos, como demonstra esta ocorrência de 1999:

PMs foram chamados pela professora da escola (...) e requer ser solicitada por que havia dois menores entrando em vias de fato e a professora necessitava de auxílio

de uma autoridade a fim de apartar a referida briga. Ao chegarem ao local e apartarem o menor infrator passou a desacatar os policiais dizendo que eles eram folgados, que não daria maiores informações a respeito do ocorrido e a seguir evadiu-se do local e foi alcançado pelos policiais que o trouxeram a esta DP. (BO, 1999)

Os vigias também foram vitimizados, eram agredidos fisicamente, verbalmente ou ameaçados, quando flagravam adolescentes entrando no colégio sem autorização, ou quando tentavam resolver certas situações de conflitos, ou quando flagravam adolescentes fazendo uso de drogas, como mostra esta ocorrência:

Conta-nos o comunicante que estes adolescentes acima citados foram flagrados usando drogas no banheiro pelo vigia e um deles pega um ferro e o agride. Estes são levados para a sala e os pais são chamados. (BO, 2001)

### **Extorsão**

Na categoria extorsão foi enquadrada o fato constrangimento ilegal porque embora de denominação diferente se mostrou semelhante. Os fatos de extorsão juntamente com os fatos de atentado violento ao pudor e de bebida alcoólica tiveram índice de 1% das ocorrências registradas (gráfico 7). A extorsão apareceu quando alunos eram ameaçados ou agredidos, caso não trouxesse os objetos pedidos pelos infratores. Esses fatos atingiram somente os alunos e os objetos mais exigidos foram: dinheiro, boné, tênis ou bermuda de marca, fita de vídeo game, etc.

As extorsões eram praticadas por gangues, como mostra esta ocorrência de 1996, na qual um aluno foi ameaçado e agredido se caso não levasse os objetos exigidos:

Pai relata que seu filho vem sendo agredido e ameaçado por uma gangue de adolescentes. Este era obrigado a levar todos os dias para a escola uma certa quantidade de dinheiro, caso não levasse dinheiro era agredido e ameaçado. Além do dinheiro tinha que entregar para a gangue qualquer objeto de valor que possuía... (BO, 1996)

Mas também por colegas da escola, como confirma esta ocorrência:

Relata o pai que seu filho teve seu boné roubado e se contasse a alguém o colega infrator lhe daria uma surra. Passados três meses, o infrator procura a vítima e pede uma bola que sua irmã havia ganhado, senão levaria uma surra. O garoto diante disto não quer ir mais a escola. E o pai soube pela irmã da história e vai a escola e lá se informa que o infrator é um “adolescente problemático” e que não é a primeira vez que age assim, já ameaçou outras crianças. (BO, 1994)

### **Atentado Violento ao Pudor**

O atentado violento ao pudor obteve apenas um índice de 1% dos fatos (gráfico 7). Houve apenas uma ocorrência em que a vítima foi uma professora, onde o aluno supõe passar a mão nas partes íntimas da professora, e esta diz que sua presença no colégio está ficando insuportável:

Relata a professora do referido colégio que o infrator vai à escola só para incomodar, que agride os colegas e que na data passou a mão no cabelo da vítima e os colegas ficaram fazendo brincadeirinha dizendo que este havia passado a mão em seu cabelo, que este então falou: passo a mão onde eu quiser. Que já foi atendido pelo conselho tutelar e nada foi resolvido, e que a presença do mesmo no colégio está sendo insuportável (grifos meus) (BO, 1996).

O atentado violento ao pudor teve como vítimas não apenas as meninas, os meninos também. As ocorrências impressionam, como nesta ocorrência de 1999, onde o ato infracional é praticado por mais de um aluno e todos com idade entre 9 e 10 anos e a vítima de 8 anos, e todos alunos de uma mesma série:

Relata a mãe que quando estes saíram do colégio pegaram sua filha e aos empurrões a levaram para dentro do banheiro do colégio e trancaram a porta por dentro. Que no interior do banheiro tiraram a calça e a calcinha da menina e enquanto um segurava os outros dois colocavam os dedos na vagina e no ânus da vítima. E minutos depois mandaram que a mesma vestisse as roupas e mandaram que fosse embora, sendo que eles permaneceram dentro do banheiro. Que a comunicante ficou sabendo do fato por outra criança, irmã do acusado. A mãe comunicou ao colégio e ao SOS. (BO, 1999)

### **Tentativa de Homicídio**

No período de 1991 a 2002 houve 3 tentativas de homicídio, nessas as armas utilizadas foram: estilete, tesoura e faca. Há mais agressões utilizando armas, mas foram



enquadradas na categoria agressões físicas (lesão corporal), respeitando a denominação do fato registrado na 6ª DP. Todas tendo como vítimas adolescentes.

### **As gangues**

As gangues apareceram nos BO'S cometendo agressões, ameaças, furtos, assaltos, extorsão, ameaças de morte, etc, ou seja, aparecem sempre cometendo atos infracionais. As gangues são formadas por adolescentes e crianças de uma mesma escola, e às vezes por mais adolescentes e crianças do bairro onde moram. Algumas são formadas por crianças e adolescentes sem nenhum envolvimento com as escolas onde atacam. As gangues fazem como vítimas diretamente os alunos, mas toda a escola se sente invadida.

Quando aparecem nas pesquisas as gangues são relacionadas geralmente ao sexo masculino, mas há várias BO'S que comprovam a presença de gangues formadas por adolescentes do sexo feminino.

Os pais se mostraram bastante preocupados com a segurança de seus filhos, como nesta ocorrência, onde uma gangue fica diariamente na escola ameaçando um aluno e o pai não sabe mais o que fazer para protegê-lo:

Relata o pai que já faz um bom tempo que uma gangue de adolescentes vem aterrorizando seu filho no colégio, eles costumam pular o muro e fazem ameaças de agressão, inclusive já tentaram agredi-lo fisicamente. São quase todos moradores do Morro do Mocotó, ele sabe o nome de um deles e é (...). A gangue está indo todos os dias no Colégio e o comunicante já não sabe mais o que fazer para proteger seu filho. (BO, 1998)

Nos BO'S registrados na 6ª DP houve 12 ocorrências em que os comunicantes relataram a presença de gangues, ou seja, os próprios comunicantes utilizaram essa nomenclatura, em 21 ocorrências foi utilizado o termo grupo ou turma. Em ambas, os agrupamentos eram formados de 4 a 20 ou até 30 a 40 crianças e adolescentes (alunos e não-alunos).

Sposito (2001, p. 99-100), em relação à intensificação da violência entre os alunos diz que

chama a atenção o fato de que mesmo estando disseminados entre o conjunto dos alunos, o discurso acadêmico tende a agrupar esses comportamentos em torno da conduta dos grupos juvenis, sendo estes últimos fortemente responsabilizados pela disseminação da violência no interior da escola. Episódios relatados por professores e às vezes registrados de forma secundária nos estudos empíricos indicam a presença de situações de extrema violência conduzida pelo conjunto do corpo discente, configurando quase que um padrão de rebelião coletiva, ainda não estudado. Essas ocorrências podem ser observadas em situações de ociosidade na escola em decorrência das faltas dos professores ou quando há interrupção repentina do funcionamento de energia elétrica no período noturno.

Nos BO'S esses agrupamentos aparecem no período das aulas, tanto nos arredores quanto no interior das escolas. Em duas ocorrências os alunos de duas escolas (uma particular e outra pública) se encontravam num clima hostil, e quando os alunos passavam uniformizados na frente da escola rival eram agredidos ou ameaçados, ou seja, no momento se juntavam para agredir. Nas ocorrências aparece também o agrupamento de alunos para acertar as contas devido a um desentendimento dentro da sala de aula ou no pátio, os alunos se juntam e na saída agredem o colega. Os agrupamentos chegavam a formar um grupo de mais de vinte alunos, demonstrando que eram momentâneos, se juntam apenas para agredir. Isto contribui para reforçar o argumento de Sposito, de que as violências estão se configurando quase que um padrão de rebelião coletiva.

Este BO mostra uma dessas situações em que as violências estão disseminadas entre o corpo discente, sendo que de 30 a 40 alunos se juntaram para ver uma aluna bater em sua filha:

Relata a mãe que quando vai com sua filha ao colégio por motivos particulares, quando saíram do colégio juntam-se uns 30 a 40 alunos que ficaram esperando uma aluna que foi agredir sua filha. Não ocorreu a agressão porque conseguiu fugir. (BO, 1996)

As violências descritas acima mostram uma realidade das escolas públicas de Florianópolis, que conhece e reconhece sua abrangência só quem convive com elas. Os distintos fatos de violências descritos nas ocorrências mostram sujeitos sociais, sejam eles

alunos ou educadores/as, imersos num amontoado de situações em a integridade física e psicológica está sendo violada.

Porém, são esses mesmos sujeitos que produzem e reproduzem as violências, pois estão imersos num processo social de segregação e discriminação presente nesta sociedade de contrastes acirrados. Esta sociedade capitalista se reproduz e se produz reproduzindo e produzindo a todo instante todas as formas de violências. Contudo, para entendermos as especificidades desse processo, ou mais exatamente, as distintas formas de violências que esse processo desencadeia, é preciso desvendar outros elementos constituintes das relações sociais, ou seja, é preciso desvendar as relações desencadeadas nas escolas.

Esboçando um panorama geral das violências contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico podemos dizer que a intenção dos adolescentes é atingi-los, independentemente do ato desencadeado. Quando não são agredidos fisicamente, verbalmente ou ameaçados, ou seja, quando não conseguem atingi-los diretamente, danificam os seus veículos, depredam a escola ou perturbam no pátio ou nas salas de aulas, numa forma de atingi-los indiretamente.

Os fatos demonstram que os adolescentes atacam todos os símbolos do poder: policiais, vigias, diretores/as, professores/as, especialistas, coordenadores/as e a instituição escolar. É uma violência que visa a contestar a qualidade das relações sociais.

Mas se poderia perguntar por que nas ocorrências de agressão contra o corpo técnico-pedagógico os adolescentes agredem também os próprios colegas? Pode ser uma forma de atingir o poder de forma indireta, sendo que uma série de providências deve ser feita após o ato, como: chamar os pais, levar para postos de saúde, etc. Em outra dimensão, podemos dizer que as agressões aos colegas são estimuladas pelos meios de comunicação, pela arbitrariedade da polícia, pela negligência da própria escola, ou seja, elementos que estimulam os adolescentes a fazerem “justiça com as próprias mãos”.

Chauí (1996, p. 137) nos auxilia ainda a pensar, quando argumenta que *a ideologia autoritária* faz com que os dominados aceitem as definições do crime e da

culpa oferecidos pela classe dominante brasileira, e desta maneira, a classe dominada incorpora em si mesma a imagem que dela possuem os dominantes, isto é, “como classe perigosa, na qual os favelados e os “marginais” figuram o outro, perigoso e exterminável”. Assim, os próprios adolescentes vêem o outro como um inimigo em potencial, estando preparados para enfrentar a todos e fazer “justiça com as próprias mãos”.

### **3 – O que desvendam os fatos**

As análises dos Boletins desvendam os novos percalços que as violências trazem para o trabalho do educador. Além de serem desvalorizados socialmente e economicamente, ainda são obrigados a conviver com as agressões vindas dos alunos e de seus pais. Muitos acabam frustrados por se sentirem impotentes e desamparados, ou como alguns se expressavam não “agüentam mais”.

Batista e Pinto (1999, p. 323) descrevem que o medo de ser agredido fará o educador “fugir do trabalho, seja literalmente, seja afetiva e emocionalmente, os alunos poderão ser estigmatizados, ditos marginais, vistos como ameaça: a reprodução do apartheid social dentro da escola. Essa perda de controle sobre os diversos comportamentos da situação do trabalho faz a exigência da atividade de ensinar intolerável e inviável.”

Nos Boletins de Ocorrências foram vários os motivos que apareceram para que os adolescentes praticassem agressões contra o corpo técnico-pedagógico, são eles: quando perturbavam a aula e era chamada sua atenção; quando perturbavam e bagunçavam e eram avisados que iriam ser expulsos; quando eram expulsos por mau comportamento e voltavam na escola para “acertar as contas”; quando eram expulsos e voltavam no dia seguinte e eram barrados na entrada da escola ou da sala de aula; quando levavam alguma advertência ou eram suspensos; quando havia brigas e alguém do corpo técnico-

pedagógico tentava resolver; quando utilizam o espaço escolar fora do horário desejável e alguém do corpo técnico-pedagógico interviria; quando não queriam participar da aula e professor/a interferia; quando entravam nas escolas que não estudavam e era exigido que se retirassem; quando não levavam material e o/a professor/a o solicitava; quando incomodam colegas e eram repreendidos; quando achavam que era um dos integrantes do corpo técnico-pedagógico a denunciá-los por atos praticados, etc.

Há uma infinidade de motivos alegados nas ocorrências para as agressões contra os profissionais da educação, e independentemente do ato, ou dos motivos desencadeados, estes profissionais são desrespeitados como trabalhadores e atingidos na integridade física e psicológica.

Podemos nos perguntar diante do aumento de ocorrências registrados na 6<sup>a</sup> DP, se são as violências nas escolas que estão aumentando, ou é a denúncia na 6<sup>a</sup> DP, ou seja, se as pessoas estão buscando mais a justiça como alternativa para a solução dos conflitos? Ou o aumento se dá devido à gravidade das ocorrências vivenciadas nas escolas? Ou a sociedade está mais sensível às representações sociais do que é violência? Ou, ainda, o aumento se explica pelo aumento da população escolar?

Discuti-se na literatura recente se realmente as violências estão aumentando ou se é o sentimento de insegurança que permeia o social, criando um imaginário social em que todos são considerados potencialmente violentos. E esse sentimento é agravado pela mídia que faz das violências um espetáculo, fantasiando e deturpando-a.

Batista e El-Moor (1999, p. 144-145) descrevem que alguns estudiosos opinam que no caso do Brasil, em parte, o incremento da violência tem a ver com uma maior sensibilidade da sociedade a atos anteriormente tolerados. “Por isso, pode-se refletir que em parte a sociedade brasileira tornou-se mais violenta ‘para si’, na medida em que conseguiu se olhar a partir de códigos éticos novos, questionadores de comportamentos tradicionalmente tolerados. A sociedade tomou consciência da sua própria violência e lançou o grito de repúdio.”

Batista e Pinto (1999, p. 313), em relação à violência escolar, dizem que o fato novo é a frequência com que acontecem os episódios, ressaltando que possivelmente estamos em face de um processo inicial de *rotinização* da violência.

Sem dúvida, o aumento das denúncias se explica englobando todas essas circunstâncias. Não se pode negar, que os limites de uma não-violência para uma violência alargou suas fronteiras. A sociedade está mais sensível ao que pode ser considerada violência ou não, atos anteriormente nomeados como normais passam hoje para o terreno das violências, como também, não podemos negar que os casos graves são cada vez mais frequentes nas escolas.

Nos BO'S era também comum encontrar casos em que o comunicante dizia serem as violências empregadas contra a vítima sem motivo. Estaríamos individualizando cada vez mais as violências? Mas o aumento das violências como prática individual o que pode revelar? Seria uma violência gratuita? Uma violência como simples ato destruidor?

As violências como prática individual sempre existiram juntamente com a violência-revolta contra os poderes instituídos. Esta última se justificava por uma luta por igualdade e democracia, e como exemplos temos as revoltas e lutas sociais contra a ditadura militar. As violências como práxis social se justificavam por serem uma luta que buscava destruir uma legalidade para construir uma outra. A violência, então, neste aspecto não se torna simples negação ou ato destruidor, ela é “um meio a serviço de um fim”.

Partindo do pressuposto de que toda violência é instrumental, ou nas palavras de Vázquez (1977, p. 375) a violência é “exatamente alteração de estabilidade, imobilidade ou identidade”, todo ato violento, embora não assuma dimensão coletiva e se expresse individualmente e muitas vezes aparentando uma certa gratuitade ou não sendo explícitas suas razões, é sempre um meio a serviço de um fim.

A violência, contudo, como simples negação não seria criadora, para ser criadora precisa estar sujeita a um objetivo, tem que estar a serviço de uma práxis. Ao mesmo tempo em que é “negação de uma determinada legalidade (ou seja, destruição de uma

forma, de uma ordem, de uma realidade), ela é também negação dessa negação, negação dialética da matéria que resiste a ser vencida para receber, por fim, uma nova legalidade”, Vázquez (1977, p. 376), ou seja, a práxis esbarra sempre em uma resistência.

A violência na práxis social esbarra numa antipráxis<sup>2</sup>. A ação esbarra num limite, numa ação contrária destinada a anulá-la. Na práxis social a ação violenta se dá entre seres humanos, é exercida contra outros sujeitos e estes se tornam à matéria ou objeto, e é preciso vencer uma resistência social ou humana. A “práxis esbarra no limite oferecido por indivíduos e grupos humanos”. Junto à violência de uma práxis figura a violência da antipráxis, pois toda violência responde a outra. Contudo, o sujeito reage de acordo com seu grau de consciência (Vázquez, 1977, p. 377-381).

Embora na práxis social a ação violenta se exerça sobre indivíduos concretos, Vázquez (1977, p. 379) demonstra que “as ações humanas que se exercem sobre eles não se dirigem tanto ao que tem de seres corpóreos, físicos, e sim a seu ser social; ou seja, a sua condição de sujeitos, de determinadas relações sociais, econômicas, políticas, que se encarnam e cristalizam em certas instituições; instituições e relações que não existem, portanto, à margem dos indivíduos concretos.” O corpo, então, seria o objeto primeiro e direto da violência, mas a ação tem por fim último atingir o ser social e consciente.

Batista e El-Moor (1999, p. 147) descrevem que “o marco no qual a violência tinha um sentido social e político praticamente não sobreviveu às mudanças radicais, sejam elas econômicas ou políticas, das últimas décadas.” E que em parte as violências dos indivíduos se justificam pelo incremento de uma violência de “motivação destrutiva”, estes não agem mais com o intuito de mudança social, mas são impulsionados pelos fins imediatos e individualistas do mercado e pelo consumo desenfreado. As violências, então, estariam apenas sendo negação-destruição e não práxis social.

---

<sup>2</sup> Antipráxis para Vázquez (1977), é uma atividade prática que tende a destruir uma práxis criadora ou a manter a vigência de uma práxis cujos produtos já perderam sua atividade.

Vasquez (1977, p. 377), numa perspectiva histórico-filosófica, utilizando o que considera a categoria central do marxismo, o termo práxis, que seria uma ação real transformadora, argumenta que “práxis e violência se acompanham tão intimamente que, às vezes parece descaracterizar-se a condição de meio da segunda”, ou seja, a violência sempre foi utilizada na história da humanidade e está vinculada a toda produção ou criação histórica. A questão principal, no entanto, seria a de “delimitar as verdadeiras relações entre práxis e violência, para poder determinar até que ponto se trata ou não de um elemento indispensável da práxis social, em particular de uma práxis criadora” (Vázquez, p. 378), ou seja, até que ponto uma mudança necessita desse instrumento.

Vázquez (1977, p. 381) salienta que a “luta de classe se desenvolve historicamente com um coeficiente maior ou menor de violências, mas a experiência histórica demonstra que quando está em perigo a existência da classe dominante, esta não vacila em recorrer as formas violentas mais extremas, inclusive o terror maciço, pois nenhuma classe está disposta a abandonar voluntariamente o cenário da história.”

O que explicaria, então, a violência dos sujeitos das classes dominantes com os demais sujeitos da mesma classe? Em primeiro lugar não podemos esquecer que não existe classe a priori, determinada, ela só é classe porque se faz na luta, está em constante movimentação e contradição, e por isso precisa estar em constante afirmação. E num mundo onde as violências emperram, a afirmação de classe se dá via violências.

Mas o que isso pode explicar a violência nas escolas? A violência é uma necessidade imposta pelas contradições de uma sociedade dividida em classes e tanto a classe dominante quanto a classe dominada utiliza a força embora com fins opostos, e portanto, como a escola não se encontra numa ilha é fruto destas mesmas relações. Os caminhos para a classe dominada encontram-se fechados e a violência, como bem afirma Vázquez, é o único caminho eficaz.

Sendo que nesta sociedade as violências se institucionalizarão ou se tornaram modos de vida, elas se mostram, muitas vezes, o único caminho utilizado e ao mesmo tempo eficaz para resolução de conflitos. E por isso adquirem caráter natural e, assim, as



violências contra os Profissionais do Magistério começam a ser também consideradas naturais. Este fato pode ser um dos fatores que dificulta ver nas violências uma expressão além do ato em si.

Mas o que isto explicaria os atos de violências que apareceram nos Boletins de Ocorrências contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico? Teriam como fim atingir estes sujeitos por serem sociais e representantes legítimos de relações travadas na instituição – escola? Teriam como fim único a destruição ou negação destes sujeitos?

As violências institucionalizadas, num país onde não há um espaço público de busca por direitos e cidadania, adquirem papel de práxis social, em que pesa o dualismo de uma práxis social transformadora e ao mesmo tempo destruidora. A violência no ambiente escolar praticada pelos alunos contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico pode estar se revelando um instrumento naturalizado em busca de reconhecimento como sujeitos sociais e interlocutores legítimos, dissolvendo as hierarquias nas quais estavam submetidos numa diferença sem equivalência possível, mas ao mesmo tempo se tornando destruidora de relações sociais pautadas no diálogo, gerando um conflito danoso tanto para os profissionais quanto para os alunos.

## **Capítulo III**

### **Os Profissionais da Educação Mediante as Violências**

Os capítulos anteriores trazem o resultado da pesquisa de campo feita nos Boletins de Ocorrências com considerações mais gerais sobre as causas estruturais que levam os homens a lutarem entre si, a fazerem das violências um “modo de vida”, e como a escola sendo uma instituição social incorpora essas mesmas relações. No entanto, essas considerações não são suficientes para entender a complexidade das relações que se estabelecem entre os sujeitos no ambiente escolar, ou seja, há outros fatores que precisam ser desvendados para entender as agressões de adolescentes contra educadores.

Este capítulo tem como objetivo dar visibilidade aos profissionais do magistério quanto a seus dilemas frente aos atos de violências em que são vitimizados. Incorpora aos Boletins de Ocorrências novas informações que auxiliarão a entender melhor essas relações. Essas novas informações surgiram de entrevistas com profissionais da educação e se centraram nestas questões: o que fazem quando são agredidos, o que sentem como profissionais da educação sendo agredidos por seus próprios alunos? Quais as medidas tomadas diante das agressões? Além de entrevistas com o coordenador regional do SINTE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina) e com representantes das Secretarias Estadual e Municipal com o objetivo de saber o que o SINTE e as Secretarias de Educação dizem a esse respeito? Se há alguma política para essa questão?

Nas entrevistas com os profissionais da educação que foram vitimizados muitos pontos se assemelham com os dados encontrados nos Boletins de Ocorrências. Entre eles pode-se citar: certas medidas tomadas pela escola diante das agressões, o sentimento de medo dos profissionais, etc.

Para fazer as entrevistas com os Profissionais da Educação entrei em contato com várias escolas no mês de junho e julho de 2003. As escolas foram selecionadas nos próprios BO'S e se levou em consideração aquelas que mais se ressaltaram com casos de violências contra seus profissionais. Mas nem em todas que se destacaram foram entrevistados profissionais devido ao fato de algumas mostrarem um certo desconforto quando expunha o meu trabalho. Em algumas escolas a direção se mostrou mais prestativa e em outras dizia que nos anos anteriores havia violências, mas que no momento não existiam mais. Ao todo, foram entrevistados cinco profissionais que haviam sofrido algum tipo de violência de alunos, de três escolas públicas (duas municipais e uma estadual). Não se optou por mais entrevistas porque essas já se mostraram suficientes por mostrar um certo perfil dos profissionais diante das violências, ou seja, houve nessas cinco entrevistas uma singularidade de fatos muito marcante.

Quando chegava às escolas e expunha o meu trabalho, alguns profissionais se mostraram receosos em falar e outros se sentiam bem em falar das questões de violências que sofriam ou vivenciavam. Alguns diziam que a maioria dos colegas não gostava de expor os problemas de agressão que sofriam, muitas vezes por causa da direção e em outras porque a culpa acabava recaindo sobre eles próprios. Percebi muita contradição nas falas dos professores quando comparadas com as falas da direção. Por exemplo: numa mesma escola uma diretora diz que *este ano pode-se dizer não há violências* e uma professora diz: *eu estou achando que a violência este ano está muito grande, está terrível, eu trabalho muito tempo na escola, mas este ano está muito grande*. Isto demonstra que as violências dependem da percepção de cada sujeito ou ainda que se busca esconder os problemas de agressões, que de certa forma põem em xeque o profissionalismo da escola.

Dos cinco profissionais entrevistados que sofreram algum tipo de violência, dois fizeram o registro na Delegacia e três não. A escolha desses profissionais que não fizeram o registro se deu para entender o porquê de não terem feito. Embora as entrevistas fossem feitas com cinco profissionais, entre eles: uma diretora, uma orientadora pedagógica e

duas professoras e um professor, nas idas às escolas conversei com vários profissionais. E tanto nas entrevistas quanto nas conversas, o que me chamou a atenção foi que todos contavam seus dilemas frente às violências, mas sempre se dirigindo aos seus colegas de trabalho, deixando claro que seu dilema era de todos os profissionais, de toda a escola. Muitos contavam sua experiência e acabavam contando também a experiência de colegas. Em certos momentos, profissionais que não estavam sendo entrevistados, quando chegavam no momento que expunha meu trabalho se sentiam interessados e começavam a contar casos de agressão que colegas haviam sofrido, e entre esses, um em particular me chamou a atenção: uma professora diz que conhece um professor que andava armado porque estava sendo ameaçado na escola.

As entrevistas com os Profissionais da Educação foram organizadas em dois momentos. Inicialmente pedia aos profissionais para contarem a experiência em que foram vitimizados, como um modo de fluírem as lembranças. E num segundo momento direcionava questões específicas e mais objetivas, como: o que faziam diante da agressão, quais as medidas tomadas, o que sentiam diante da agressão, como ficava a relação com o aluno depois da agressão.

Nas conversas e nas idas às escolas, o Estatuto da Criança e do Adolescente se mostrou um tópico indispensável nas entrevistas porque ele se desvendou muito polêmico nas falas dos educadores quando estes lidam com os adolescentes que praticam violências ou mais precisamente atos infracionais. Perante este fato introduzi a questão de como os educadores vêem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **1 - As violências como desqualificação profissional**

Como pode um profissional exercer sua profissão de ensinar quando o medo emperra nas relações? Quando os profissionais sentem que a qualquer momento podem ser vítimas novamente?

A pesquisa “Educação, Trabalho e Carinho” feita pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) em parceria com o Laboratório de Psicologia do Trabalho da UNB (1999), foi o primeiro estudo intensivo e extensivo da saúde mental de uma categoria profissional no Brasil. Abrangeu todos os estados e revelou que o burnout, nome dado à síndrome de desistência do trabalhador gerada a partir de tensões emocionais e dos problemas gerados a partir do contato direto e excessivo com outras pessoas, abrange quase a metade dos educadores, 48% dos educadores sofre de algum sintoma, e um em cada quatro sofre de exaustão emocional. No entanto, a pesquisa mostra que apesar destes sofrimentos, 90% dos trabalhadores estão satisfeitos e se mostram comprometidos com seu trabalho.

A pesquisa chegou à conclusão de que o trabalho dos educadores é um dos piores e ao mesmo tempo o melhor, pois, quando perguntado aos educadores em que condições trabalhavam resultou num dos piores trabalhos e quando perguntado o que estava errado e o que era possível melhorar, foi encontrado um dos melhores trabalhadores disponíveis no mercado. O professor é movido não pelo valor de troca, mas pelo valor de uso; o mais importante, então, não são as condições em que trabalha, mas o significado e o sentido que este trabalho traz para si. (Soratto e Olivier-Heckler, 1999, p. 121)

A educação pode estar ruim, mas para os/as educadores/es eles podem modificar esta realidade do trabalho, acreditam nisso e acabem superestimando seu *poder de fogo* gerando frustrações e contribuindo para o burnout (Vasques-Menezes e Gazzotti, 1999, p. 371). O burnout aparece por acreditarem que podem melhorar a educação com seus esforços e a realidade lhes impõe crescentes barreiras e se frustram.

O burnout se mostra diante das percepções sociais e da percepção dos educadores sobre o trabalho de educar, diante da desvalorização social e salarial, diante das más condições estruturais etc, em suma, como ressalta Batista e Odelius (1999, p. 389) “são três as origens do burnout: o conflito entre afeto e razão, as relações sociais de trabalho e a exigência de controle sobre o meio ambiente. Três forças bipolares que fazem a diferença entre o prazer no trabalho e o sofrimento.” Codo e Menezes (1999, p. 238)

ainda a definem como: exaustão emocional, despersonalização e falta de envolvimento pessoal no trabalho.

No entanto, o que quero destacar aqui é clara relação entre a incidência de violência e a desistência psicológica que o burnout traduz, que essa pesquisa relevou. Batista e Pinto (1999, p. 313 - 323), descrevem que não é simplesmente a violência que leva ao burnout, mas também, a sua instalação no panorama da escola como possibilidade e como ameaça recorrente. Mas a relação entre violência e burnout só é possível num contexto de rotinização dos atos violentos, isolados podem no máximo chocar momentaneamente, sem chegar ao ponto de afetar a saúde mental do professor.

As violências nestas circunstâncias descrevem os autores estariam relacionadas indireta e diretamente ao aumento da síndrome de burnout. Indiretamente porque causa dispersão das atenções, excitação, desconcentração dos alunos, o que obriga maior esforço do educador para retornar à normalidade e traz confrontos entre os educadores diante do tratamento da questão, pois trazem à tona velhos posicionamentos políticos polarizados e certas providências de segurança tomadas, gerando o efeito de deteriorar as relações sociais. E diretamente porque o vínculo afetivo diante das violências se deteriora.

Em suma, para os autores, “o vandalismo se correlaciona positivamente com o sofrimento de exaustão emocional dos professores; as agressões aos professores têm correlação positiva com problemas de despersonalização e, as agressões entre os alunos têm correlação positiva com o baixo envolvimento emocional dos professores no trabalho.” (Id.)

Nas entrevistas com os Profissionais da Educação que sofreram violências percebi que mesmo que sejam vítimas apenas uma vez de um caso considerado grave, e mesmo que a agressão contra eles não seja constante, dizem jamais esquecer. E ficam mais vulneráveis a atos mais rotineiros como um simples desrespeito, sentem que a qualquer momento podem ser vítimas novamente. Muitos ficaram tão chocados que adoeceram depois da agressão, e outros disseram jamais se recuperar.

A despersonalização causada pelas agressões aos educadores seria, nas palavras de Codo e Vasques-Menezes (1999, p. 238), um desenvolvimento de sentimentos e atitudes negativas e de cinismo às pessoas destinatárias do trabalho, além de endurecimento afetivo e de coisificação da relação.

O burnout, como descrevem Codo e Vasques-Menezes (1999, p. 250), não afeta apenas os professores/as, mas todos os outros cargos dentro das escolas. Desta forma, todo o corpo técnico-pedagógico é atingido nos sintomas de: despersonalização, exaustão emocional e falta de envolvimento pessoal no trabalho e não diferem muito nos índices.

Waiselffisz (1998, p. 56), em pesquisa com professores de Brasília, diz que as queixas mais freqüentes dos professores de escolas públicas são: excesso de alunos na sala de aula, carga horária e conteúdos programáticos inadequados, baixos salários, falta de valorização do professor e orientação da Fundação Educacional. Os profissionais aparecem se queixando da apatia dos alunos e do clima tenso quando lidam com adolescentes com problemas de afetividade, relacionamento e aprendizagem, e reclamam ainda de que não só o seu trabalho é desvalorizado, mas que a escola pública não tem nenhum prestígio e vem sendo estigmatizada pela sociedade.

Nas entrevistas, uma educadora diz que aqui em Florianópolis passou a época de poderem ir até as casas dos alunos e do tempo em que a comunidade via com bons olhos o trabalho dos profissionais, os pais também não vêem mais o trabalho com respeito, dizem que isso se deve ao tráfico de drogas que se instalou nos morros e que trazem percalços para a escola, como verificamos no relato abaixo:

Depois de uns três anos pra cá começou uma invasão (...), e começou o tráfico de drogas e simultâneo a isso pessoas que tomaram posses de dessas terras eram pessoas que queriam implantar o tráfico de drogas. Aí se iniciou o tráfico e as crianças começaram a transferir para a escola. Teve época que a gente chegava na escola e crianças principalmente das séries iniciais estavam super agitadas, sem condições de assistirem às aulas, e estarem relatando fatos que aconteciam no morro, de morte, tráfico, polícia subindo o morro, então a coisa ficou muito forte (...). E na escola as crianças não só oralmente, mas agir externalizando toda a agressividade que eles viam no dia-a-dia. Como também, começou a atingir os professores, que até então, a comunidade tinha os professores e os funcionários

como figuras de respeito. E a coisa, começou a tomar outro rumo, nós como instituição, começamos a perceber que aquele patamar que nós tínhamos, além do retorno financeiro que era de amizade, de carinho e atenção por parte de toda a comunidade. E isso começou a mudar quando mães vão até a escola tomar satisfação com os professores e de querer bater nos professores. E essa imagem automaticamente o aluno tem como referencial. Além de todas as influenciam que a gente tem aí fora.

Os/as educadores/as queixam-se que as atitudes de alguns pais chegam ao extremo de ameaçá-los e de agredi-los. A desvalorização deste trabalhador está tão presente na sociedade que a própria comunidade da qual as escolas estão inseridas começam a questionar seu valor social. E os alunos também põem em xeque essa valorização.

Os/as professores/as estão, além da desqualificação salarial, sendo desqualificados no seu valor social. Para Batista e Codo (1999, p. 69), a “demanda de valorização do professor remeteria tanto à exigência da recuperação histórica do reconhecimento da importância do papel social do educador, como à exigência do reconhecimento da tarefa profissional, propriamente dita, despojando de seus tradicionais atributos de gênero.”

A crise de identidade dos/as educadores/as para Batista e Codo (1999, 60-85), passa pela questão de gênero (desfeminização) e pelo fato de que estes não têm segurança a respeito do que devem saber e ensinar e de como devem ensinar. Ressaltam ainda, que a dúvida sobre a competência profissional foi plantada e seu suporte identitário foi atingido devido também aos jornais que só falam do descaso da educação pública, do reconhecimento ruim dos alunos nas avaliações realizadas pelo MEC, do vergonhoso lugar que os alunos brasileiros das escolas públicas alcançam nos rankings das comparações internacionais de rendimentos dos educadores, e com isso o professor acaba sendo constantemente atingido na sua imagem pública.

A figura do/a educador/a é atingida sem se levar em conta o longo processo social de desvalorização salarial que geram muitos dos problemas nas escolas e que acabam favorecendo a desvalorização social. O dualismo educacional que persegue toda a história



da educação brasileira, que faz com que a escola se divida de acordo com suas demandas e onde a qualidade da educação não consegue atingir a grande maioria da população não se coloca em evidência.

As violências praticadas contra os/as educadores/as, também, põem em dúvida a competência profissional quando a opinião pública e o senso comum consideram essas violências simples falta de competência ou falta de autoridade. Essa perspectiva não ultrapassa o fato em si, fazendo com que não se percebam as estruturas profundas que as fazem aparecer na superfície do social.

As violências praticadas contra os profissionais, sob meu ponto de vista, são uns dos componentes mais significativos desta desqualificação social, uma vez que não é só a valorização social que é atingida, mais os sujeitos de direitos na sua integridade física e psicológica.

A desvalorização salarial e social é percebida pelos próprios adolescentes que não vêm mais na figura do/a educador/a um modelo. E não faz diferença para alguns a opinião que a escola e que os profissionais fazem a seu respeito. Os/as professores/as relatam em vários BO'S que são desqualificados profissionalmente quando simplesmente chamam a atenção na sala de aula, como evidencia esta ocorrência de 2001:

Relata o professor que passa uma atividade em grupo e este não faz, quando chama sua atenção diz que estava fazendo uma atividade de outro professor, este diz então que vai passar outra atividade, o aluno então a ofende verbalmente e é levado à direção e orientação e continua a ofendendo, e quando volta para sala ameaçou o professor de enchê-lo de porrada, pois já sabia que iria ser expulso mesmo. Não só este é agredido, os outros professores também. E quando o enfrentam são desqualificados profissionalmente (grifo meu). (BO, 2001)

Nas entrevistas todos os profissionais se diziam angustiados, arrasados e com medo, diziam que não existe quem possa orientá-los quando acontece algo dentro da escola. Se sentem abandonados, como se não estivesse acontecendo nada e tudo acaba sendo abafado. Como bem relata uma professora:

A gente tem muito medo, a gente nunca sabe o que te espera em sala de aula, até mesmo essa semana a diretora passou de sala em sala avisando que alunos estão vindo armados, com canivete ou com aquele estilete dando a desculpa que é para apontar lápis. Ela passou e proibiu, então tu nunca sabes, tu estás na sala, e de repente a agressão entre um e outro pode te acertar, pode ser atingida, e tu não sabes o que fazer, porque a gente não tem preparação para isso, não recebe nenhuma orientação, não tem nenhuma pessoa da área da psicologia para te orientar de como agir. Tudo passa como se tivesse numa redoma, não, ali está tudo bem. Porque não vaza muito para fora o que acontece, como se aqui na escola não tivesse nenhum problema.

Os educadores dizem que a eles se exige que sejam *além de professores, pais, psicólogos, e assistentes sociais*. Se os alunos têm problemas de comportamento, se os agredem, os ameaçam de morte ou de agressão até mesmo com armas, sentem-se inseguros porque são obrigados a conviver com os mesmos, pois tanto o Conselho Tutelar como a Promotoria exigem que estes permaneçam nas escolas. E se angustiam diante disto porque como relatam: ninguém dá apoio, orientação ou subsídios para que possam se sentir seguros ou mesmo ajudar os alunos com tais comportamentos. Dizem que tudo se passa como se a escola por si só fosse a salvadora e sentem um peso enorme “nas costas”, pois a eles é exigido algo que não sabem como resolver ou lidar.

Um professor relata que devido a todos esses problemas com alunos, e para piorar o salário mal dá para se manter, há muitos educadores pedindo licença, por problemas de saúde, há muito professor “dando aula que está ficando maluco, mas maluco mesmo, batendo o pino mesmo”. Percebi nas falas dos/as educadores/as um sentimento comum de abatimento diante das agressões, um sentimento de desesperança porque dizem não saber o que fazer, pois o que fazem nem sempre traz resultados esperados.

A tensão gerada na relação com o adolescente depois da agressão me pareceu algo que precisa ser pensado porque se mostrou um grande problema nas escolas. Nos BO’S e nas entrevistas a relação entre os profissionais depois das agressões se mostrou muito difícil. Diante de fatos que se repetem os profissionais diziam que não agüentavam mais os “alunos problemáticos” e que a convivência com os mesmos se tornava

“insuportável”. Como descreveu uma orientadora educacional, dizendo que depois da agressão a relação se tornou *muito complicada*:

Era horrível, horrível, enquanto esse aluno não saísse da escola. Eu por ser mais da administração, a vantagem é que eu consegui viabilizar isso, conseguimos retirar ele de lá. Mas geralmente não acontece isso, tem que se conviver no mesmo espaço. Situações de ameaças, ou casos não tão graves eu tinha que conviver com ele. Teve uma situação que eu fiquei com medo, faltei uns dias nas escolas porque no meu caso eu não conseguia olhar para o menino que eu tinha medo, morria de medo, ele era mais alto que eu (...). Ele foi suspenso por um tempo e quando voltou, me afastei. No início ele sabia que me amedrontava, ele olhava para mim, e em qualquer movimento dele eu já me assustava (...). Enquanto eu demonstrava medo, ele continuava me ameaçando com olhar, com físico, ele vinha para cima de mim quando passava perto de mim. Meu Deus! Eu pensava que ia morrer.

Como percebemos no relato acima o pânico se estabelece nas relações a ponto de qualquer movimento do aluno a orientadora se assustar. A dificuldade da convivência entre educadores/as e alunos que praticam atos infracionais se dá porque o medo começa a penetrar nas relações, sentem que a qualquer momento podem ser vítimas novamente, e por se cortarem quaisquer laços afetivos.

Batista e Pinto (1999, p. 316) descrevem que os fatores que afetam as relações sociais no trabalho afetam na mesma intensidade os vínculos afetivos. Os alunos, portanto, deixam de ser sujeitos sociais com direitos para se tornarem objetos, acontece o que Codo e Vasquez-Menezes (1999) chamam de despersonalização. Esta centralidade ou fechamento do educador pode estar diretamente relacionado a esta despersonalização, ou seja, não vê mais sentido no ato de educar e não vai além da mera transmissão de conhecimento. Vê que seus esforços de substituir comportamentos inadequados de seus alunos se fazem ineficazes e faz o seu trabalho no limite do estrito senso.

Quando um professor é agredido, como descrevem Batista e Pinto (1999, p. 318), acaba atuando no limite exato da obrigação e a afetividade vê-se agora realmente truncada, embotada; limita-se ao papel de professor estrito senso. Distancia-se afetivamente daquilo que o agride, torna-se indiferente ao aluno enquanto objeto de afeto,

de um lado a indiferença, o número, a coisificação; de outro, o sofrimento psíquico sob a forma de burnout, despersonalização.

Codo e Gazzotti (1999, 49-51) enfatizam a importância que o afeto desempenha no ato de educar e elevam o trabalho de educar como o trabalho “que tem tudo para ser o melhor trabalho e ao mesmo tempo é um tipo de trabalho dos mais delicados em termos psicológicos.” Argumentam que com o capitalismo e o taylorismo-fordismo das fábricas, o afeto foi expulso do trabalho, ocorrendo uma divisão rígida de lugares e gestos. “Afetos, carinho e cuidado foram sitiados e situados no espaço doméstico e no trabalho racionalidade, burocracia e medida”, mas que no trabalho de educar é diferente, o afeto para os autores é um *pré-requisito* para que os objetivos sejam atingidos, é um trabalho impossível de ser taylorizado, de se enquadrar em uma linha de montagem fordista. E ressaltam que se este trabalho não levar em conta os vínculos afetivos, não se viabiliza.

A realidade das escolas pode se impor à realização do afeto na medida em que há *perda de controle sobre o produto* do trabalho. O produto do trabalho do educador é o aluno e o meio de trabalho é ele mesmo. E o que acontece quando os educadores perdem o controle sobre o produto, a ponto de serem agredidos? Se a ação educativa só se efetiva com o afeto, ou seja, com a negociação com o outro, como restabelecer este afeto diante de uma agressão? Como pode continuar a ter laços afetivos com os alunos com a sombra da insegurança?

A tensão gerada pelas violências nas escolas, independentemente de as vítimas serem alunos ou educadores/ases, gera um clima de desconforto que acaba impedindo que a relação entre professor e aluno se efetive em todas as suas dimensões. Sposito (2001, p. 100) descreve que

“a percepção das tensões existentes entre alunos ou entre estes e o mundo adulto tem afetado o clima dos estabelecimentos escolares, especialmente a ação dos professores, que passam a sentir-se sob ameaça permanente, quer real ou imaginária. O medo do aluno leva o docente a uma freqüente demanda de segurança, particularmente policial, nas unidades escolares, comprometendo a qualidade da interação educativa, por outro lado, as práticas de agressões muitas vezes situam-se no limiar dos delitos criminosos, uma vez que no Brasil o acesso às armas de fogo é disseminado e, por essa razão, brigas juvenis podem facilmente resultar em homicídios.

Este Boletim de Ocorrência nos dá mais um exemplo bem claro das situações cotidianas que acontecem em sala de aula, onde os/as educadores/as contam estarem fazendo o seu trabalho e acabam sendo agredidos:

Compareceu nesta delegacia de polícia a vítima acima mencionada nos dizendo que é professora do (...), sendo que no dia de ontem estava em sala de aula juntamente com seus alunos. A vítima disse que no começo da aula o referido aluno estava desatento e estava com uma revista na mão, sendo que a vítima pediu para que o mesmo guardasse a revista e retornasse para sua carteira, quando o mesmo levantou de forma agressiva, e continuou com a revista na mão, a vítima usando as normas da escola pediu que o mesmo lhe acompanhasse até a coordenação, sendo que o mesmo de forma agressiva empurrou a professora, a vítima disse que em outra oportunidade o mesmo já havia lhe ameaçado. Nada mais disse. (BO, 2002)

Os/as educadores/as sentem-se arrasados porque são agredidos por estarem trabalhando, um simples ato de chamar a atenção de um aluno que não está interessado pela aula pode desencadear uma agressão.

A percepção da escola e dos educadores pelos alunos depende muito da relação que se estabelecem entre estes. De acordo com algumas pesquisas (Waiselfisz (1998), Latermam (2001), Abramovay e Rua, (2002)), os alunos classificam os professores entre bons e maus, os bons professores são os que conseguem mediar uma aula de maneira didática, ajudando nas dúvidas, e que se mostram disponíveis e traçam uma relação menos formal e mais descontraída, os que dialogam e preocupam-se com os alunos.

Com isso percebemos que o aprender é entendido pelos alunos como algo que faz com que gostem da escola e dos educadores. Por isso, a escola e os educadores fazendo o seu papel que é o de ensinar, tendo, é claro, garantia de trabalho e suportes didáticos, conseguirão grandes avanços.

Os educadores, então, fazendo o seu papel que é essencialmente ensinar, garantem que não sejam agredidos? Seria utópico supor que sim. Com certeza, a garantia de que os alunos realmente aprendem e que não cheguem a uma quinta série sem saber ler

e escrever favorece em muito as relações afetivas e positivas entre educadores e alunos, mas isso por si só não impede tais atos.

Certos atos corriqueiros são suficientes para desencadear uma agressão. E num primeiro momento as agressões podem parecer banais, mas uma violência sempre responde a outra, portanto, esses atos banais representam violências mais profundas, ou seja, são respostas às violências das quais são vítimas. Mesmo que certos adolescentes não tenham clara consciência do porquê agredem e a quem querem atingir, uma vez que agredem vários profissionais e alunos simultaneamente, essas agressões representam, num certo sentido, o imediato de uma opressão de que são vítimas.

## **2 - As medidas tomadas diante das violências**

Nos últimos vinte anos vemos as escolas cada vez mais sendo descaracterizadas como espaço livre de socialização, ficando cada vez mais parecidas com presídios. As medidas tomadas para inibir as violências são diversas, como: muro cada vez mais alto, grades, cadeados, policiais rondando a escola, vigia armado, revista na entrada, portas das salas chaveadas, etc. As revistas nas entradas, embora justificáveis, são constrangedoras porque invadem a individualidade dos alunos e tomam todos como suspeitos. Essas medidas inibem as invasões de pessoas que utilizam a escola como ponto de tráfico de drogas, etc, ou ainda que alunos entrem armados, mas não inibem as violências que têm origem nas relações estabelecidas no próprio ambiente escolar. E como a maioria das violências nasce das relações travadas entre seus agentes, então, não faz muita diferença a quantidade de cadeados, à altura dos muros, vigias ou policiamento nos arredores.

Os profissionais relataram nas entrevistas que dependendo da idade, do tipo de agressão e de quem praticava, a atitude era diferente. Se fosse um simples desrespeito, conversavam com o aluno e faziam *de conta* que esqueciam. Mesmo agressões físicas quando a agressão vinha de uma criança, houve casos que diziam fazer de conta que

esqueciam. Embora difícil no início, procuravam com o tempo retornar à normalidade com o aluno que praticou a agressão. Contudo, quando a agressão era considerada séria as medidas eram outras, por exemplo: comunicar o fato ao Conselho Tutelar. Quando a agressão era praticada por um adolescente, a atitude tomada era diferente porque como diziam: *estes já sabem o que estão fazendo*.

Nos BO'S apareceram várias medidas tomadas pelas escolas, que não se diferenciaram das medidas relatadas nas entrevistas com os profissionais da educação, quando um fato acontecia. São elas: a expulsão da sala, encaminhamento para orientação ou conversas na diretoria; comunicação aos pais para irem à escola; colocação do nome no livro de registro; suspensão por um, dois ou três dias ou mais tempo, podendo retornar só em presença dos pais ou responsáveis; expulsão ou expulsão revestida de transferência; acionamento da polícia ou da ronda escolar; registro dos fatos na delegacia ou encaminhamento dos fatos ao Conselho Tutelar.

Os Profissionais da Educação na verdade dizem não saber exatamente o que fazer quando acontece um caso de violência. Na hora da agressão entre alunos, dizem que muitas vezes ficam na retaguarda porque se tentam separar ou chamar a atenção acabam sendo agredidos também. Como exemplo, destas situações, temos esta ocorrência de 2002, onde um aluno é agredido e quando a professora tenta resolver é agredida também:

Conta a queixosa que é professora no colégio (...), onde o adolescente [13 anos] acima é seu aluno, e que este seu aluno costuma ser agressivo tanto com os professores como com os colegas de classe, e na data acima ele estava provocando um colega de 9 anos de idade, quando a professora chamou a sua atenção, ele tentou agredi-la fisicamente e ameaçou-a, e disse que amanhã vai trazer uma faca para acertar as contas com a professora. (BO, 2002)

Os profissionais não sabem se apenas observam ou tentam separar correndo o risco de levar uma bofetada ou uma facada. Relatam que no momento é difícil porque a maioria dos adolescentes são altos e fortes, e num primeiro momento o importante é controlar o físico, depois tentar acalmá-los. Neste relato uma professora diz não fazer nada na hora da agressão porque tinha medo de que sua atitude se revertisse contra ela:

Quando eu coloquei a mão no menino que estava agredindo o outro e o coloquei de pé, na hora eu já pensei que aquela atitude poderia se reverter contra mim. Porque a primeira coisa que eles dizem quando você chama a atenção é: você não pode, não põem a mão em mim, você não pode fazer nada porque eu sou de menor. Ele está agredindo o outro colega na tua frente e se você põe a mão nele ele já diz: não põe a mão em mim que eu sou de menor. Então, a gente fica de mãos atadas.

Esta mesma educadora diz que o que podem fazer é encaminhar ao Conselho Tutelar ou chamar os pais, mas que também não adianta. E relata que até os policiais quando são acionados não fazem nada porque não possuem autoridade perante um menor de idade:

A gente chama aqui a ronda várias vezes quando a gente sabe que vai dar briga no final da aula, pois ficam ameaçando um ao outro, aí a ronda mesmo diz que só podem mandar dispersar e mandar para a casa. Eles não podem tomar atitude nenhuma, não podem prender, não podem levar porque não têm autoridade para prender um menor. A própria polícia militar diz isso, que não tem autoridade para prender um menor. O que podem fazer é um BO, ou nem fazem isso e ainda levam o menor até em casa. Porque não podem prender, porque não tem um local adequado, menor não pode ser preso.

Nas entrevistas os educadores exclamavam constantemente: *o que nós podemos fazer?* Muitos se sentiam impotentes diante dos fatos, sem saber o que fazer. No momento da agressão se sentiam imóveis e perplexos. Como diz uma educadora:

Quando virei as costas ele veio e bateu nas minhas costas. E o tipo de coisa que você pensa que nunca vai acontecer com você. Eu tremia da cabeça aos pés, eu não sabia o que fazer. Na hora agente é pega de surpresa.

Dependendo do fato e de quem o praticava as medidas tomadas eram mais severas, como já frisei acima. O encaminhamento para um aluno que sempre trazia problemas para a escola era diferenciado daquele que excepcionalmente se envolvia em algum conflito. Diante de certos tipos de violências, não tão sérias como certos casos de agressão verbal, de ameaça e de perturbações, tentava-se resolver no próprio ambiente escolar com conversas, acionamento dos pais ou suspensão. Quando os profissionais



sentiam que a situação fugia do controle ou o ato se repetia, acionavam a polícia e depois encaminhavam o fato ao Conselho Tutelar ou registravam um BO na Delegacia. Em muitos casos davam “um jeito” de expulsar os alunos, mas como a expulsão é condenada davam um jeito de retirá-los das escolas com as transferências. A transferência é um disfarce semântico para a expulsão.

Alguns profissionais diziam não fazer nada, não registravam a ocorrência e não encaminhavam ao Conselho Tutelar por medo. Preferiam o silêncio angustiante das vítimas por medo de represálias. A palavra medo foi a palavra de ordem que apareceu tanto nos BO’S quanto nas entrevistas. Como podemos observar neste BO de 2002:

... os profissionais do colégio estão assustados com os fatos que vêm acontecendo na escola, inclusive a comunicante está com medo de alguma represália contra sua pessoa e demais profissionais do colégio. (BO, 2002)

E neste relato um professor diz que os professores sentem muito medo, e por isso não fazem nada e ficam em silêncio:

Muitos professores não se queixam, justamente por terem medo. Medo não dentro da escola, mas fora. Por que muitos desses alunos andam com arma, andam em gangues, e isso não são alunos com quinze ou dezesseis anos, mas já começa com doze ou onze anos. Então, é complicado. A situação para quem dá aula não é fácil.

Alba Zaluar (2002, p. 299), diz que há um código que proíbe a delação de colegas. A delação é fortemente punida, e que, na maioria das vezes, nem professores, nem diretores ficam sabendo do que acontece. E quando ficam sabendo e tomam certas medidas muitas vezes também são punidos, como mostra a autora num caso em São Paulo, onde uma diretora foi assassinada por ter expulsado dois alunos que traficavam no estabelecimento.

Os profissionais e os alunos sabem do perigo real e por isso muitos se calam. O medo da denúncia não se dá apenas pela represália dos adolescentes que praticaram atos infracionais, mas também por medo de vinganças de suas famílias. Outros dizem não

fazer nada porque não faz diferença, pois muitos pais não tomam conhecimento dos fatos ou não comparecem nas audiências, etc., e muitas atitudes do Conselho Tutelar e da Promotoria Pública são reprovadas, pois na concepção dos Profissionais da Educação as medidas tomadas deveriam ser punitivas. Uma professora relata que em muitos casos os/as professores/as não faziam nada, apenas ficavam expulsando os adolescentes da sala de aula, porque mais nada adiantava, e às vezes as conversas com os mesmos adiantavam, mas outras não, e se chamavam os pais, estes raramente apareciam.

Um professor relata que o BO não adianta muito para quem dá aula porque os alunos voltam para a escola e a culpa ainda acaba recaindo sobre eles próprios:

Eu não fiz o BO. O BO, no meu caso e no nosso caso, ou seja, para quem dá aula não adianta muito porque a gente faz o BO, porque são menores, e acaba passando por mau. Se o aluno te xingou ou bateu, o Conselho ainda vai falar o porquê aquele aluno te bateu? O que tu fizestes? Tu acabas sendo o culpado de tudo. A gente não tem nenhum poder, o poder cai sempre nas mãos dos alunos. Eles estão com o poder para fazerem o que quiserem. A gente não pode fazer nada, pôr um aluno para a rua porque senão ele volta. Se colocares para a rua ele volta cada vez pior. Até mesmo os alunos presos são soltos para voltarem para a escola, achando que aqui ele vai ficar curado. A gente não tem suporte nenhum para isso. Até que esse ano está mais ou mesmo calmo, mas teve anos aqui que dava medo mesmo.

Percebemos neste relato do professor, a aflição diante dos alunos que praticam atos infracionais. Relata que quando os Profissionais da Educação procuram a Delegacia ou o Conselho Tutelar, acabam sendo culpabilizados pelos atos. Este professor ressalta que até mesmo os alunos presos são soltos para voltarem para a escola e que a mesma não tem suporte para isso.

Outros profissionais diziam denunciar na Delegacia porque é um direto deles, e ao mesmo tempo fazer com que os adolescentes entendam que eles farão algo, não ficarão parados e buscarão seus direitos. A denúncia também se fez quando as conversas não surgem efeito ou os pais não compareciam na escola e não conseguiam resolver a situação. Como relata uma educadora, o relato que até então não era feito nos últimos anos se mostrou um procedimento cada vez mais necessário:

O Boletim de Ocorrência e o comunicado no Conselho Tutelar até então, não era feito, eu fui uma das precursoras. Por que eu fiquei desesperada e só chamar a família e conversar não resolve. Até então, era o procedimento a ser feito e resolvia. Mas quando as coisas fugiram do nosso controle, e de tanto as mães irem na escola e acharem-se no direito de ameaçar professores e automaticamente os alunos se acham no direito, nós começamos a ficar mais atentas.

Embora os profissionais comunicassem ao Conselho Tutelar e à Delegacia quando as coisas saíam do controle relatavam que pouco adiantava. Diziam-se angustiados quando vítimas de casos graves, como por exemplo: ameaças de morte ou agressão física com lesão corporal, pois não podem expulsar alunos, uma vez que tanto a Promotoria quanto o Conselho impedem tal ato. Sentem medo de permanecer no mesmo espaço com os alunos que praticam delitos, a ponto de pedirem transferência ou licença, e outros em certos casos chegam a adoecer.

Os pais ou responsáveis aparecem muito nas entrevistas como os causadores dos comportamentos violentos dos adolescentes, por vários motivos: por ser a família desestruturada; não dar carinho, atenção e orientação; maltratar fisicamente; por trabalharem o dia inteiro e quando chegam em casa os filhos já estão dormindo; por serem chamados nas escolas e não aparecerem ou quando aparecem ficam a favor dos filhos e contra os educadores; e por cobrarem da escola para disciplinar seus filhos porque dizem não saber mais o que fazer.

Mioto (2001, p. 114) fala de necessidade de contextualizar as famílias como agentes sociais, que devido às transformações econômicas, sociais, culturais e éticas estão postas a vulnerabilidade, colocando-lhes exigências maiores do que possuem responsabilidades de cumpri-las. As famílias acabam sendo desvalorizadas e infantilizadas e como bem argumenta a autora, a máxima desta lógica parece ser: “Não são os pais que necessitam de recursos para cuidarem de seus filhos, mas são os filhos que necessitam de recursos, uma vez que seus pais são incapazes de protegê-los e educá-los.” (Ibid., p.117)

Os profissionais se questionam: como podem os alunos os respeitar, se seus pais não os respeitam? Muitos pais ao chegarem nas escolas quando eram chamados devido a

uma denúncia tentavam agredir os educadores ou ainda agrediam ou surravam os filhos no próprio ambiente escolar. E com esse comportamento dos pais os adolescentes conseqüentemente pioravam o convívio com os/as educadores/as, uma vez que foram estes que fizeram à denúncia e de certa forma provocaram o constrangimento, provocado pela agressão dos pais perante os colegas e a escola, como podemos observar neste relato:

As famílias estão desestruturadas, mães que quando são chamadas nas escolas porque os professores fizeram queixa, chegam e batem, surram os garotos dentro da própria escola, na frente de todo mundo. Tem umas que querem bater no professor e umas que querem bater nos filhos. E a coisa piora porque eles sabem que o vexame teve origem na escola e foi em cima de uma denúncia de corpo docente da escola.

Os/as educadores/as relataram que as conversas ou orientações não adiantam muito e que a escola pouco pode fazer, uma vez que, não pode expulsar os alunos. Se a escola expulsar o Conselho Tutelar acaba fazendo com que voltem e como exclamou um professor: “quando voltam ficam cada vez pior”. Mas mesmo assim, fizeram críticas à direção da escola que não toma medidas como encaminhamento ao Conselho Tutelar ou à denúncia na Delegacia, como podemos constatar neste relato:

A escola tem defeito muito grande, ela não tem o hábito de registrar muita coisa. E a polícia sempre diz que a gente deve registrar, então a gente acaba internalizando. O aluno que se envolve em uma, duas, três brigas ou mais, a escola costuma estar conversando, às vezes registra o nome no livro preto, mas muito superficialmente, então, ela não consegue avançar muito nas conquistas. Também, porque há poucas conquistas, você não pode suspender, não pode transferir, não pode expulsar, não pode nada, então são poucas as conquistas. Ainda mais quando não registra, ela falha nisto. Mas também a escola está de pés e mãos atados. Tendo um registro já é difícil, imagina não tendo, é pertinente a reclamação dos pais de que a escola não faz nada ou quase nada.

As conquistas diante de alunos que cometeram atos infracionais, muitas vezes, aparecem nas falas dos educadores/as como sendo uma conquista limitada a excluí-lo do ambiente escolar. A angústia se dá diante da impossibilidade de excluir os alunos “indisciplinados” ou “delinquentes”, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente

não permite mais tal ato. Essa angústia se fortifica porque as famílias dos alunos vitimizados exigem que a escola faça alguma coisa, como forma de serem compensados.

Se todas essas medidas desencadeadas não trazem resultados onde estaria uma das saídas? O que podemos aprender com isso, se essas experiências nos mostram que são raros os resultados desejados?

O diálogo aparece nas pesquisas como a fórmula eficaz e salvadora das relações de violências dentro das escolas. Com certeza, esse é o melhor caminho. Mas ele teria realmente este poder onipotente dentro das escolas? Se os/as educadores/as insistem em afirmar que conversam com os alunos e dizem não adiantar para alguns, o que estaria dando errado? Podemos supor então, que o diálogo não se manifesta na sua “essência”, ou seja, acaba sendo uma sessão onde o “superior” (educador) orienta o “inferior” (aluno), e uns acatam e outros não. Ou ele se manifesta em sua “essência”, mas as relações já estão tão abaladas que não surte mais efeito. Ou ainda, podemos supor que as palavras perderam o poder diante de um mundo onde a violência se institucionalizou ou tornou-se modo de vida e as palavras ou a não-violência se mostram ineficazes.

Se a violência é sempre um meio a serviço de um fim, é porque os sujeitos sociais ao mesmo tempo em que têm a faculdade de a utilizar ou não para determinado fim, a utilizam em determinados momentos porque se mostra o único caminho eficaz diante de um mundo que se afirma de modo violento. E se as relações são pautadas em violências, só as violências contrárias surgirão efeito.

O grande problema é a convivência no espaço escolar entre educadores/as e alunos autores de atos infracionais. Os profissionais além da desqualificação social e salarial, ainda são obrigados a conviver com o medo, com a insegurança constante e com agressões de todas as formas.

### **3 – Violências nas escolas uma questão de falta de valores ou de autoridade?**

As pessoas falam de seu passado escolar como um lugar onde não existiam grandes problemas com as violências, ou jamais um aluno levantaria a mão para bater num professor ou professora, quanto mais num diretor ou diretora que era considerado autoridade maior e ainda o é, embora abalada; onde todos os integrantes do corpo técnico-pedagógico eram considerados figuras de respeito e que havia certos valores que hoje não existem mais. Mas o que poucos lembram são dos rituais que as escolas tinham para que tudo corresse dentro das normas desejáveis: filas, cânticos, rezas, uniforme, castigos, humilhações, ou seja, um forte esquema de coação e medo, sendo permitido tanto pelos pais quanto pela sociedade que se utilizassem castigos físicos como modo de punição.

Quem estudou nos últimos anos da década de 80 e na década de 90, vê que nesse período em diante este poder hierarquizado dentro da escola, embora ainda exista em muitos aspectos, não consegue mais o mesmo efeito de outrora. Com o processo de democratização do país, com as novas teorias pedagógicas e os novos códigos éticos, principalmente com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente se buscou democratizar e desconstruir as relações hierárquicas dentro das escolas. Quando acontecia um fato indesejado no ambiente escolar a punição era severa ou então simplesmente se expulsava o aluno. Nós temos uma tradição autoritária e punitiva no modo de resolver conflitos, inclusive utilizando-se da violência física, verbal ou moral. Hoje, embora essas práticas venham diminuindo e muitas relações hierárquicas pautadas na coerção foram desestabilizadas, continuamos a resolver novos conflitos de modo autoritário.

A questão da desobediência à autoridade constituída ou de certos valores considerados perdidos como respeito então, são dois pontos que permeiam as relações de conflitos entre educadores e alunos, e que não poderiam deixar de ser abordados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente ajuda-nos a pensar e buscar novos modos de lidar com as crianças e adolescentes que não sejam modos violentos. Contudo, continuamos a pensar de forma autoritária. Nas entrevistas, um educador relatou que era

obrigado a falar “duro” ou “forte” com os adolescentes, porque é assim que são tratados em casa e na rua, pois esta é a linguagem que conhecem. Se nossas crianças e adolescentes entendem apenas a linguagem da autoridade e o diálogo não adianta, é porque aprenderam com nós adultos a usarem às violências como modo de resolver conflitos.

Todos os profissionais entrevistados incluindo aqueles que apenas conversei se referiram ao Estatuto como sendo muito permissivo. Uma educadora diz se esforçar, mas não consegue ver no Estatuto algo que lhes possa ajudar na escola:

Quanto ao estatuto, eu leio com muita boa vontade, mas eu continuo de pés e mãos atados. Ele não traz nada, não me traz um respaldo para que eu possa ter segurança em fazer o meu trabalho. Tudo bem, eles têm direitos e deveres, mas me diz quais os deveres significativos que eu não consigo deslumbrar, eu não consigo, não consigo. Então, tudo que a gente faz, tenha certeza, é burlando a lei. Se o pai tiver um pouco de esclarecimento, o pai sabe que estamos burlando a lei. E ainda recebemos um processo em cima. O Estatuto da Criança e do adolescente é fundamental, então, mas teria que ter considerações que pudessem ajudar na área da educação.

Os educadores por não verem deveres dos adolescentes no Estatuto e por não verem nele algo que possa ajudá-los diante de certos atos cometidos nas escolas, muitas vezes, burlam a lei suspendendo-os ou expulsando-os de modo camuflado, ou seja, convencendo os pais de retirá-lo da escola e colocá-lo em outra. Como relata uma educadora, os profissionais da escola convencem os pais de que aquela escola não é apropriada para seu filho:

Eu exigi que ele saísse da escola, só que de uma certa forma porque legalmente a gente sabe que não pode. Foi uma forma de convencer os pais a retirarem da escola e mostrar que ali não era o espaço para ele. Então ele saiu, foi para (...). E nunca mais vi o garoto.

Neste relato, uma professora diz que o Estatuto não serve para todas as crianças e adolescentes, deveria existir um diferencial para as crianças que são “delinquentes” das grandes cidades e das áreas rurais:

O Estatuto deixa muito a desejar, é claro que ele é uma coisa fantástica, maravilhosa, que a gente sabe que tem crianças aí sendo exploradas no interior do Estado, que trabalham, trabalho escravo mesmo, para esse tipo de criança tudo bem, agora para os que vivem aqui na grande cidade, que moram nos morros, isso não existe. São menores delinquentes e deveria ser outro tratamento, ou pelo menos alguns tópicos do Estatuto deveria ser mudado.

Na verdade essas colocações se dão porque os profissionais se sentem desprotegidos e não vêem no Estatuto leis severas que possam prender ou punir severamente os adolescentes “problemáticos” ou “delinquentes” e por retirar do alcance certas práticas que eram utilizadas.

Poderíamos então, nos perguntar: qual a escola ideal para os adolescentes que praticam atos infracionais? Seria aquela escola que já possui um histórico com problemas desta natureza? Ou estes deveriam ser excluídos das escolas e da sociedade e permanecer com seus iguais num ambiente específico destinados a estes? Não teriam estes adolescentes direitos de permanecer nas escolas?

Os profissionais da educação dizem que não há mais respeito dentro das escolas e que não são mais vistos como sujeitos de respeito. Este Boletim de Ocorrência de 2002 retrata as muitas situações ocorridas dentro das escolas:

Compareceu nesta DP, a vítima nos relatando que é diretor da escola. Que o diretor suspendeu o adolescente por três dias por desrespeito à turma e ao professor da escola. Que no dia seguinte o adolescente voltou à sala, sendo que o diretor pediu que se retirasse da sala, pois ele estava suspenso, que o adolescente disse que o diretor não mandava nada, que não iria sair da sala, pois não tinha medo de ninguém e xingando o diretor de veado, desgraçado, e filho da puta, e também o ameaçando de morte. (BO, 2002)

O que nos diz este Boletim de Ocorrência? Falta de valores dos alunos ou falta de autoridade dos/as educadores/as? Como bem diz Aquino (1998, p. 188), “podemos respeitar alguém por temê-lo ou podemos respeitar alguém por admirá-lo.” Aqui entra em cena a diferença entre autoritarismo e autoridade. A autoridade se conquista e o autoritarismo se impõe. Pode-se então, questionar: se os profissionais não se impõem



mais perante os alunos ou se as medidas repressoras não têm mais efeito ou ainda, não são devidamente aplicadas? Contudo, também poderíamos supor que as relações de coerção sobreviveram e de certa forma se intensificaram, embora se revestissem de novos contornos? Mas se sobreviveram ou se intensificaram, como explicar a intensificação dos atos de violências contra os/as educadores/as?

Certos alunos não respeitam mais os profissionais e exclamam que não possuem *medo de ninguém*. Estes alunos nos mostram, então, que não é impondo medo ou por meio de medidas repressoras ou autoritárias que os profissionais conseguiram avançar. Isto de certa forma indica que as medidas repressoras ou punitivas de outrora não têm mais o efeito desejado, já que a expulsão, a suspensão ou a transferência faz com que os adolescentes fiquem ainda mais agressivos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente não é permissivo como dizem certos educadores/as, apenas não centra medidas só punitivas, mas as define como medidas socioeducativas. O Estatuto não deixa de punir quando um adolescente pratica um ato infracional, mas junto à punição estabelece medidas educativas. Há quem diga que não são punidos porque são estabelecidas medidas sócio-educativas que se diferenciariam da punição, no entanto, um dos tópicos se refere à privação de liberdade, e este não deixa de ser uma punição severa.

Sandrini (1997, p.153) afirma que o paradigma educativo proposto pelo Estatuto é genérico, há uma ausência do que se entende por educação, depende do entendimento que o juiz e as instituições responsáveis têm. “Educar os adolescentes através da sanção legal é agir sobre efeitos de uma educação excludente e reduzir a educação à punição.”

Os Profissionais da Educação, que deveriam no espaço escolar contribuir para uma educação incluyente e cidadã, ajudam a reforçar a punição. Reforçam a idéia de que a saída é a punição ou exclusão destes adolescentes.

Quando um aluno pratica um ato infracional na escola, o Estatuto é bem claro, deve-se corresponder às medidas previstas em lei respeitando os deveres e os direitos deste. Assim, verificada a prática do ato infracional pela autoridade competente, este

receberá as medidas cabíveis, que podem ser, de acordo com o art. 112, desde uma advertência, uma obrigação de reparar o dano, uma prestação de serviços comunitários, até liberdade assistida ou regime de semiliberdade ou ainda internação em estabelecimento educacional, ou seja, a medida privativa de liberdade, até o período de três anos. Portanto, os educadores que se dizem sem respaldo perante a lei os possuem, desde que, respeitando integralmente os direitos da criança e do adolescente.

Para que se faça cumprir as medidas estabelecidas no Estatuto de forma adequada muito se deve avançar não só por parte dos organismos competentes, mas num esforço de toda a sociedade. Contudo, até que ponto, há organismos capazes de fazer cumprir o Estatuto? Até que ponto, as medidas são realmente socioeducativas? Até que ponto, as famílias, as escolas, o Conselho Tutelar ou a Promotoria e o Estado realmente se comprometem em pôr em prática as medidas estabelecidas?

O Estatuto vem sendo muito discutido e há muitos pontos divergentes entre os vários segmentos sociais e acadêmicos. Há quem proponha uma revisão de certos princípios, como a maioria penal. E há quem vê no Estatuto medidas ainda muito severas e retrógradas. Embora essas questões sejam de suma importância, no âmbito desta pesquisa restrinjo-me a esclarecer aspectos do âmbito escolar.

A escola pode contestar o Estatuto, porém as medidas tomadas por ela que ferem os direitos dos adolescentes diante dos fatos de violências também devem ser contestadas. Será que realmente a escola faz tudo que está ao seu alcance? Quais as medidas possíveis que podem tomar sem burlar os direitos dos adolescentes?

Sendo uma sociedade autoritária, as práticas dentro da escola também são. Assim, quando os/as educadores/as dizem que o Estatuto é permissivo, na verdade estão dando mais uma prova deste autoritarismo. O que o Estatuto fez foi retirar o autoritarismo das mãos dos/as educadores/as, mas não sua autoridade. O respeito era conquistado via autoritarismo e agora que ele perdeu seu poder sentem-se perdidos. Sem o poder do autoritarismo perderam o que chamavam de respeito. E talvez por isso dizem que agora o poder está nas mãos dos alunos, a ponto de exclamarem o tempo todo que ninguém pode

fazer nada porque são *de menor e ninguém põe a mão neles*. Os alunos incorporaram para si o autoritarismo que até então estava nas mãos dos/as educadores/as, como um modo de contestar e se defender de certas medidas vindas das escolas.

Os adolescentes aprenderam deste cedo que as coisas se resolvem de forma autoritária. E como a lei no Brasil muitas vezes é incorporada como instrumento de favor e não como instrumento de direitos e de deveres partem do princípio de que o Estatuto é algo que lhes dará permissividade. Muitos vêem o Estatuto como algo que possam dar a eles liberdade sem limites perante todos, ou seja, o incorporaram de modo distorcido. E o que seria um direito, passa a ser um modo de se livrar de certas medidas. Possuem uma leitura distorcida do Estatuto porque certamente ele está longe de ser colocado plenamente em prática, tanto no que se refere às medidas punitivas quanto às de proteção.

O artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente é claro, deve se levar em conta à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, e também os direitos e deveres individuais e coletivos. Assim, os adolescentes possuem direitos e deveres. E quando praticam atos considerados infracionais contra outros alunos ou contra os/as educadores/as, aqueles que se sentem lesados devem procurar seus direitos. Os adolescentes precisam responder por aquilo que fizeram, com todos os direitos que possuem assegurados em lei, entre eles o direito de se defender da acusação, ou seja, o direito de falar e dar a sua versão do ocorrido.

Aquino (1998, p. 189) descreve que no meio escolar o aluno problema ou indisciplinado é tomado como se tivesse um “déficit moral”, produto do nosso suposto bom senso prático, e supostamente as crianças são ditas sem limites, e não reconhecendo autoridade nem regras os pais acabam responsabilizados, mas a isto contrapõem o fato de, por exemplo, nas brincadeiras estes sabem seus limites e regras.

Os adolescentes sabem que existem regras e que essas precisam ser cumpridas, como bem lembra uma diretora numa entrevista: *os adolescentes quando criam as regras as fazem duríssimas*. Aí está um indício de que não adianta só impor regras e sim devem ser construídas com eles, para que possuam responsabilidades perante elas. As regras ou

normas para que possam ser colocadas em prática devem ser assumidas conscientemente e reflexivamente. Mas para isso é preciso que se encontrem condições na própria escola para que possam se manifestar. As normas não são algo abstrato, impostas de fora, o sujeito que age assume uma moral numa determinada condição dada, assim, não é um esforço de um indivíduo em particular – dos adolescentes –, mas engloba toda a instituição escolar.

Como entender que as violências se concretizaram de tal forma parecendo não existirem mais valores ou normas sociais? Como entender que novas gerações incorporem de tal forma certos comportamentos tão indesejáveis? E como entender por que certas instituições, como a escola, e os/as educadores/as não conseguem mais conversar a autoridade?

Primeiramente temos que entender o que é moral ou normas sociais. A moral compreende normas e regras de ação, mas também como o comportamento deve ser, “compreende o conjunto dos princípios, valores e prescrições que os homens, numa dada comunidade consideram válidas como os atos reais em que se concretizam ou encarnam.” (Vázquez, 2002, p. 65) A esfera da moral é ampla e engloba tanto o comportamento político, econômico, jurídico, etc, atinge todos os tipos de relações entre os homens e as suas várias formas de comportamento. (Ibid., p. 99)

Contudo, a norma moral não é algo imposto de fora, se diferencia das normas do direito porque são normas que os sujeitos sociais adquirem consciente e livremente. A interiorização de uma norma não depende de coação externa, nada e ninguém podem obrigar alguém a cumprir uma norma moral. Embora se diferenciem, tanto o direito quanto a moral buscam o mesmo fim: garantir uma certa coesão social. Um ato de violência nesta perspectiva pode ser avaliado juridicamente e moralmente porque quebra ou põe em xeque uma coesão social. As violências surgem como comportamento indesejável porque demonstram que certas normas estabelecidas não são incorporadas livremente requerendo um aparato jurídico ou policial para impor a ordem.

Há uma relação direta entre moral, autoritarismo e ideologia. O autoritarismo, como descreve Chauí (1996, p. 42), “existe sempre e toda vez que as representações e normas, pelas quais os sujeitos sociais e políticos interpretam suas relações, sejam representações e normas vindas de um pólo ou de um lugar exterior à sociedade e situado acima dela.” Assim, as normas equivalem às ideologias porque são representações do real impostas por um determinado grupo a outro. A moral é ideologia na medida que é um conjunto de idéias e normas e juízos de valor que servem aos interesses de um grupo social e são por isso mesmo autoritárias.

Portanto, a imposição de normas pela educação a um grupo social que é considerado sem normas se torna autoritária e ideológica. Um ato moral equivale ao que consideramos ‘bom’, ou seja, possui um valor moral. Mas como bem argumenta Vázquez (2002, p. 157) “nenhuma classe aceita como bom o que entra em contradição com os seus interesses sociais. Por isto, o que é bom para uma classe, numa mesma sociedade, não o é para outra.” Assim, numa sociedade que valoriza a propriedade privada e o que o homem possui e não o que ele é, fortalece o espírito egoísta ou individualista, que obviamente fortalece esta estrutura social de desigualdades. A satisfação pessoal então, se dá diante da aquisição de bens e do consumo desenfreados e diante da satisfação pessoal em detrimento dos interesses coletivos. Essa moral de classe considerada como um valor, equivale à ideologia porque trata certos princípios como da natureza humana, e esconde que é expressão de uma condição social concreta e camufla que possui possibilidade de substituição por outros valores.

Para Vázquez (2002, p. 175), “o egoísmo e suas opostas manifestações - a solidariedade, cooperação e ajuda mútua - são encorajadas ou obstaculizadas de acordo com as condições concretas nas quais vivem os homens. Por isso, o problema do bom como conjunção dos interesses pessoais e dos interesses gerais é inseparável do problema das bases e das condições sociais que tornam possível a sua realização.”

Vázquez coloca a questão da responsabilidade moral num terreno não absoluto ou incondicionado, mas num terreno concreto. Neste ponto de vista, os adolescentes devem

ser entendidos tendo tais comportamentos porque há condições sociais para que eles apareçam. Os valores que representam são valores concretos existentes nesta sociedade, não são sujeitos amorais. E diante de um mundo que valoriza o individualismo e o que cada sujeito possui e não o que é, não interessam as conseqüências de certos atos perante uma coletividade.

O homem possui liberdade, responsabilidade e consciência de seus atos porque se produz no conhecimento e na atividade prática. Porém, sendo ser social, o grau de liberdade e consciência também possui um caráter social e histórico, ou seja, o homem é livre para decidir e agir sem que sua decisão e ação deixem de ser determinadas histórica e socialmente. Os atos não provêm de uma liberdade suprema, pois assim, dominaria o acaso, nem de um total condicionamento. Os atos dependem sempre de determinadas condições concretas. Nesta perspectiva até que ponto pode-se responsabilizar os adolescentes diante de certos comportamentos indesejáveis?

A obrigação moral deve ser assumida livre e internamente pelo sujeito e não imposta de fora, como as normas do direito. Assim, como descreve Vázquez (2002, p. 154), posso atribuir valor moral a um ato se e somente se tem ele conseqüências que afetam a outros indivíduos, a um grupo social ou a sociedade inteira. Os valores existem unicamente em atos ou produtos humanos e somente o que tem significado humano pode ser avaliado moralmente, somente os atos que os homens podem reconhecer como seus, ou seja, os realizados consciente e livremente, pode se atribuir responsabilidade moral. (Ibid, p. 149)

Portanto, a liberdade de ação depende da consciência das condições concretas que a determinam e assim, na base de sua interpretação traz consigo uma transformação, ou seja, o conhecimento das causas favorece uma escolha. O sujeito decide e age numa certa direção, mas também está determinado de acordo com suas causas externas e internas. “Os níveis de liberdade são níveis de desenvolvimento do homem como ser prático, histórico e social.” (Ibid, p. 130) “Os atos propriamente morais são somente aqueles nos

quais podemos atribuir ao agente uma responsabilidade não só pelo que se propôs realizar, mas também pelos resultados ou conseqüências de sua ação.” (Ibid., p. 109).

As violências praticadas pelos adolescentes são juridicamente penalizáveis, mas só podem ser responsabilizados moralmente se estes diferem certa consciência das conseqüências e liberdade de opção ou de decisão diante de uma realidade posta. Essas violências podem ser avaliadas moralmente na medida que estes possuem a liberdade de utilizá-la ou não.

Contudo, para que o indivíduo possa integrar-se livre e consciente na sociedade e desenvolver, portanto, sua responsabilidade ou natureza moral depende exatamente de determinado tipo de relações que cada condição histórica e social produz (Vázquez (2002, p. 74). Não é buscando um moralismo abstrato exterior que busca transformar a sociedade apelando para uma moralização dos indivíduos, sem compreender de que não se trata de um problema individual, que possibilitará qualidades morais positivas ou negativas, visto que elas se desenvolvem ou sufoquem dependendo de uma determinada estrutura político-social (Ibid, p. 94-95). Certos comportamentos, portanto, são freados ou favorecidos pela existência de determinadas condições e instituições sociais.

Vázquez (2002, p. 217-233) descreve três condições por onde se processa o comportamento moral dos indivíduos e até que ponto este é livre nas suas escolhas e até que ponto pode ser responsabilizado: 1) econômicas: esta possui uma moral própria: a do egoísmo. O valor moral que se dá ao trabalho hoje, esconde as conseqüências negativas como: exploração, enfermidades, miséria etc, essas são consideradas como naturais. Trata-se de uma alienação do trabalhador e ao mesmo tempo do consumidor, o que acarreta uma perda de decisão pessoal e de consciência. 2) políticas: a classe social de um indivíduo não depende de sua escolha, assim os interesses, necessidades, aspirações deste encontram expressão num conjunto de idéias – ideologias – do qual faz parte. O Estado também possui influência na realização da moral e não conta só com o Direito ou com a força, conta com o consenso voluntário dos indivíduos, por isso a natureza de cada Estado determina a sua adesão aos valores e princípios que deseja difundir, a fim de poder contar

com o apoio moral dos seus membros. 3) espirituais: que inclui um conjunto de idéias dominantes e uma diversidade de instituições que se encarregam de difundi-las numa certa direção. Dentro deste mundo ideológico, se enquadram também os meios de comunicação de massa, os meios educacionais e culturais e que tendem a incumbir uma moral passiva, sem que o indivíduo tenha consciência da verdadeira natureza ideológica e moral. O indivíduo forma-se de acordo com uma moral já estabelecida que lhe é proposta e justificada.

Esses três processos demonstram que o indivíduo só agirá livremente e conscientemente e, portanto, verdadeiramente moral quando se criarem condições para isso. E enquanto não se criarem tais condições se continuará a fazer de certas normas morais (ideológicas ou autoritárias) um suporte para todas as formas de exploração, dominação, discriminação e alienação, favorecendo assim, todas as manifestações de violências e ao mesmo tempo camuflando suas causas estruturais.

Sendo assim, poderíamos supor que certos valores, entre eles o respeito às certas autoridades constituídas como os Profissionais da Educação, estão perdendo seu valor moral porque as pessoas estão percebendo os limites reais da escola pública. Os ideais de uma escola que traria ascensão social para certas classes estão se desgastando.

Para Arendt (1999, p. 124) o que garante a autoridade é “o reconhecimento incondicional daqueles que devem obedecer; não é necessário nem coação nem persuasão.” O poder se dá pelo consentimento de todos. O autoritarismo aparece quando se utiliza coação ou persuasão, ou seja, a autoridade não se concretiza como norma moral.

Nesta perspectiva um educador pode perder sua autoridade tanto reprimindo veementemente um aluno quanto o tratando com igualdade. A desobediência, o desrespeito e a utilização instrumental da violência se manifestam quando não se reconhece incondicionalmente um corpo social como autoridade constituída. Isto se dá porque há condições sociais e educacionais para que isso se concretize. Por exemplo, o salário dos/as educadores/as está ficando tão desvalorizado que essa profissão começa a ser considerada para aqueles sujeitos “menos capazes” de entrar em outra profissão de



status. A desvalorização salarial e social, portanto, contribui para que não se reconheça mais na figura de um educador uma figura de respeito.

Diante disto entendemos a angústia dos/as educadores/as que dizem tentar de tudo e não conseguem mais serem respeitados. O “tudo” na verdade se restringe a certas medidas coercitivas, mas mesmo o tratamento de igual para igual que almeja reparar um ato de violência, não possui efeito porque não modifica as condições estabelecidas. O “tudo” dos educadores é na verdade um “tudo” limitado porque não ultrapassa certas relações já consolidadas na escola. Contudo, os educadores não são iguais aos alunos, exige-se igualdade de respeito entre ambos, mas certas relações postas em igualdade favorecem a idéia de uma não autoridade constituída e ao mesmo tempo não depositória de regras que sirvam de referências para que sujeitos em desenvolvimento possam se espelhar. A autoridade, portanto, é necessária.

Os adolescentes se manifestam com tais comportamentos também porque o social e as instituições família e escola se apresentam sob certas permissividades. Para que essa argumentação possa parecer mais clara, cito como exemplo: um aluno que freqüentemente furta, agride colegas e educadores. Esse comportamento pode surgir de múltiplas determinações, mas o que quero enfatizar aqui é a simultaneidade que o ato traduz como não reconhecimento de uma autoridade constituída na escola.

Arendt (1999, p. 65) “diz que a verdade simples e assustadora é que sob circunstâncias de permissividade social e legal as pessoas se entregam ao mais ultrajante comportamento criminoso; pessoas estas que em circunstâncias normais talvez pensassem em tais crimes, mas nunca teriam realmente considerado a possibilidade de cometê-los.” Portanto, a não efetivação de reparação ou punição diante dos atos infracionais desencadeados nas escolas pode gerar entre os adolescentes um clima de permissividade e impunidade favorecendo a sempre tão indesejável reincidência.

Não existe uma moral imutável, ela é essencialmente expressão de uma determinada sociedade e varia como o tempo. Reconhecer esse caráter mutável da moral é perceber que certos princípios estão em crise porque perderam sua função social. Não há

então, uma crise de moralidade, ou uma falta de valores no social, mas sim certos princípios morais que orientavam as relações familiares e escolares não possuem mais a função social que possuíam no passado. As relações familiares e as relações entre educadores e alunos pautadas no autoritarismo, por exemplo, como valor moral, estão perdendo sua função social.

Uma moral verdadeiramente humana para Vázquez (2002, p. 52), surgirá quando se abolirem a exploração do homem pelo homem e a submissão econômica e política. “Pode existir somente numa sociedade na qual, depois da supressão da exploração do homem, as relações dos homens com os seus produtos e dos indivíduos entre si se tornem transparentes, isto é, percam o caráter mistificado, alienante, que tiveram até aqui.”

A realização moral, de uma verdadeira *moral reflexiva*, onde o homem possa assumir livremente uma moral benéfica para a sociedade como um todo, não é empreendimento individual, que se incumbirá simplesmente aos adolescentes, ou seja, através de imposição de normas abstratas. Uma moral verdadeiramente humana depende de um processo de moralização mais amplo que envolva as diversas relações sociais, organizações e instituições. Assim, as novas gerações encontrarão condições para que faça cumprir uma moral benéfica.

Embora condicionado pelo quadro moral que encontram na sociedade, os indivíduos, não deixam de ser de certo modo responsáveis ou livres pelos atos de violências, ainda que não tenham consciência de suas causas mais profundas que o fazem a utilizá-las. Por isso, a consciência de que somos sujeitos sociais e históricos e a consciência dos determinantes sociais que nos condicionam, é o princípio básico para que sejamos livres na escolha de nossos atos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente sendo sancionado ou sendo imposto sob forma de lei, nos dá uma grande prova de que estamos longe de nos orientarmos por uma moral verdadeiramente humana, ou seja, é justamente por não a termos que ainda precisamos de imposição das leis por meio de coação ou punição. Como bem descreve Vázquez, (2002, p. 100), “a passagem para uma organização social superior acarreta a

substituição de certo comportamento jurídico por outro, moral. De fato, quando o indivíduo regular as suas relações como os demais não sob a ameaça de uma pena ou pela pressão da coação externa, mas pela íntima convicção de que deve agir assim, pode-se afirmar que nos encontramos diante de uma forma de comportamento moral mais elevada.” A imposição do Estatuto sob forma de norma jurídica, então, demonstra que não se encontram nesta sociedade de exploração, dominação, racismo, desigualdades, discriminações e violências, condições suficientes para que se construam uma moral reflexiva ou consciente.

#### **4 - A luta por direitos**

O que deve fazer um profissional que é agredido em seu ambiente de trabalho? Ou quando as violências ultrapassam um simples ato de desrespeito e se tornam violências nas suas diversas manifestações?

Todos possuem direitos e os profissionais da educação quando se sentem agredidos devem buscá-los. Porém, não podemos esquecer que o produto do trabalho do educador é o que o agrediu, é então, resultado ao mesmo tempo deste trabalho. E por isso também possuem responsabilidades perante os fatos.

Adorno (1994, p. 18) reconhece que o tema violência é extremamente amplo e que este engloba um número excessivamente grande de ações e comportamentos, mas que na Universidade estão preocupados com um certo tipo de violência, que caracterizam como “violação dos direitos humanos”. E desta forma o Estado e o Direito devem assegurar os direitos fundamentais da pessoa humana como a integridade física, as liberdades individuais e coletivas. Dentre estes direitos humanos o autor identifica ainda os direitos sociais e políticos, mas o que julga grave é que numa sociedade que se diz democrática nem os direitos humanos mínimos e fundamentais da pessoa são assegurados.

Como os dados foram retirados dos Boletins de Ocorrências, não foram simples os fatos ocorridos nas escolas, foram fatos entendidos pelos comunicantes de natureza infracional ou delituosa. Os BO'S atestaram serem fatos rotineiros, e muitas vezes sendo registrados apenas quando a situação ficava fora do controle, indicando que de certa forma há uma certa complacência ou uma certa permissividade perante os atos. Quando não se reconhece uma vítima e ao mesmo tempo quem a vitimizou utilizando-se de direitos e deveres, dá-se chance para que a vingança prevaleça ou se faça justiça com as "próprias mãos", ou ainda, para que estes fatos sejam percebidos como normais, causando ao mesmo tempo sensação de normalidade e impunidade.

Nos Boletins de Ocorrências, como já frisei no primeiro capítulo, apareceram muitos relatos dos pais em que estes reclamavam de que a escola não fazia nada diante da vitimização de seus filhos, mesmo quando era procurada. Nas entrevistas também aparece o relato de que muitas vezes os educadores não faziam nada diante de algumas situações, como relata um educador diante de uma agressão verbal: *quando se dá uma situação dessas, você faz o quê? Primeiro ouve, ouve uma, finge que não é contigo, ouve a segunda, finge que não é contigo. Se a pessoa te xinga a terceira vez tu vais ter que falar com ela.* Dá-se assim, margem para que certos atos reincidam. Este não fazer nada se mostra também uma forma de tentar viver dentro de uma certa normalidade, finge-se que não se vê para que o trabalho continue sem maiores perturbações.

As análises sobre as violências nas escolas devem estar situadas num contexto de luta pela democracia, pelos direitos humanos e sociais e pela cidadania, ou seja, num contexto de justiça social. E uma vez que os integrantes do corpo técnico-pedagógico sofreram ou estão sofrendo violências, constatamos que estes não estão tendo os seus direitos humanos e sociais respeitados. E que tanto o Estado como o Direito, contradizendo as promessas de um mundo luminoso das leis e das instituições, se mostram incapazes de assegurar esses direitos.

Nas entrevistas com os profissionais muitos pontos se assemelharam. Quando expunha a pesquisa todos falaram da necessidade de ter seus direitos garantidos. Uma

professora ressaltou que talvez esta pesquisa faça alguém olhar por eles e trazer a público o que estão passando. Diziam que nas escolas tudo é voltado aos direitos dos adolescentes, e que quanto a eles nada é feito. O Estatuto sendo permissivo só põe em evidência os direitos, não dando margem à punição.

Os educadores/as não podem buscar direitos burlando os direitos dos adolescentes, e não é negligenciando o Estatuto da Criança e do Adolescente que conseguiram garantir seus direitos. O modo de lidar na escola com crianças e adolescentes que praticam atos de natureza infracional aparece como um grande dilema a ser enfrentado não só pelos/as educadores/as, mas também pelas autoridades competentes.

Antes do Estatuto, como bem descreve Sêda (1999), punia-se qualquer ato anti-social. Crianças e adolescentes chamados *menores* eram punidos por qualquer ato que as autoridades julgavam anti-sociais e não apenas os da garantia do Direito Criminal previsto em lei, daí aplicava-se serviços de assistência como a FEBEM (Fundação Estadual Social do Bem-Estar do Menor). O Estatuto, como descreve o autor, traz o Direito Criminal para os adolescentes, assim, serão punidos de acordo com este quando comprovado o ato infracional.

O Estatuto é claro, comprovado o delito ou ato infracional como, por exemplo: lesão corporal, ameaça de morte, assalto, o adolescente será conduzido ao delegado, que reunirá provas e encaminhará à promotoria, que garantindo a sua defesa pedirá abertura do processo ao juiz. E este deverá atribuir as medidas que variam desde uma advertência, reparação de dano, serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade até liberdade privativa.

Tem-se a idéia de que o Estatuto defende o adolescente que pratica ato infracional e não a sociedade ou os/as educadores/as que lidam diretamente com estes nas escolas. O Estatuto não trata o adolescente, qual o código de menores de 1942, como menor, incapacitado ou irresponsável pelos seus atos. Não aplicar as medidas previstas em lei é considerar os adolescentes incapazes perante os atos. Os adolescentes realmente praticam delitos, estupram, matam, ferem, assaltam etc. Embora possam ser anteriormente

vitimizados pela sociedade, cometem crime e por isso precisam ser responsabilizados. Porém, deve-se levar em conta que estes estão em desenvolvimento, assim, responsabilizá-los não é maltratá-los ou humilhá-los, mas dar a eles oportunidade de se adequarem às normas desejáveis nesta sociedade.

Ao Estatuto é dado o título de legitimador de atos delituosos. Não vejo nele nenhum tipo de legitimação desta categoria. O problema está diante de certas autoridades competentes que não colocam em práticas as medidas propostas por ele de forma eficaz. O Estatuto não protege o adolescente infrator, apenas dá a este direito à cidadania, como qualquer outra pessoa que se envolva com atos delituosos.

A história de políticas públicas para as crianças no Brasil, descrita por Rizzini (1997) no período que antecede a república de 1870 até as suas primeiras décadas em 1930, demonstra que para as crianças pobres ou “delinquentes” a meta era moldá-las para a submissão, para o trabalho, pois poderiam ser agentes de desordem, e foi por esta razão que o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade a todos ou uma política de inclusão social. E a história carrega traços dessas formas de filantropia e repressão até hoje, ou seja, a história de políticas para a infância e adolescência não foge totalmente do mesmo espírito excludente de outrora.

É fácil culpabilizarmos os adolescentes quando não se coloca em prática o art. 4º do Estatuto: “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” Portanto, antes de banalizar quem comete um ato infracional, deve-se repensar as oportunidades que são colocadas a estes para entender por que alguns optam pelo mundo do crime.

A luta por direitos é luta por cidadania, no entanto, não podemos cair na ingenuidade de definir cidadania e democracia como algo abstrato. Para que possamos entender os limites que impedem que os direitos dos alunos e dos/os educadores/as se

concretizem, temos que entender outros processos mais abrangentes que constituem a vida social e as relações que se travam na vida escolar, ou seja, precisamos entender como se processa a democracia e a cidadania no social.

Para entender por que as relações sociais estão pautadas em meio a tantos conflitos, não podemos desconsiderar que os sujeitos sociais se fazem nas relações econômicas, políticas, sociais, culturais e morais. Assim, ele se comporta em determinada época ou situação dependendo das situações concretas que a ele são apresentadas. Portanto, numa época onde o social e o público são sacrificados pelo econômico, os sujeitos não se vêem representados num espaço público ou não vêem canais de expressão. A vida privada então, como descreve Vázquez (2002, p. 74) é afirmada como a verdadeira esfera da moral, uma moral particular e necessariamente egoísta e individualista.

A partir da segunda metade da década de 80, o país dizia entrar num processo democrático, capaz de controlar as tensões e conflitos por meio de uma eficácia administrativa e democrática. No entanto, essa nova proposta, como bem argumenta Paoli (2000, p. 7-11), é uma proposta “democrática gerencial que joga a preocupação com o social e a vida política para as profundezas do passado.” A crescente e visível pobreza, desemprego, violências cotidianas incontroláveis, exclusão, destruição de alternativas são tratadas como uma desatualização das pessoas e de seus vínculos sociais.

Essa política do Estado que se diz democrático encolhe o mundo público feito em nome de uma liberdade e desmontam as instituições de direitos sociais e de trabalho, encolhe e fragmenta as negociações coletivas em diferentes setores da sociedade civil e diminui progressivamente a qualidade das políticas sociais ancoradas em direitos consagrados, encolhe ações efetivas de base pública para a contenção das violências etc. E ao “desconsiderar os lugares que as pessoas têm no mundo de seus direitos, a democracia nesta versão se provincianiza, instalando abertamente a seletividade, exibindo sem pudor a exclusão e a desigualdade e prometendo sem remorso felicidade e riqueza aos que sobrevivem por astúcia, por estratégias, por sorte, por adaptação, por mimetismo voluntário.” (Paoli, 2000, p.10)

Essa desmoralização da própria função pública parafraseando Oliveira (2000, p. 74) tem uma “carga simbólica mortífera”, ou como descreve Chauí (2000, p. 44), essa política neoliberal que fortifica carências e privilégios indica o evidente: que a sociedade que já é por si violenta tende a aumentar.

Essas restrições do Estado na área social afetam a polícia, o sistema judiciário, a promotoria, as estruturas e programas de atendimentos a crianças e adolescentes que cometem atos infracionais e que são vítimas de violências.

Deste modo, percebemos por que é tão difícil a luta por direitos num espaço público, uma vez que as políticas do Estado encolhem cada vez mais este espaço. Percebemos então, por que os/as educadores/as se sentem perdidos ou desamparados, pois ao se desconsiderar o lugar por onde buscam seus direitos fragmentam-se suas lutas coletivas, e o que conseqüentemente nega-se ou invalida-se suas reivindicações.

A luta por direitos dos Profissionais da Educação quando se sentem violados não podem negligenciar os direitos das crianças e adolescentes. Poderíamos nos perguntar por que buscam direitos tentando negligenciar os direitos das crianças e adolescentes estabelecidos em lei? Por que vêm a expulsão ou a transferência como saída, se toda criança ou adolescente possui direito de permanecer na escola?

Os educadores quando sofrem violências e vêm como saída burlar certos direitos dos adolescentes se explica, em certa medida, como sendo um reflexo imediato diante desta realidade que tende a aumentar e intensificar a gravidade dos conflitos, uma vez que o Estado encolhe as políticas sociais, que porventura pudessem relegar mais verbas à educação e oferecer melhores condições de ensino-aprendizagem, de emprego e de vida para a população. Também porque reconhecem que pouco ou nada se fará por parte de certas autoridades competentes. E uma vez que sabem que não terão apoio e estarão sozinhos para lidar com os adolescentes que praticaram atos infracionais optam por um caminho mais fácil de resolver, ou seja, a expulsão.

A justiça social, como descreve Telles (2001, p. 29), como tarefa do Estado no Brasil, teve por efeito neutralizar a questão da igualdade numa lógica perversa em que as



desigualdades são transfiguradas no registro de diferenças sacramentadas. A articulação da tradição tutelar com as características de uma sociedade hierárquica e autoritária obstrui a dinâmica igualitária. O Estado reveste-se de legitimidade através de um aparato jurídico e institucional de igualdade para sacramentar as desigualdades como naturais. O tratamento jurídico igualitário esconde as profundas desigualdades sociais que levaram os adolescentes a praticarem tais atos. Assim, os “adolescentes infratores” ou os “delinqüentes” são transfigurados como incompetentes sociais e diferentes por natureza, restando a estes a exclusão tanto da escola quanto da sociedade.

Telles (2001, p. 28) enfatiza que a justiça social brasileira não foi concebida no interior de um imaginário igualitário, mas no interior de um imaginário tutelar que desfigura a própria noção moderna de direitos, formulados que são no registro da proteção garantida por um Estado benevolente.” (Idem, p. 29)

Essa tradição de justiça social sacramentada pelo Estado na verdade obscurece a própria noção de cidadania, que nas palavras de Maria Victória Benevides (1994, p. 8), se define pelos termos de democracia, o que significa sempre um processo, e é além de consolidação social e política, é “criação de espaços sociais de lutas”. E se é espaço de luta então podemos considerar que ela pouco se consolidou, uma vez que no Brasil, nunca se concretizou um espaço público eficaz, ou seja, embora certas questões se tornem públicas elas pouco se resolvem.

Maria Célia Paoli ”(2002, p. 403) diz que os espaços públicos só se tornam concretos quando os “socialmente desiguais se encontram em equivalência como atores e sujeitos autônomos do protagonismo político e civil, pelo exercício conjunto e conflitivo do debate, reflexão e deliberação sobre um mundo comum, avancem para além das garantias constitucionais e jurídicas ao concretizar o direito do particular na pluralidade das demandas da cidadania.”

A questão da desigualdade brasileira na orientação da política econômica atual, como argumenta Paoli (2002, p. 388), se encontra num dos seus momentos mais dramáticos. A orientação neoliberal aliada à expansão do “terceiro setor” propõe outro

modelo para resolução das questões sociais. Os indivíduos agora estão “sujeitos a serem natureza descartável pelo próprio desmonte de setor público e pelo menosprezo à universalização dos direitos de cidadania, sujeitos a todas as formas de violência, separados e hierarquizados pelas barreiras da passagem do privado ao público, resta-lhes a esperança de serem capturados pelas políticas compensatórias e localizadas da filantropia social organizada no âmbito dos grupos da sociedade civil.”

O Estado quando não se reconhece responsável e produzindo violências, a ponto de deslocar a responsabilidade para a sociedade civil, o máximo que consegue é a indignação das pessoas, mas não consegue dar a elas o direito à cidadania, restando a esta “massa” de excluídos a solidariedade alheia. É mais fácil e mais barato para o setor público enfrentar as violências com um aparato policial e com iniciativas incorporadas à “solidariedade” do terceiro setor ou de organismos não-governamentais.

Sendo assim, num contexto hoje, onde as práticas por uma busca pela cidadania partem de iniciativas privadas e Ong’s, e onde o Estado se mostra perdendo o poder de regulação social ou se torna secundário, o espaço público de luta por direitos se torna cada vez mais difícil de se concretizar, e continua a se dissolver no espaço privado, aniquilando a cidadania. Meksenas (2002, p. 159) descreve que no Brasil o político convergiu para o econômico, e assim, o Estado nunca teve das políticas públicas um mecanismo da justiça distributiva, mas um mecanismo de intervenção e regulação econômicas.

A não distinção entre o público e o privado como descreve Martins (1994, p. 22), “nunca chegou a se constituir na consciência popular, como distinção de direitos relativos à pessoa, ao cidadão. Ao contrário, foi a distinção que permaneceu circunscrita ao patrimônio público e ao patrimônio privado, portanto, uma distinção relativa ao direito de propriedade e não relativa aos direitos da pessoa. Mesmo aí, distinção que nunca ganhou clareza e contornos nítidos.”

A relação que se estabelece entre violência e a não efetivação de um espaço público de luta por direitos, na verdade, implica em dizer que a violência se torna um instrumento por onde se processa a busca pela igualdade, ou nas palavras de Telles (2001,

p. 30), “é através do conflito que os excluídos, os não-iguais, impõem seu reconhecimento como individuo e interlocutores legítimos, dissolvendo as hierarquias nas quais estavam subsumidos numa diferença sem equivalência possível.”

Assim, as agressões dos adolescentes contra o corpo técnico-pedagógico podem ser uma busca por reconhecimento numa hierarquia em que apenas as violências se fazem eficazes. Podem ser uma forma de lutas por direitos diante de um social e uma escola excludente. Portanto, a luta pela integridade física e psicológica dos/as educadores/as não pode negligenciar os direitos dos adolescentes, pois se as agressões são de certa forma luta por igualdade, este negligenciamento conseqüentemente acarretará mais violências.

Mas o que faz com que essas contradições não sejam percebidas na vida social? Chauí (1997, p. 31) diz que a ideologia tende a camuflar as contradições da sociedade em nome de uma indivisão e de uma harmonia de direito e a escamotear a diferença entre o pensar e o real, sobretudo a diferença existente entre uma compreensão crítica das interpretações que os agentes sociais e históricos produzem em condições determinadas e as origens dessas próprias interpretações.

Talvez por isso se vê a escola como um caos ou uma desordem na ordem, e não constituídas nas contradições. As contradições que se expressam nas escolas são as contradições deste sistema. As violências nas escolas não são um desvio de uma ordem ou uma desordem, são antes constituídas nas próprias ações sociais. Assim, os chamados “desordeiros” ou “perturbadores” não são algo que se desvirtuou da ordem, mas são resultados de múltiplas determinações sociais, culturais, econômicas, tendo a escola também grande peso nessas determinações.

Não só o Estado deve assegurar os direitos, mas sim toda a sociedade no interior de um imaginário igualitário deve dar garantias ao cidadão quando condições adversas, como a violência, comprometem o direito à vida e ao trabalho. E como pode o Estado assegurar e mediar direitos se cada vez mais se torna propositadamente desregulador, ou seja, privatiza os negócios públicos e esvazia a esfera pública como canal de participação e luta por cidadania?

Se cidadania se define pelos princípios da democracia e vai além da consolidação social e política, é conquista e criação de novos espaços de luta e de novos sujeitos de deveres e de direitos, então é neste sentido que os profissionais da educação podem constituir sua luta e se constituir como classe. Uma classe não a priori, constituída e consagrada pelo Estado, mas como classe que se faz na experiência, enquanto espaço comum de representações simbólicas, enquanto espaço de lutas comuns por direitos e deveres. Pois é nestes espaços de lutas que constituirão sua cidadania.

Os Profissionais do Magistério enquanto classe como experiência vivida ou como espaço de lutas concretas, podem se constituir independentemente de sindicatos e partidos. Maria Célia Paoli (1999), demonstra que os trabalhadores urbanos fabris se fizeram classe independente de vínculos com partidos políticos ou sindicatos, e se fizeram atuantes no bairro, nas fábricas e no Estado. E que os sujeitos não são passíveis como querem demonstrar certas teorias que contam a história a partir dos vencedores, dos dominantes, dos sindicatos ou dos partidos. E que a classe trabalhadora é capaz de se organizar e reivindicar, e fazer política mudando e atuando nos rumos da história.

Não devemos desacreditar que a educação possa ser instrumento de ação política, sendo capaz de ultrapassar a mera reprodução e tornar-se espaço de atuação ou transformação social. O limite dos sujeitos está em ser fruto dessa sociedade e sua possibilidade está em sendo sujeito social possui condições de ajudar a constituir a sociedade e assim tendo o poder de mudar o rumo da história.

As colocações acima sobre a orientação política no Brasil de hoje, os canais de participação, o encolhimento dos espaços públicos, a substituição do Estado pelo ativismo social voluntário de ONG's e setor privado, servem também para demonstrar que se forjam novos modos de ocultar a produção da miséria, das desigualdades e das violências. Forjam-se novos valores morais, mais conhecidos como solidariedade social, ativismo civil, voluntarismo e lucro aliado à filantropia, que contribuem para a manutenção do sistema. Forja-se uma idéia de que todos somos responsáveis pelas desigualdades e assim responsáveis pelas violências que elas produzem. O empresariado buscando parcerias

com as ONG's e toda a sociedade, com um valor agregado a marca, destinam uma porcentagem dos lucros à filantropia, buscando aumentar seus lucros. Essa ilusão de envolvimento de toda a sociedade acaba culpando a todos e ao mesmo tempo demonstrando que a responsabilidade não é de ninguém, “*onde todos são culpados ninguém o é*”<sup>1</sup>. E se não há responsáveis pelas violências elas acabam sendo vistas apenas como expressão de uma criminalidade sem precedência.

A ocultação das violências como questão social busca uma desqualificação do poder público como capaz de criar compromissos com os cidadãos. As violências passando a ser unicamente compromissos de ações voluntárias privadas transformam sujeitos sociais em meros receptores de favores ou generosidades, e do Estado apenas como questão de segurança policial coloca em evidência que esta sociedade autoritária tende a tornar mais repressora.

Essas orientações políticas acabam criando uma linguagem de cidadania e participação aliada aos imperativos do mercado. Portanto, anulando as vias de participação e busca por direitos dos/as educadores/as tanto no que se refere à desqualificação social e salarial quanto no que se refere quando vítimas de violências.

## **5 - A posição da Secretaria de Educação do Estado e do Município de Florianópolis e do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Santa Catarina – SINTE**

Diante destes impasses que a sociedade brasileira impõe na luta por direitos, não se poderia deixar de saber perante a Secretaria Estadual e Municipal de Educação, qual a posição de ambas sobre as violências e se há alguma política para essa questão? E se há, também, algum amparo por parte do SINTE e alguma política para esta questão?

A posição do Sindicato foi representada pelo coordenador Regional do SINTE de Florianópolis. Este diz que o sindicato tem consciência das violências, pois quando o

---

<sup>1</sup> ARENDT, Hannah. Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 1999. p. 138.

Sinte é solicitado nas escolas, o caso, geralmente envolve problemas de agressão, e relata os vários problemas que envolvem os/as educadores/as:

Os problemas de agressão estão cada vez mais visíveis nas escolas por parte dos alunos e dos professores. Os professores não têm mais paciência para lidar com os alunos. E fatalmente acontecem casos em que os professores tiram aluno da sala de aula, os alunos que não respeitam mais os professores. Há escolas que não têm orientação pedagógica ou supervisão, é difícil a escola que tem orientação pedagógica.

Toda essa problemática das violências para o sindicato envolve causas sociais juntamente com a situação da educação. Seria uma combinação dos problemas sociais com os problemas educacionais:

Eu não quero que a entrevista parta do principio de que o aluno é o agressivo, a questão é mais ampla, não existe uma política pedagógica para este país e estado que venha para sanar estes problemas. O aluno é agressivo, mas não por natureza, ele se torna agressivo porque a questão social está levando mais a isso. O pai deste aluno está desempregado em casa, às vezes, o aluno tem que ficar em casa cuidando dos irmãos menores para os pais trabalharem. Há dificuldades incríveis em casa e eles trazem tudo para a escola, e traz esta bagagem toda para a escola. E a escola fica como a mediadora disto tudo, como se a escola fosse resolver estes problemas. Mas só que os trabalhadores da educação já trazem uma carga de problemas também tanto de casa quanto no próprio serviço.

Para o coordenador a solução destes problemas passaria por um conjunto envolvendo profissionais, pais e sociedade. Contudo, diz que um dos maiores problemas que os Profissionais da Educação enfrentam são os baixos salários. A luta do sindicato perante essas questões das violências, como relata o coordenador, se baseia em primeiro lugar em garantir mais verbas para a educação e não é criando mais leis ou policiamento que isso se resolverá:

Por exemplo, uma escola que possui muita violência se colocar policial lá dentro não vai resolver, ou uma escola com uma linha mais dura também não se vai resolver. A coisa é muito ampla. (...). O problema da agressão não vai se resolver tirando leis ou colocando leis, o problema da agressão na escola passa por um

projeto político pedagógico que venha ao encontro para resolver os problemas que existem na educação. Primeiramente seria: mais verbas para a educação.

A questão da convivência entre o aluno “agressor” e o profissional “agredido” e o modo da escola lidar com os conflitos aparece também na fala do coordenador como um grande dilema a ser enfrentado. O coordenador diz que diante de casos de agressão, há escolas em que o PPP (Projeto Político-Pedagógico) regulamenta a transferência imediata de qualquer aluno que venha a agredir um profissional. E relata um caso em que o aluno agrediu com um soco um professor e esse imediatamente foi transferido. No entanto, a GEREI (Gerenciamento de Ensino e Inovação) mandou uma circular para a escola dizendo que imediatamente esse aluno fosse reintegrado, gerando um constrangimento muito grande, pois, o professor recusou-se a ministrar aula e foi penalizado com faltas e diante disso, todos acabaram se mobilizando e nenhum professor/a ministrou aula na turma enquanto a GEREI não resolvesse a situação.

O SINTE, preocupado com a situação da qualidade da educação catarinense e com a situação dos Profissionais da Educação, está construindo um Plano Estadual de Educação paralelo ao Plano Estadual de Educação formulado pelo governo. Em 2002, foi redigido um documento intitulado “Subsídios para a Elaboração do Plano Estadual de Educação Paralelo”, contendo o diagnóstico da educação catarinense. No entanto, foi curioso constatar que nesse documento a violência escolar é tratada como na grande maioria dos estudos, onde as violências contra os/ educadores/as se mostram de forma secundária.

Há uma contradição latente tanto neste plano quanto na posição assumida pelo SINTE e as exigências reais que os Profissionais da Educação colocam como centrais nas entrevistas. Perante uma realidade em que a própria vida ou integridade física destes começa a ser violada, o salário passa a ser secundário. Hoje, além das lutas históricas por melhores salários, salas mais equipadas, condições de trabalho, valorização do magistério, concurso público, etc, as questões relacionadas às violências se equivalem na importância,

e em alguns casos se sobrepõem porque são obrigados a conviver diariamente com o medo e a insegurança e não se vêem representados ou notados diante desta problemática. Não são apenas simples atos de desrespeito, mas sim atos infracionais. E a angústia maior se dá porque quando vitimizados querem resoluções imediatas, uma vez que, se vêm obrigados a trabalhar sem nenhuma garantia de integridade física.

É estritamente contraditório um organismo sindical que tem como função principal ser um instrumento de luta, de reparação do trabalhador de direitos negados e novos direitos a conquistar não dar o devido merecimento a este problema que afeta os diversos trabalhadores da educação nas escolas públicas de Florianópolis.

Como descreve Paoli (1987, p. 95), nem sempre o sindicato representa a classe, e quando a representa, nem sempre isto se mede pela eficácia de sua barganha, esta eficácia, quando acontece, nem sempre significa uma tradução política dos interesses de sua base; esta tradução política pode não caber em tipos de ação pré-conhecidos que espelham o grau de sucesso ou insucesso perante seus representantes e mesmo perante o Estado. O 'fazer-se' de uma classe ocorre apenas na luta, portanto, o sindicato tem que entrar no universo da experiência de classe para poder propor-se como dirigente de luta (Ibid., p. 94).

A melhoria das questões educacionais pode até certo ponto proporcionar uma diminuição das violências nas escolas contra os/as educadores/as. As lutas pela melhoria da qualidade da educação e de melhores condições de trabalho, são lutas necessárias. Porém, se todas as sociedades produzem formas específicas de violências, e esta sociedade de exploração e dominação sempre produzirá formas distintas de violências, o modo de lidar com os conflitos quando eles acontecem na escola deve ser também pensado, uma vez que são os agentes escolares – educadores/as e alunos – que sofrem o imediato destas questões. E é este um dos grandes dilemas que ultrapassam a questão salarial.

Creio que não é pura despolitização ou apatia dos/as educadores/as em lidar com os conflitos. Há um longo processo social que busca destruir a idéia de ação coletiva



como determinante das relações sociais. Não se pode negar o fato de que há avanços do sindicato em relação a exigências dos/as educadores/as, mas os sindicatos se “tornaram elementos que o sistema capitalista pode não apenas domar, mas repor.”<sup>2</sup> Assim, a reposição salarial pode até certo ponto ser reconhecida pelo Estado, mas quando se trata de violências esse não ultrapassa a simples imposição de valores harmônicos pautados em uma moralidade abstrata através da educação ou utilizando-se do aparato policial, pois se este Estado capitalista abolir as relações estruturais que geram violências abolirá as relações que o mantêm, ou seja, abolindo as relações que o mantêm se autodestruiria.

Na Secretaria Estadual de Educação obtive a informação de que a violência escolar não era um problema grande nas escolas públicas, pois aconteciam apenas casos isolados. Quando da minha pergunta em relação à existência de propostas ou projetos do setor estadual em relação às violências obtive a resposta de que trabalhava com a prevenção. E por isso, implementava desde 1999 o projeto “Paz nas Escolas”.

Este projeto desenvolvido pela Secretaria se justifica no compromisso de desenvolver uma formação continuada aos Profissionais da Educação, no sentido de antecipar de forma preventiva a ocorrência de problemas relacionados às violências. Tem como objetivos: incentivar a organização dos estudantes em grêmios estudantis, entidades culturais; discutir o Estatuto da Criança e do Adolescente; identificar e divulgar as ações desenvolvidas na promoção da paz nas escolas e comunidades, através de jornais ou outros meios; registrar os índices e causas de evasão, repetência e violências nas escolas, buscando soluções; desenvolver gincanas, olimpíadas, atividades esportivas, teatro, música; promover palestras e seminários; valorizar a auto-estima de alunos e educadores; buscar parcerias com o Conselho Tutelar, Polícia Militar e Civil, Promotoria da Infância e Adolescência; inclusão do tema “Paz nas Escolas” no Projeto Político-Pedagógico de cada escola para que haja continuidade; etc<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia*. São Paulo: Cortez, 1997.

<sup>3</sup> PROJETO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES MULTIPLICADORES DOS PROGRAMAS PAZ NAS ESCOLAS. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Florianópolis, 2000.

A Secretaria Municipal diz que possui uma infinidade de projetos, todos fazendo parte do “Movimento de Reorganização Didática no Ensino Fundamental”, que buscam formar valores éticos mais consistentes e que conseqüentemente ajuda na prevenção das violências. E os projetos mais específicos eram: “Paz nas Escolas” e “Entre a Gente”.

O projeto “Entre a Gente” é um projeto voltado à educação sexual, e tem como objetivos proporcionar aos/as educadores/as situações e informações que lhes permitam refletir sobre a sexualidade humana, criando condições para que consigam vencer seus tabus e preconceitos a fim de respeitar seus alunos seja qual for suas orientações sexuais, além de sensibilizar pais, educadores e alunos para a compreensão de uma educação sexual emancipatória <sup>4</sup>.

O projeto “Paz nas Escolas” surge com o compromisso de capacitar os profissionais para produzir materiais específicos para trabalhar com os alunos desde tenra idade, como estratégia para produzir uma nova ética, embasados em princípios mais democráticos e dialógicos. Tem como objetivos compreender a cidadania para que se possa adotar atitudes como solidariedade, cooperação, respeito etc, e buscar o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas <sup>5</sup>.

As violências aparecem nos relatos das secretarias como sendo causadas principalmente pelo fator drogas, falta de valores éticos e morais, meios de comunicação de massa, entre outros. Como bem descreve Reis (2003, p. 76), esse consenso em torno dos elementos constituintes da violência escolar escamoteia as questões de ordem estrutural dentro da sociedade brasileira, cujas origens são históricas e compõem o quadro de descaso dos governantes deste país com as questões sociais. E esse debate acerca do problema neste patamar como bem argumenta o autor desperta reação afetiva, mas evita a reflexão.

As violências nas escolas, também são entendidas pelas secretarias como questão de segurança. Como mostra uma reportagem do Jornal “Diário Catarinense” de

---

<sup>4</sup> PROGRAMAS DA DIEF. Consolidando o Movimento de Reorganização de Reorganização Didática no Ensino Fundamental. Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 2000.

<sup>5</sup> Id

01/10/2003, a Secretaria da Educação vai investir nas 1,3 mil escolas da rede pública do Estado 1,8 milhões em segurança, que segundo a secretaria todas as escolas já possuem vigilância eletrônica, mas com este projeto 80% delas terão também segurança humana.

De modo geral, as políticas públicas para resolução do problema das violências estão pautadas em princípios como: construção de um senso de pertencimento à comunidade, com a meta de modificar o padrão de relacionamento na escola; formar valores éticos e morais, valorizar a auto-estima; maior segurança, trabalhar com a prevenção através do acesso à cultura, esporte, arte, e lazer, etc. Como descreve Reis (2003, p. 71), “é interessante notar que o que deveria ser uma situação extremamente normal de ensino e aprendizagem, estimulada pela participação da comunidade escolar e a convivência, que não necessariamente devam ser harmônicas, tornou-se a exceção, usada como pedra de salvação para o problema da violência escolar.”

Em nenhum momento quero simplesmente desqualificar essas iniciativas, apenas demonstrar que as violências contra os/as educadores/as novamente são secundarizadas e até mesmo silenciadas, e que as medidas pautadas em segurança e na prevenção de comportamentos violentos buscando formar valores éticos são até certo ponto utópicas.

As violências sendo concebidas como algo possível de prevenção por meios morais passam a ser individualizadas. As medidas preventivas centrando-se em comportamentos indesejáveis camuflam as estruturas sociais do sistema que produz todas as formas de violências. O poder público transferindo a responsabilidade das violências para as ONG's ou para a sociedade civil acaba subestimando as estruturas sociais que as produzem e se alivia de encargos sociais. É no comportamento moral de certas classes que vê a causa das violências e ao mesmo a salvação da sociedade, ou seja, é preciso moralizar os hábitos indesejáveis. Assim, o Estado aliviando-se de encargos sociais longe de se tornar mínimo, reconstrói seu poderio e organiza a desordem a seu modo.

As medidas centradas em atos ou em comportamentos indesejáveis de certos indivíduos contribuem para dar aos dominados o título de temidos, pois são vistos como sendo *movidos por impulsos passionais*. As violências são vistas como uma cultura dos

dominados com modos e hábitos irracionais, como problema comportamental de uma “massa inculta”. Assim, se escamoteia que pode ser um canal de expressão, um modo de luta, em meio a um mundo de exploração e desigualdades crescentes.

Essas medidas buscam adaptar os indivíduos a certos valores econômicos e sociais, como se fôssemos obrigados a conviver eternamente com esse sistema de exploração e exclusão. Retira-se de pauta que as violências nascem de relações historicamente determinadas, ou seja, o sistema econômico e político atual não é visto como determinante de uma sociedade pautada em todas as formas de violências.

Numa perspectiva moralizadora, o problema das violências estaria resolvido só abafando ou contendo possíveis manifestações agressivas. Tem-se a idéia de que as violências são contidas quando os impulsos agressivos são voltados para atividades como música, teatro, dança, etc. Essas mediadas tornam-se mais baratas para o Estado, uma vez que sua meta é diminuir gastos na área social. No entanto, se a violência é aprendida e construída socialmente as mudanças precisam ser mais profundas.

Parece que os projetos das elites brasileiros continuam a se desenrolar. E a essa “massa sem rosto e sem lei” é necessário moralizar seus atos, modos e corpos, pois podem contestar a ordem.

O que adianta abrir a escola nos finais de semana, se as relações travadas no cotidiano continuam as mesmas? O que adianta trazer algumas horas uma criança ou adolescente para um projeto para dançar ou pintar, se quando volta para casa a realidade é a mesma? E o que adianta os esforços dos adolescentes nas escolas, se essa, que tanto ouviu falar que ia lhe ajudar a ser “alguém na vida”, se mostra ineficaz e não consegue ver expectativa de futuro?

Não quero entrar num extremo de dizer que esses projetos não ajudam as crianças e adolescentes, que não ajudam na auto-estima, a gostar mais de si, a preservar sua vida e dos outros etc, mas contestar que as mediadas tomadas são de certa forma utópicas, e o aumento das violências nas escolas e na sociedade estão aí para comprovar.

Palavras como parcerias, responsabilidades, comunidade, indivíduo, competências, falta de auto-estima, solidariedade, desraizamento do indivíduo de sua comunidade são, como descreve Reis (2003, p. 48), exemplos daquilo que os preceitos neoliberais podem fazer, retirando qualquer responsabilidade do Estado.

“O Estado não cria nada além de sua própria dominação” (Paoli, 1987, p. 98). “A idéia de que o Estado representa toda a sociedade e de que todos os cidadãos estão representados nele é uma das grandes forças para legitimar a dominação dos dominados” (Chauí, 1997, p. 28). Por isso, a melhor medida de prevenção é diminuir a exclusão social. Mas isso não legitimaria que a violência partiria de apenas uma determinada classe? Não, porque não existe oposição entre elite – massa, as classes se constituem em constante negociação, uma negando a outra e negando-se a si mesma. E num mundo em que as classes se afirmam pelas violências elas estão presentes em todas as classes.

Não podemos ser ingênuos a ponto de acharmos que os conflitos e tensões desaparecerão do social, sempre existiu e sempre existirá. Por isso focarmos nossa atenção apenas na prevenção se torna de certa forma uma maneira ingênua de lidarmos com eles, uma vez que cada condição histórica produz suas formas específicas de violências. É importante sabermos evitar, mas também como lidar com eles e o que fazer quando se manifestam. A maneira como lidamos com os conflitos também contribui para que eles reincidam e construam relações pautadas em mais violências.

É importante que saibamos o que fazer com as vítimas e os infratores, pois ambos são frutos dessa sociedade e de seus próprios atos. Eis aí uma questão que tanto na teoria quanto na prática precisa avançar: como os profissionais da educação lidam com os adolescentes autores de atos infracionais no contexto escolar.

Percebemos, então, por parte do SINTE e das Secretarias uma secundarização da problemática das violências praticadas contra os Profissionais da Educação. O SINTE centrando suas metas na questão salarial e as Secretarias na prevenção explicam em parte por que os profissionais se sentem desamparados pelos organismos competentes quando vítimas de violências cometidas pelos adolescentes nas escolas.

## Capítulo IV

### **A Construção Social da Estigmatização no Interior do Espaço Escolar**

Este capítulo tem como objetivo dar visibilidade às relações de tensão que os Profissionais da educação e os alunos considerados infratores estabelecem entre si, e as representações sociais que se tem destes alunos.

As violências e as punições severas, sempre foram vistas como fazendo parte da educação das crianças e adolescentes, eram consideradas sinônimos de disciplinamento, algo bom para as crianças, pois só assim enveredariam para o caminho do bem. E esse modo naturalizado de ver as violências ainda está presente na realidade social.

A violência não tem uma essência em si, uma definição pronta e delimitada, ela é percebida enquanto violência dependendo sempre da interpretação e dos sentidos construídos a partir dos valores e normas de cada período histórico. A definição da violência se consagra, então, nos discursos, não nos atos. Vejamos dois exemplos: 1) há duas décadas era comum e aceito pela escola, pelos pais e pela sociedade que o professor batesse nas mãos dos alunos, puxasse suas orelhas, etc. E hoje isso é considerado uma violência; 2) os filhos sempre foram castigados fisicamente e continuam sendo pelos pais com a idéia de que esse é o melhor modo de educá-los, e esse modo de pensar se estendia para a escola, onde o professor se julgava com direitos de educar da mesma maneira.

Nos BO'S foram encontrados três casos de agressão física de professores contra alunos. Até hoje alguns educadores/as possuem este pensamento. O modo de educar pelos castigos físicos ou morais, como deixar os alunos expostos a constrangimentos, está mudando devido, principalmente, à edição da Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990. Neste o fundamental é que “a criança e o adolescente deixam de ser meros objetos de intervenção no mundo adulto” e

passam a ser “sujeitos de direitos” (Garrido de Paula, 1994, p. 85). E assim, as famílias, as escolas, o Estado e a sociedade em geral, têm o dever de garantir e zelar pelo pleno desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças e dos adolescentes.

Sposito (1998, p. 60) ressalva que atos anteriormente classificados como indisciplina, e tolerados como sendo inerentes ao desenvolvimento, podem hoje ser identificados como violentos, e condutas violentas, envolvendo agressões físicas, podem ser considerados pelos atores envolvidos episódios rotineiros ou mera transgressão às normas do convívio.

Muitos autores, principalmente franceses (como: Èric Debarbieux (2001)) descrevem que os pequenos conflitos de indisciplina como desrespeito, etc, não devem ser chamados de violências, mas sim de incivildades. Outros autores ainda, falam da necessidade de distinguir agressividade de atos classificados como violentos. Quando os/as educadores/as registram Boletins de Ocorrências, de fatos que outrora seriam entendidos como indisciplina, contribuem para delimitar casos simples de violentos e a dar aos seus autores uma natureza violenta.

Quando trabalhamos com a idéia de uma violência institucionalizada na sociedade brasileira, temos que ter em mente que esta adquire caráter natural no cotidiano das pessoas. Mas apesar de estar institucionalizada ou ser considerada de certa forma normal, não podemos negligenciar o fato de que os limites de uma não-violência para uma violência estão sendo alargados.

Muitos casos que eram resolvidos no próprio ambiente escolar passam a ser considerados hoje, como atos infracionais, não mais tolerados e resolvidos dentro dos muros escolares. A justiça aparece como negociadora de conflitos desencadeados no interior da escola. Diante deste aspecto constata-se que os limites de uma não-violência para uma violência estão alargando as fronteiras. Isto se deve porque os Profissionais da Educação estão mais sensíveis aos fatos, uma vez que não é raro acontecerem casos de violências mais extremos, o que faz com que estes se sintam inseguros e mais perceptíveis.

Mas qual o limite entre um ato infracional e um ato de desrespeito ou indisciplina? Conforme o artigo 103 da lei nº 8.069/1990 considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Em muitos BO'S foi possível constatar uma certa confusão entre o limite do que poderia ser ato infracional ou simples indisciplina escolar, por exemplo: atos como chamar palavrões aos colegas e aos professores, atos de perturbação na sala de aula, etc, que poderiam ser tomados apenas como desrespeito, passam a ser consideradas agressões verbais ou perturbação da ordem.

Todo ato infracional pode ser considerado uma indisciplina, mas nem toda indisciplina pode ser considerada um ato infracional. Depende muito do contexto em foi praticado. E independentemente das medidas estabelecidas pelas escolas, quando comprovada uma infração, o fato deve ser apreciado pelo Juizado da Criança e da Juventude.

Sob o termo violência se agrupa uma infinidade de situações, desde os atos mais simples que poderiam ser entendidos como indisciplina escolar até os atos mais graves entendidos como delituosos. Os alunos deixam de ser meros transgressores da ordem e de regras e passam a ser autores de atos infracionais, deixam de ser entendidos como uma questão pedagógica e passam para o terreno da área jurídica. E uma vez registrados os fatos, mesmo que os organismos competentes resolvam promover a remissão ou arquivamento do processo, para a escola os alunos “indisciplinados” ou “problemáticos” passam a ser representados como violentos.

Portanto, o aumento das violências nas escolas se explica pelo seu aumento gradativo, pela maior gravidade das mesmas, mas também por uma maior sensibilização dos sujeitos envolvidos. Quando que poderíamos imaginar, um diretor/a ou professor/a, que todos os alunos temiam, por serem as autoridades maiores nas escolas, serem espancados, ameaçados de morte com facas e armas de fogo, serem agredidos fisicamente com cadeiras ou socos ou ainda agredidos verbalmente por todos os tipos de “palavrões”?

Todavia, é preciso esclarecer que a vítima contribui para construir o culpado na hora do registro de acordo com seus conceitos e percepções. O policial atendente na hora



do registro também ajuda a lapidar os fatos de acordo com uma “linguagem policial”. Há, então, uma complexidade envolvendo esses fatos de violências registrados na DP, pois a vítima pode ser também culpada e o culpado ser a vítima, ou seja, as agressões podem ser mútuas entre as partes envolvidas.

As reações dos alunos podem ser uma resposta emocional, uma vez que há vínculos afetivos, tensões entre eles e os educadores/as. No entanto, esses vínculos que geram essas agressões, mesmo que sejam agressões mútuas, não podem desmerecer a importância dos fatos, e assim colocar as vítimas no silêncio.

A vítima contribui para o entendimento do ato, e julga o tom da agressão dependendo de sua interpretação e de quem a pratica, ou seja, dependendo do adolescente que pratica a agressão, a leitura do fato se diferencia. Sendo que na maioria dos fatos registrados de violências contra o corpo técnico-pedagógico eram praticados pelos considerados “alunos problemas”, percebe-se que a leitura dos fatos praticados por estes é diferente da leitura feita dos atos praticados pelos alunos considerados “normais”.

### **1 - Quem são os autores de atos infracionais ou os “alunos problemas”?**

A maioria dos adolescentes que praticaram as violências nas escolas era de sexo masculino, porém houve um número significativo de fatos envolvendo adolescentes de sexo feminino, não havendo diferenciação de sexo quando se trata da gravidade das situações. Por exemplo: das 62 ocorrências registradas no ano de 2001, 12 tiveram como autores dos atos infracionais adolescentes de sexo feminino.

Quanto à cor, chama a atenção de que há uma certa distribuição uniforme entre os considerados brancos e os considerados negros, mulatos ou pardos que praticaram atos infracionais, ou seja, não houve números significativos nesta diferenciação.

Como os dados foram obtidos na 6ª DP, as agressões contra o corpo técnico-pedagógico foram praticadas por alunos na faixa etária entre 12 e 18 anos, ou seja,

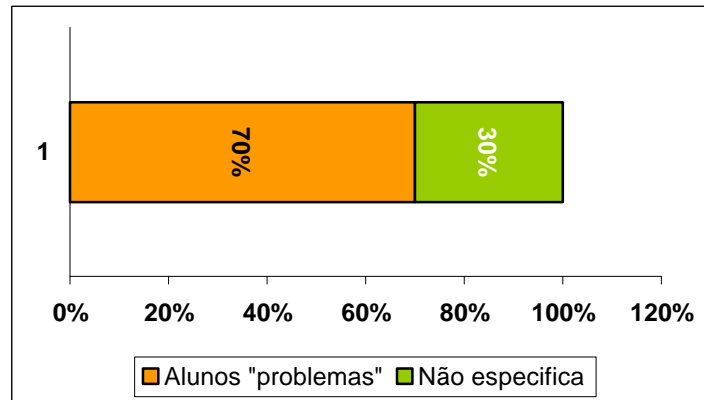
praticados por adolescentes. As idades que mais prevaleceram nas ocorrências foram 14, 15 e 16. Nas entrevistas os profissionais da educação confirmaram que os maiores problemas de agressão nas escolas eram praticados por adolescentes, esses geralmente se encontram entre as 5<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries.

Sposito (2001, p. 99) descreve que vários estudos apontam que as violências nas escolas se manifestam também, por ser um tipo de sociabilidades entre os jovens, e assim a violência estaria disseminada entre os alunos, não sendo expressão unicamente de certos grupos juvenis. Nas ocorrências da 6<sup>a</sup> DP notamos várias ocorrências envolvendo vários alunos comprovando o argumento de Sposito, entretanto, as violências contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico possuem certas especificidades: são praticadas pelos alunos conhecidos por toda a escola como “problemáticos”, “indisciplinados” ou “delinquentes, pelos que não se adaptam às normas e resolvem todos os conflitos e tensões praticando violências”.

As violências contra os profissionais da educação e contra os alunos, portanto, partem de certos alunos considerados “problemas”, e são chamados desta maneira porque possuem um histórico de problemas nas escolas, ou seja, são reincidentes nos atos. E isso me parece grave porque a repetição dos atos revela de certa forma que não se avança nestas questões e ao mesmo tempo demonstra que as vítimas são abandonadas ao silêncio, criando no ambiente escolar entre os alunos e profissionais um sentimento de impunidade, fazendo com que esses atos sejam vistos como sendo normais.

Das ocorrências em que as vítimas foram os integrantes do corpo técnico-pedagógico, 70% destas, os comunicantes diziam ser os agressores alunos “problemas” ou descreviam os mesmos, dando a entender que eram considerados “problemáticos”, como podemos observar no gráfico abaixo:

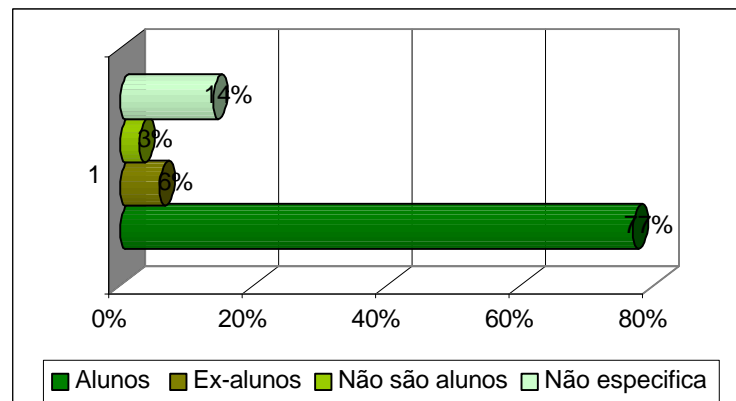
**GRÁFICO 10 - PERFIL DOS ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS CONTRA O CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO – 1991-2002**



É imprescindível, porém que delimitamos quem foram os adolescentes autores dos atos infracionais contra o corpo técnico-pedagógico, se são todos alunos ou não?

Nem todos foram alunos, mas geralmente eram conhecidos das escolas, alguns eram ex-alunos expulsos. Em 77% das ocorrências os comunicantes disseram que eram alunos, em 6% eram ex-alunos expulsos e em apenas 3% os comunicantes diziam que o adolescente não era aluno da escola e em 14% das ocorrências os comunicantes não especificam se eram ou não alunos da escola, o que não significa que não são, podem ser, mas não traz nenhuma especificação, como podemos verificar no gráfico 11:

**GRÁFICO 11 – CLASSIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES QUE PRATICARAM ATO INFRACIONAL – 1991-2002**



O perfil dos “alunos problemas” que apareceram nas ocorrências foram diversos. Estes aparecem por estarem fora da idade adequada nas referidas séries onde estudam, como demonstra esta ocorrência onde uma professora diz claramente que o aluno tem tal comportamento devido a estar com idade avançada em comparação com os colegas:

Relata a professora que na sala o aluno começa a apitar e incomodar na aula. Que a mesma chamou a atenção e nada adiantou e o adolescente continuou na sala quando a mesma pediu que este se retirasse e quando o administrador veio para tirá-lo a pedido da professora o mesmo na porta da sala atirou uma cadeira contra ela e se não colocasse o braço na frente do rosto atingiria sua cabeça. Que a mesma fará corpo delito em virtude da agressão. Que este adolescente é quem comanda a maioria das agitações que ocorrem em sala de aula pelo fato de estar com 15 anos e na 5ª série e seus companheiros terem idade de 12 e 13 anos. (BO, 1996)

Nem sempre os comunicantes faziam relação direta entre comportamentos violentos e distorções série – idade, mas foi possível constatar que os agressores tinham idade avançada quando comparada com a série em que estudavam, como nesta ocorrência, onde um adolescente tem 13 anos e frequenta a segunda série primária:

Relata a comunicante que é professora da 2ª série e o adolescente [13 anos] começou a perturbar dentro da sala de aula como de costume, foi chamado a atenção, pois ele começa a queimar uma carteira e usava um isqueiro. Após isto o adolescente levantou-se para agredir a professora, não conseguindo agredir começou a ofender a comunicante, e fez ameaças, dizia que iria danificar o veículo dela e ainda fez ameaças de agredir os alunos de sua sala. Ele também fez ameaças aos professores daquela escola. Ele também no dia de hoje agrediu um aluno, dando socos e chutes. Era o relato. (BO, 2002)

Na verdade, o que pode justificar a resistência e a agressividade deste aluno em distorção série/idade, não é exatamente essa desvantagem, mas o processo que o levou a estar nesta situação. É uma resistência a um processo educacional que o excluiu, o penalizou, o classificou, o desvalorizou a partir de notas, e continuará a penalizá-lo. É ainda, resistência a um processo que o culpa pelo seu insucesso. A ânsia por comandar e juntar mais colegas a essa forma de resistência é uma forma de encontrar canais de

participação, de não se tornar tão diferente uma vez que o “igual” ou “normal” a ele é negado diante de um processo por si mesmo excludente.

Os “alunos problemas” são também os que desrespeitam o corpo técnico-pedagógico e os colegas, são os que debocham e provocam os/as professores/as, os que não prestam atenção nas aulas, os que não levam material e não respeitam as normas das escolas, como demonstra este BO de 2002:

Conta a declarante que é orientadora na instituição e que o infrator é matriculado, mas que não frequenta as aulas. Que vive a importunar e ameaçar outros alunos, professores e todo o corpo de funcionários. Que na data de hoje, o mesmo ameaçou a declarante, dizendo que se ela levasse o conhecimento da mãe dele as suas faltas ele a apegaria na saída do estabelecimento. Que o menor também em tom de ameaça passou seu boné na cabeça da declarante. Que outros fatos já foram repassados ao Conselho Tutelar, mas que não foi encontrada solução. A declarante ressalta que o infrator circula pelo pátio da escola, não leva material para a escola, entra no estabelecimento e sai dele a hora que quer sem respeitar as normas. (BO, 2002)

Os alunos com baixo rendimento escolar podem criar um sentimento de baixa-estima e frustração. E por isso não se interessam pela escola e pelas atividades desenvolvidas em sala de aula. E isso pode desencadear as tão constantes perturbações e desordem com colegas e educadores/as.

São também, os que causam vandalismo, perturbam, furtam, chamam “palavrões”, os que agredem moralmente e fisicamente os integrantes do corpo técnico-pedagógico e os colegas, os que fazem ameaças de danos em veículo, ou ameaças de agressão ou morte, ou seja, são os alunos que praticam várias agressões e há bastante tempo as vêm praticando, como observamos nestas ocorrências de 1999 e 2002:

Comunica-nos a diretora que há tempos este aluno vem causando problemas na escola, ele tornou-se agressivo com as pessoas/funcionários. Ontem causou problemas na aula, ficou agressivo e fez ameaças aos professores e com violência partiu para cima de um armário dando chutes danificando o mesmo e causando danos e lesões nele mesmo, e quebrou o vidro do armário (BO, 1999). Foram conduzidos até esta DP, pela VTR n. 11131 os acusados acima já qualificados que os acusados estudam na escola, que o aluno (...), vem agredindo

os colegas de sala e abusando sexualmente, que freqüentemente fica excitado em sala, tendo ereção em sala se esfregando nas meninas e geralmente agride fisicamente os colegas durante o intervalo, em sala tumultua as atividades, pula a janela, não participa, bate nos colegas e impede o direito dos colegas de assistirem às aulas. Pratica a ação de vandalismo tanto na comunidade como na escola, já o adolescente (...) vem agredindo os colegas tanto fisicamente como verbalmente. (BO, 2002)

São ainda os chamados alunos “violentos” ou os que possuem “comportamento incompatível com a escola”, como relata um pai nesta ocorrência:

Relata o pai que sua filha foi ameaçado pela infratora acima devido a uma má interpretação durante competições escolares. O pai foi conversar com a diretora e esta chamou os menores para conversar e a acusada desrespeita a diretora e o pai. Conta o queixoso que teme, pois a menor tem comportamento incompatível com a escola e costuma ameaçar as professoras. (BO, 1992)

Os próprios comunicantes diziam claramente que o autor do ato era um “aluno problema”, como nesta onde um diretor diz que aluno é um “garoto problema”:

Diretor relata que duas alunas foram agredidas por um aluno da mesma classe. Conta-nos que o referido é garoto problema. Que no dia de hoje por volta das 9:00 h este jogou um cano de alumínio nas costas de uma aluna. A professora chamou a atenção e sugeriu que este fosse à direção e o adolescente então ficou furioso, começou a danificar as cadeiras e mesas da sala e jogou uma delas no braço de duas alunas. (BO, 1996)

Portanto, os “alunos problemas” são os alunos que estão em distorção série/idade, os que possuem comportamento incompatível com as escolas por praticarem várias agressões, e não respeitarem os profissionais e as normas escolares, são os que não levam o material, entram e saem a hora que bem entendem, quebram vidros e outros bens materiais das escolas, furtam, abusam sexualmente de meninas e meninos, ameaçam e agredem com armas de fogo, socos, pedras, pedaços de pau ou objetos cortantes como tesoura, facas os profissionais e colegas no recreio ou em sala de aula, pulam janelas, tumultuam a escola e as aulas, etc.

Esses fatos justificam por que as escolas reclamam por mais segurança e se centram, muitas vezes, em velhos posicionamentos autoritários, pois os fatos se mostram bastante sérios. Muitos adolescentes possuem esse comportamento não só na escola, mas em casa e na rua. O aumento de ocorrências envolvendo adolescentes demonstra que as instituições socializadoras como a escola e a família não conseguem mais manter a coesão diante desta realidade social tão perturbadora.

Devemos nos perguntar se a escola não está contribuindo e ao mesmo tempo ajudando a construir esses comportamentos indesejáveis? São bem conhecidos os problemas que passam as escolas públicas: falta de recursos materiais, humanos, desvalorização salarial e social dos profissionais, salas superlotadas, carga horária profissional inadequada, etc, como também certas práticas de segregação, estigmatização que estão implícitas ou muitas vezes explícitas. Todos esses problemas revelam que uma escola pública de qualidade ainda é um sonho e que esses problemas favorecem o aparecimento de diversos conflitos.

As ocorrências mostraram que esses problemas geram violências na medida em que a própria escola produz os “alunos problemas”, ou seja, não atinge certos alunos na aprendizagem e no modo de lidar com os eles. Mas mesmo que a escola não tenha sua parcela de responsabilidade diante de certos comportamentos indesejáveis, as ocorrências mostraram que o modo de lidar com certos conflitos, quando esses aparecem, contribui para que eles reincidam ou ainda para construir novas formas de violências.

Se já eram estigmatizados na escola por reprovarem, por não se adaptarem à dinâmica e à disciplina da escola, por sofrerem discriminação, humilhações e serem considerados como problemáticos e incapazes, devemos nos perguntar: como estão se sentindo agora que são considerados “menores infratores” não só diante da escola, mas de toda a sociedade?

Batista e El-moor (1999, p. 150) descrevem que o “estigma oferece um espelho perverso no qual a criança ou o jovem é obrigado a mirar-se: o espelho oferecido devolve

a imagem de um marginal, de um fracassado, de um incapaz, de alguém violento e perigoso, que não merece confiança e que inspira medo.”

Contudo, não podemos negar a gravidade das ocorrências em que os integrantes do corpo técnico pedagógico foram vitimizados e as conseqüências que trazem. Houve, por exemplo, casos em que professores/as, diretores/as, especialistas e coordenadores/as e alunos foram ameaçados de morte, espancados, agredidos com lesões graves, como braço quebrado.

Não seria, então, conivente colocar a culpa na falta de preparo dos profissionais em lidar com a problemática das violências, em uma formação inicial deformada ou uma falta de formação continuada? Ou ainda não seria conivente colocar a culpa da situação nos alunos que não se ajustam aos valores e normas sociais?

Como relata uma diretora entrevistada, ficamos o tempo todo trabalhando com comportamentos. Para Guimarães (1996, p. 78), o grande problema talvez resida no fato de os professores se concentrarem apenas na sua posição normalizadora, achando que com isso conseguirão eliminar os conflitos. E quanto maior a repressão maior a violência, e quanto maior as imposições maiores serão os excessos cometidos. “Quanto mais a escola resistir em aceitar a heterogeneidade de seu campo e reforçar apenas o seu processo de uniformização, maiores e mais violentos serão os sobressaltos.” (Ibid., p. 81)

Os/as educadores/as se frustram porque parecem esquecer que são profissionais, não são pais postiços, nem psicólogos, etc. Não estou com isso querendo dizer que os/as professores/as, especialistas, coordenadores/as, e diretores/as devam conviver com esses problemas de violências praticadas por tais adolescentes, apenas buscando desmitificar certos preceitos já consagrados no cotidiano escolar, de que a escola é a salvadora, capaz de redimir os destinos já determinados de muitos jovens.

Paoli (1987, p. 56) diz é preciso que se reconheça que a “heterogeneidade da sociedade brasileira aparece como diversidades de experiências vividas no interior de relações sociais historicamente constituídas, apontando para distintas formas de se viver situações concretas de dominação e exploração.” Os grupos sociais, portanto, possuem



formas distintas de representação e ação. Assim, o modo como certos sujeitos representam o social ou como constroem certas formas de sociabilidade e de resistência precisam ser desvendados.

O conflito, a agressão é um tipo de socialização que certos sujeitos impõem uma forma de reconhecimento. Certos adolescentes possuem representações simbólicas que aos olhos dos de fora podem parecer apenas “delinqüência”. Contudo, não se pode dizer que pertencem a um mundo cultural diferente, participam ativamente desta sociedade à qual pertencem, prova disto é que hoje são conhecidos como protagonistas constantes de violências. Então, antes de ser uma cultura violenta de certos adolescentes e jovens é antes expressão simultânea de uma sociedade que se manifesta de forma violenta.

Aquino (1998, p. 181-204) descreve três pontos muito em voga hoje para explicar os comportamentos violentos dos adolescentes: 1) a escola atual estaria se tornando muito permissiva em comparação com a escola de antigamente; 2) o aluno está sem limites; 3) o aluno é desinteressado, a escola se mostra pouco atrativa em comparação aos meios de comunicação de massa. E contra-argumenta dizendo que a escola de outrora já era elitista e exclusiva, mas que funcionava na base do castigo e ameaças, e não se pode sustentar que os alunos padecem de falta generalizada de regras, pois as crianças conhecem muito bem, desde cedo, as regras de funcionamento de uma coletividade qualquer, porque são inerentes à atividade humana, e, por fim, que os recursos didáticos não resolveriam por si o desinteresse e que o professor não é animador de platéia, pois o trabalho educativo é árduo e complexo, mas nem por isso menos prazeroso.

Sem querer esgotar uma resposta a tais questões, Aquino (1999, p. 104), diz que é possível inferir a hipótese de que a “excessiva psicologização do olhar contemporâneo sobre a infância e a adolescência talvez seja responsável (não apenas, mas grande parte das vezes) pela exclusão escolar das crianças e adolescentes diferentes.” Daí, como bem ressalta Aquino (2001, p. 105), se justifica a demanda acentuada nos diagnósticos e encaminhamentos clínicos para esses adolescentes e o ofuscamento da ação pedagógica.

Nestes parâmetros muito em voga, o comportamento violento acaba se individualizando, como uma marca dos adolescentes, perdendo de vista a complexidade das relações sociais travadas nas escolas. Isto talvez explique por que certas medidas encontradas pelas escolas, como encaminhar ao Conselho Tutelar, a Promotoria Pública, a orientação, a advertência, etc, não dão o efeito desejável, pois as causas não são atingidas, ou seja, quando a questão se individualiza se ocultam as relações sociais que geraram tais comportamentos indesejáveis.

Se as violências são praticadas pelos adolescentes “problemáticos” ou estigmatizados, estas são utilizadas como meio de contestação de uma hierarquia e exclusão travadas no ambiente escolar. Eles encontram nas violências um modo de ser ouvidos por não possuírem outro meio de participação. Poderíamos dizer, então, que o comportamento violento é uma questão pedagógica? Não é só pedagógica, pois muitos fatores contribuem para tais comportamentos, contudo as relações que se travam nas escolas contribuem em muito.

A escola trata destas questões perturbadoras como sendo basicamente de natureza comportamental, embora alguns educadores admitam outros componentes como a própria prática da escola, relacionam essas questões quase sempre aos alunos, e por isso o foco maior acaba sendo a família. As famílias ou os responsáveis aparecem para a escola como a grande causadora destes comportamentos indesejáveis.

Esse argumento comportamental nas falas dos profissionais acaba favorecendo a supervalorização de fatores psicológicos desmerecendo os fatores que a própria escola produz. Como bem demonstraram os BO’S, a representação social que tanto os educadores quanto os próprios alunos têm das crianças e adolescentes que convivem em meio à pobreza, é um fator de peso que leva à discriminação, e isso contribui para que respondam com violências. A estigmatização seja vinda da cor, da situação socioeconômica, da relação com o aluno que não aprende, que não se interessa pela aula e que possui comportamentos indesejáveis, geram distintas formas de violências.

Os/as educadores/as possuem limites reais, nem todo o papel de educar cabe a eles, tanto à escola quanto à família como toda a sociedade têm responsabilidade perante as novas gerações. Assim como nem todas as violências nas escolas têm causas originadas das relações travadas unicamente nelas, também não possui potencial para que elas se cessem por definitivo. Mesmo porque uma escola mais pacífica depende de múltiplos fatores, depende de um conjunto de ações vindas das famílias, da melhoria da qualidade da educação, onde os alunos possam realmente aprender, de perspectivas de futuro para as novas gerações, etc. Porém, não podemos não cair num utopismo barato, pois toda sociedade produz suas formas específicas de conflitos, e nesta sociedade de exploração e desigualdades crescentes, como bem argumenta Vázquez (1977), a violência se tornou um *modo de vida*. Portanto, para uma escola mais pacífica, há que ter também uma sociedade também mais pacífica.

Outro aspecto de suma importância com relação às violências contra os/as educadores/as que apareceram nas entrevistas quanto ao perfil dos adolescentes foi de que eram sempre os mesmos. Raramente os considerados com bom comportamento praticavam uma agressão. Isto confirma os dados encontrados nos BO'S de que foram os alunos com certas características que praticaram as agressões.

Numa determinada escola, uma diretora diz que esses alunos não são agressivos em todas as situações, pois, são os mesmos que mais participam na confecção de cartazes, na preparação de festas, como a festa junina, que fazem aulas extracurriculares de caráter (projeto desenvolvido pela prefeitura), que estão sempre prontos para ajudar a recolher material no pátio e no que for preciso. E acima de tudo, são os que gostam da escola, como diz a diretora: *se pudessem ficavam o dia todo na escola*. Uma professora da mesma escola diz que o que *eles não gostam é da sala de aula*.

Essa contradição tem explicação plausível. Em primeiro lugar: a escola é importante e os adolescentes sabem da importância do estudo, gostam de ajudar, são prestativos, ou seja, se interessam naquilo que possam ter atitudes que lhes fazem bem, que é agradável e dinâmico. Em segundo: não gostam propriamente da aula, ou seja,

daquilo que é monótono, de ficar sentados, parados e quietos, daquilo que não traz recompensa ou algum sentido.

Este é um ponto que a escola pode contribuir diretamente para que as práticas de agressão se minimizem, ou seja, uma reestruturação de suas próprias práticas cotidianas e uma mudança na relação com os alunos.

Muitos educadores/as sabem da necessidade de mudanças de suas práticas, outros ainda buscam apenas explicações fora da escola para o que acontece em seu interior. É claro que o sujeito é um todo, que se constitui em todos os ambientes sociais, na família, na escola, etc, e por isso é formado de múltiplas determinações e assim é responsabilidade de toda a sociedade. Contudo, há necessidade de a escola rever as práticas que desencadeiam certos comportamentos agressivos. Esse aspecto é seu limite, e, ao mesmo tempo, sua possibilidade. Limite porque não depende unicamente dela, e possibilidade porque pode e deve contribuir em muito neste aspecto.

Apesar de os profissionais saberem que precisam rever suas práticas, dizem-se despreparados para lidar com certas situações dentro das escolas. Na verdade, lidar com as práticas de violências requer mudança de atitude perante os alunos. Os alunos precisam se sentir acolhidos nas escolas e os educadores precisam aprender a ouvir os alunos e o que estão querendo expressar com certas atitudes. Do mesmo modo, os alunos precisam aprender a ouvir os educadores e esses precisam aprender a expressarem o que estão sentindo ou porque tomam certas atitudes.

## **2 – Os autores de atos infracionais: excluídos da família e da escola e incluídos no mundo do crime**

As crianças e adolescentes não são vistos na sociedade como um todo, como sujeitos de direitos, apesar dos intensos debates surgidos após a consagração do Estatuto da Criança e do Adolescente que entrou em vigor em 13 de outubro de 1990.

A escola destaca e reforça as discriminações com suas atitudes e valores, mesmo percebendo que as relações travadas em seu cotidiano geram contestação e revolta dos adolescentes. Certas práticas contribuem para naturalizar cada vez mais as violências, como mostra esta ocorrência, onde uma diretora disse “lavar as mãos”, e não fazer nada porque o aluno vitimizado era morador do morro e por isso sem importância:

Contamos à mãe que seu filho está hospitalizado por ter sido vítima de agressões físicas e morais por parte de alunos e da diretora da escola onde estuda. Que o filho é hemofílico e está com forte hemorragia na região abdominal decorrente das agressões. O aluno diz que a hemorragia não é da agressão, mas porque teve que correr para não apanhar e por isso forçou muito a perna para se esconder num mato. Os colegas disseram à comunicante que a diretora já havia dito que “lava as mãos”, quando o menino esteve reclamando das perseguições antes desta ocorrência, que ela lhe falou que ele era morador do morro, maconheiro e traficante. (BO, 1994)

Certos alunos, como demonstra a ocorrência acima, são tão estigmatizados pela escola, que quando vítimas de violências não merecem qualquer consideração. Quando não se consideram as vítimas contribui-se para que outros alunos vejam o colega também de forma estigmatizada.

O artigo 5º do Estatuto dispõe que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” Assim, a negligência e a discriminação por parte do/ass educadores/as também se classificam como violências.

Desde os primeiros anos da década de 90, eram comuns expulsões ou transferências para outras escolas quando algum fato de violência acontecia, como podemos constatar nesta ocorrência de 1993:

Aluna flagrada furtando dinheiro das pastas de uma sala de aula. Que tal fato não é a primeira vez. Que a diretora tentou solucionar o problema inicialmente com a família, sem nada conseguir. E a diretora trouxe a mesma para a delegacia para que esta tomasse providências, pois a escola não vai mais admitir sua entrada no colégio devido aos furtos frequentes. (BO, 1993)

O comunicante relata que sua filha vem sendo agredida fisicamente por colega, porque sua filha não aceita namorar ele. Hoje é agredida com uma pedrada na cabeça. A direção diz que o aluno já está sendo transferido para outro colégio devido ao mau comportamento. (BO, 1993)

E vemos esta prática de expulsão no decorrer da década, como podemos verificar nesta ocorrência de 1998, onde uma aluna foi expulsa de uma escola e uma outra só aceita devido à intervenção do Conselho Tutelar:

Compareceu nesta DP a professora relatando que desde o início do ano a menor vem perturbando e ameaçando e agredindo alunos e funcionários no colégio acima mencionado. Que tal menor veio de uma escola do bairro Monte Cristo, onde já havia sido expulsa e só foi aceita na referida escola em virtude do Conselho Tutelar do Continente estar acompanhando a menor, bem como se responsabilizando por acompanhá-la em sua conduta. Que no mês de abril/98 a referida infratora foi expulsa e desde então vem perturbando no local. Que na data acima a mesma através de alunos da comunicante mandou-lhe recados ameaçando-a de agressão, de danificar seu carro no estacionamento, bem como também palavras difamatórias contra sua moral. (BO, 1998)

As escolas ficam empurrando o problema de escola a escola. Quando os alunos são expulsos chegam estigmatizados em outra escola e isso é uma forma de violência contra os próprios alunos. Como comprovam os Boletins de Ocorrências, a expulsão ou a transferência não resolve nada. Os adolescentes continuam praticando os atos de violências. A toda violência, como descreve Vázquez (1977, p. 380), responde uma contraviolência. Uma violência sempre responde a outra, porém o sujeito reage de acordo com seu grau de consciência. Os adolescentes quando expulsos não se dão por vencidos, ficam perturbando e ameaçando os alunos e os integrantes do corpo técnico-pedagógico. Do mesmo modo, que o sistema os vitimiza, reproduzem essa violência. É um círculo que se fecha em si mesmo.

As famílias dizem não saber mais o que fazer para corrigir os filhos problemáticos e que não agüentam mais os mesmos, como nesta ocorrência de 1996, em

que uma diretora diz ir até a casa de um aluno e os pais dizem não conseguir corrigir o filho:

Relata a diretora que o aluno promove desordens na escola, bem como danificou móveis e portas da mesma. Que além disto mostrou os órgãos genitais para diversos alunos, professores e funcionários e ofendendo-os com palavrões. Que inúmeras vezes já efetuou tais atos e este fugiu hoje quando a diretora chama a PM. A diretora e os PMs foram até a residência do aluno e os pais disseram que também não conseguiam mais corrigi-lo. O caso já está sendo acompanhado pelo conselho tutelar. O mesmo também costuma se masturbar na sala. (BO, 1996)

Ou como nesta ocorrência de 2002, em que um pai de adolescente diz a um professor que não agüenta mais o filho:

Relata o comunicante que no horário da Educação Física a vítima discutiu com um colega, sendo que na hora da saída o infrator acima que não tinha nada com a discussão juntamente com outro colega pegaram a vítima e começaram a bater, tendo a vítima quebrado o nariz. O pai da vítima me disse que foi marcada cirurgia para correção. O pai fala com a mãe do infrator e esta diz que não agüenta mais o filho que só vive em confusão. (BO, 2002)

Os/as educadores/as se dizem exaustos, cansados, a ponto de não suportarem mais os adolescentes “problemáticos”, como nesta ocorrência em que uma diretora diz não “agüentar mais”:

Compareceu nesta DP, o soldado acima citado conduzindo as crianças acima citadas por se encontrarem dentro do pátio do colégio acima citado perturbando jogando pedra, e falando palavrões. Contamos à vítima que as mesmas perturbam todos os dias. Contamos à vítima que não agüenta mais (grifo meu).

A escola diz que não agüenta mais e que a presença dos ditos “alunos problemas” chega a ser insuportável, e ao mesmo tempo a família diz que também não agüentar mais. Quem agüentará então? Se a escola e a família são as instituições sociais que deveriam ter um papel essencial na educação destas crianças e adolescentes “lavam as mãos” ou não agüentam mais, fica a pergunta: de quem é a responsabilidade?

As famílias aparecem tanto nos BO'S quanto nas entrevistas como responsáveis pelo abandono da educação dos adolescentes e, portanto, responsáveis pelos maus comportamentos. Se a família abandona a educação dos filhos, talvez seja, porque elas são primeiramente abandonadas, desprovidas das condições mínimas de vida, como saúde, habitação, educação e emprego.

Quando um aluno é enquadrado como ator de ato infracional ele leva este estigma com ele, mesmo que mude de escola, leva com ele este rótulo. O preconceito se torna presente, às vezes velado e às vezes escancarado. Um aluno que sente ser discriminado pelo corpo técnico-pedagógico e pelos colegas, tachado de problemático, acaba incorporando o título que lhe deram: incompetente. O que certamente prejudica sua motivação na aprendizagem e favorece os altos índices de repetência e ao mesmo tempo estimula mais violências, pois não faz diferença para ele se praticar mais agressão, uma vez que já é conhecido como violento. E uma vez que não é valorizado em nenhum sentido, acaba por ter este mesmo comportamento com outras pessoas, ou seja, não valoriza normas sociais porque se sente lesado em todos os sentidos.

O que faz de um aluno multirrepetente, discriminado, tachado de infrator, problemático ou insuportável permanecer na escola? De uma coisa podemos ter certeza, ele é corajoso e persistente.

Não estou querendo dizer que os integrantes do corpo técnico-pedagógico não devam buscar seus direitos quando são violados na sua integridade, o que estou querendo enfatizar é que infelizmente ainda tratamos questões sociais como caso de polícia. O sistema judiciário traz de longe suas mazelas, se mostra dicotômico, pois ora se centra em medidas definidas como sócio-educativas, ora na punição e exclusão carcerária. Nossa mentalidade ainda trata o adolescente que comete atos infracionais como algo sem solução, a não ser policial. Se o adolescente que é expulso volta para se vingar é porque o espaço escolar lhe era importante, se ele volta e agride a diretora pela expulsão é porque não gostou do que lhe aconteceu, ou seja, apesar de tudo a escola é importante.



A escola se mostra muitas vezes mais um mecanismo de controle e repressão pelo modo como lida com os adolescentes atores de atos infracionais. A expulsão que é revestida de transferência apenas transfere o problema para outra escola, e ainda contribui para gerar mais violências no espaço escolar.

Não é exagero afirmar que a escola está construindo uma segregação social e ao mesmo tempo uma segregação pedagógica dentro de seu espaço, causada pelas constantes atos de violências. Socialmente, porque o aluno ator do ato infracional acaba sendo discriminado e pedagogicamente porque é “coisificado”, ou seja, rompe-se os laços afetivos indispensáveis para uma aprendizagem eficaz.

Chegamos a um ponto na sociedade em que a escola mostra claramente seus limites. Mostra-se espaço de construção de sociabilidade e cidadania, mas também mostra às claras seu avesso. Incapaz de responder efetivamente às demandas sociais, muitas vezes, contribui para reproduzir a estigmatização sofrida pela demanda da escola pública, como também, produz em seu interior novas formas de exclusão e discriminação.

Poderíamos dizer que a escola pública não engana mais, como enganava. Os ideais de uma escola redentora, capaz de igualar as classes e resolver os eternos problemas sociais que faziam parte dos ideais dos republicanos e embalavam os sonhos de populações pobres, se tornaram pesadelos. Apesar desta “massa de excluídos” de bens materiais ainda acreditar que a escola trará um futuro louvável, o consenso geral se rompeu, diante de uma realidade que fala por si.

Sposito (1999, p. 10) argumenta que os adolescentes “tendem a recusar, impor resistências variadas ou, ao menos explicitar uma certa indiferença à ação pedagógica da unidade de ensino.” Os adolescentes contribuem também para sua própria exclusão porque colocam resistências ao ensino quando não vêem mais sentido na escola.

Os adolescentes sabem que não faz diferença entre aprender ou não aprender, porque aprenderam a reconhecer que o ensino público do qual se utilizam não abre possibilidades diante de um mercado de trabalho cada vez mais qualificado e competitivo. Mas ao mesmo tempo em que reconhecem este quadro, encontram nesta mesma escola

pública uma das únicas se não a única oportunidade que a sociedade lhes pode oferecer por meio lícito de assegurar mobilidade social. Os adolescentes vivem em meio a um dilema: ao mesmo tempo em que ouvem de todos os setores da sociedade que a escola é importante e que esta trará um futuro melhor, esses mesmos adolescentes não vêem isso acontecer na prática.

À escola é dada um papel que ela ainda não percebeu, não assimilou. As famílias passaram a ela a responsabilidades de lidar com as crianças e os adolescentes diante deste mundo tão perturbador. Exige-se da escola e dos profissionais por parte das famílias e do poder público, um papel que vai muito além de transmitir ou mediar conhecimentos. No entanto, a escola se defende e diz que não há suporte para isso. A verdade é que a escola pública mal consegue ensinar, fazer os alunos aprenderem que é essencialmente o seu papel, como pode carregar, então, todo o peso que a sociedade lhe incumbe? A escola possui limites reais, mas parece que é ainda expressão e ideal de uma escola salvadora de todos os problemas sociais, como nos ideais dos escolanovistas.

Adorno (1994, p. 69) descreve que há dois conjuntos mais nítidos de representações sociais que a sociedade tem das violências: o primeiro coloca o cidadão como criminoso ou “homem de bem” e neste a punição ou eliminação dos agressores é exigida; o segundo se inspira no pressuposto da desorganização social, onde os agressores seriam vítimas da sociedade e encontrariam na criminalidade única alternativa. Nesta perspectiva, a escola teria um papel essencial, seria socializadora de novos valores e normas.

Nessa ordem então, identifica-se com frequência a responsabilidade das escolas. Porém, para Adorno, essa premissa não se sustenta porque a escola não exerce esse papel para as classes populares, pois não possui esse poder socializador que se quer fazer acreditar. Tanto no senso comum quanto na fala de autoridades públicas e até mesmo de certos segmentos intelectuais esse estado de “anomia social” se deve à baixa escolaridade da população brasileira, e por isso se afirma que a maior parte das crianças e adolescentes desprovidas de amparo escolar ou expulsas das escolas, não tem outro caminho senão

delinquir (Adorno, 1994, p. 69). A escola nesse pressuposto aparece como salvadora, pois confinando crianças e adolescentes nas escolas com um aprendizado ordeiro, harmônico e disciplinado, esses jovens e crianças são retirados do mundo do crime.

A exclusão escolar é um grande facilitador de comportamentos violentos na medida que estes se revoltam e se vingam, como percebemos nos BO'S. Ser excluído da escola é ser excluído da convivência social e ser considerado incapaz de conviver com normas escolares e ao mesmo tempo sociais. As escolas produzindo a exclusão produzem seus próprios “fatores de riscos”.

Quando a escola registra os fatos ocorridos na Delegacia e diz não ver outra saída diante da gravidade dos fatos a não ser a expulsão ou transferência, sendo que são atos enquadrados pelo código penal, ajudam a dar a esses adolescentes uma identidade criminosa. Para a maioria dos profissionais, o adolescente que pratica algum ato infracional, a solução para o problema é isolá-lo da escola. Os “alunos problemas” são vistos como “delinquentes” e como diz uma educadora: *para esses as leis deveriam ser outras, o Estatuto serve apenas para crianças exploradas, principalmente para as crianças do interior, mas para esses delinquentes que vivem no morro não serve esse Estatuto.*

A sociedade e suas instituições, como a escola e a mídia, constroem uma imagem ou uma personalidade de adolescentes e jovens como “delinquentes” e “problemáticos”. E essa imagem recai sobre as classes desfavorecidas, como se fosse a encarnação das classes perigosas. A classe desfavorecida no Brasil é vista como desordeira e violenta em potencial, e os jovens e adolescentes provenientes desta aparecem hoje como os maiores protagonistas das violências. Tanto que se um adolescente desta cometer um ato infracional e não estiver na escola aumenta a representação de seu grau de periculosidade.

O próprio ambiente em que os adolescentes moram é estigmatizado. “Moleque” que mora no morro é visto como “delincente” em potencial. A clientela da escola pública traz consigo esse estigma. O significado ou representação da questão social é um grande impasse para uma prática pedagógica mais humana. Zaluar (1994, p. 51) mostra

que o “preconceito dos pobres contra os mais pobres é um paradoxo que a política social para a criança e o jovem enfrenta neste país. Na medida em que monta programas de atendimento que visam a minorar as carências educacionais dos setores mais pobres da população, acabam criando preconceitos contra esses próprios programas, que passam a ser vistos como ‘coisa de miserável.’ O preconceito é tão forte que os próprios sujeitos que o sofrem têm preconceitos contra seus iguais e contra si próprios.

Quando um adolescente pratica um ato infracional, a estigmatização se concretiza em todas as dimensões. Zaluar (1999, p. 18) afirma que o determinismo sociológico faz da pobreza o meio social ideal para o aparecimento do criminoso e do social o aparecimento do carente de moralidade básica do humano. E simultaneamente a isso, o determinismo psicológico professa que este sujeito não tem jeito. Esses determinismos consideram o adolescente que pratica um ato infracional um ‘criminoso nato’, lhe tirando a capacidade de agir, pois sendo fruto simplesmente da rua ou da família não é capaz de ter responsabilidade perante seus atos.

Há um dualismo na representação destes adolescentes: ao mesmo tempo em que se incumbe a culpa a um sistema que os vitimiza, passam desta direção a culpados incondicionados. Este duplo movimento de representação dos adolescentes se completa, ou mais exatamente, sobrevive na contradição. Se o social aparece como o causador incondicionado, não abre margem para que se responsabilize os mesmos pelos seus atos, e se os mesmos forem considerados como livres e conscientes incondicionados, perdessem a condição de sujeitos histórico-sociais. Se os sujeitos agem de forma violenta é porque a sociedade impõe esta determinação. Mas como sujeitos sociais, a sua individualidade se manifesta conforme regras e critérios e valores que não inventa, mas que encontra uma significação social, não é pura subjetivação. Portanto, como descreve Vázquez (2002, p. 187), a consciência moral, ou seja, o ato de avaliar e julgar tanto o seu próprio comportamento quanto o dos outros, é um produto histórico, algo que o homem cria e desenvolve no decurso de sua atividade prática e social.

Contudo, a consciência pode ser livre sem que deixe de ser determinada histórica e socialmente. Como se dá esse processo nos sujeitos concretos? Vázquez (2002, p. 187) diz que somente em sociedade o indivíduo toma consciência daquilo que é permitido ou proibido, do obrigatório e do não obrigatório num sentido moral e o tipo de relações morais vigentes determina, em certa medida, o horizonte em que se move a consciência moral do indivíduo.

### **3 – Alunos expulsos: o efeito inverso**

A escola é um espaço público por excelência, mas as pessoas a vêem como uma bondade de um Estado benevolente ou ainda se apropriam dela como um prolongamento de suas vidas privadas. As relações travadas nas escolas mostram a confusão entre o ser público e o ser privado. Os “alunos problemas” são tomados nos discursos dos Profissionais da Educação como se fossem por natureza violentos, como se a escola não fosse um espaço público e esses não fossem sujeitos de direitos.

A escola sendo apropriada como espaço privado gera relações pautadas em corporativismo, amizade, amparo, proteção, discriminação ou estigmatização, em detrimento do sentimento do que é público. O bem comum dá espaço aos interesses particulares. E assim, o espaço que seria de todos, onde todos teriam igualdade de direitos, torna-se pautado em normas sociais confusas. As normas devem ser pensadas sem prejuízo dos que usufruem.

A longa história de apropriação do público pelo privado no Brasil gerou certas práticas ainda hoje muito confusas, tanto para os alunos quanto para os profissionais. Além de manter viva as velhas relações hierárquicas.

Tanto nas entrevistas quanto nos BO’S, para os/as educadores/as os “alunos problemas” representam um obstáculo real para o trabalho educativo, pois dizem fazer de tudo que está ao alcance e nada se resolve. Encontram na expulsão então, uma saída.

Porém, os adolescentes têm o direito assegurado em lei de permanecer na escola, pois sendo pública é direito de todos. Entretanto, os/as educadores/as também devem ter seus direitos assegurados, direito ao trabalho com integridade física e psicológica.

Os adolescentes autores de atos infracionais têm o direito de permanecer na escola. Mas como fica assegurado o direito de integridade física daqueles que são vítimas, como os profissionais e os colegas. Estes têm o direito de permanecer num espaço que lhes garanta segurança e condições para um processo ensino-aprendizagem saudável e agradável. Então, podemos nos indagar: qual a melhor solução? Que atitude os profissionais da educação devem tomar? Não expulsá-los e continuar convivendo com as agressões? Continuar dando aula com medo de que a qualquer momento os mesmos voltem a agredir?

Muitos adolescentes sabem que possuem direitos de permanecer na escola, mesmo que tenham cometido certos atos de violências e que não cabe aos professores/as ou diretores/as os expulsar, como mostra esta ocorrência onde uma diretora procura outras escolas para transferir um aluno e este sabendo de seus direitos diz que vai fazer queixa no Conselho Tutelar:

Compareceu nesta DP a diretora, coordenadora e a mãe da vítima para registrar que estes foram ameaçados pelo adolescente. Este é usuário de drogas e muito revoltado e não quer respeitar ninguém. A diretora falou com o mesmo que não quer mais estudar e fica só perturbando e procurou outras escolas e o adolescente disse que ia fazer queixa no Conselho Tutelar. (BO, 1999)

Mesmo que certos alunos não tenham consciência desse direito, quando expulsos se sentem lesados, e a prova disto é que quando expulsos voltam para agredir. A escola expulsando ou maquiando como transferência os alunos, apenas transfere para outra instituição os problemas e ajuda a dar a estes um atestado de incompetência ou de anti-social. Mas se a escola diz que não agüenta mais, pois tenta resolver e não consegue, não seria justo, então, a expulsão como uma maneira de estes “tomarem juízo” e advertir os outros alunos e mostrar que a convivência social exige regras?

Em muitas ocorrências vemos claramente que o ato de expulsar alunos gerou mais violências, como nesta ocorrência de 1994, onde uma diretora diz que uns alunos voltam para a escola para furtar porque foram expulsos por indisciplina:

Relata diretora que adolescentes entram na sala da 3ª série e furtam passes da professora, cadernos dos alunos, apontador, etc. E outro dia outros dois adolescentes entraram na 5ª série enquanto os alunos estavam na Educação Física e furtaram relógio e dinheiro dos alunos e se contassem aos professores seriam pegos. Os adolescentes têm este comportamento segundo a diretora porque estes já foram alunos da escola, os mesmos foram expulsos por indisciplina (BO, 1994).

Se a diretora ou diretor apresentar como saída para os atos de agressão contra o corpo técnico-pedagógico ou mesmo contra outros alunos a expulsão ou transferência, podemos constatar que isso não resolve a questão. Como mostra esta ocorrência de 1999, um aluno foi expulso, mas volta a estudar na escola e continua a praticar agressões:

Professor relata que foi ameaçado de agressão por aluno. O motivo se deve pelo aluno entrar em atrito na aula. E o mesmo encaminha-o até a direção da escola, fato este que gerou a ameaça. Ameaça também outros professores e inclusive já foi expulso da escola, mas acabou por retornar, sendo que continuou a perturbar. (BO, 1999)

Nesta ocorrência de 2002, a expulsão ocorreu há mais de dois anos, e mesmo assim o adolescente não se esqueceu do fato e voltou para agredir uma professora e uma aluna:

Relatam-nos as vítimas que o menor acima citado foi aluno do colégio dois anos atrás e foi expulso, que ele pulou uma grade na hora do recreio fez ameaças para a primeira vítima que é a professora da escola, e para a segunda que é aluna mostrou uma chave de fenda e falou que vai furá-la. Esperou na saída da vítima no final da aula e estava com uma touca tapando seu rosto, o menor tem várias passagens nesta DP. (BO'S, 2002)

Os adolescentes expulsos quando não conseguiam vingança dentro do espaço escolar esperavam os profissionais no entorno das escolas, como nesta ocorrência de

1993, onde um aluno que havia sido expulso esperava juntamente com outros garotos um professor e o espancaram:

Professor retirou o aluno da sala por mau comportamento. Ele foi transferido para outro colégio, pois sua ficha neste já estava bastante extensa. Hoje quando vai da escola (à noite) para casa foi abordado pelo acusado juntamente com outros garotos desconhecidos. Eles deram-lhe uma rasteira e quando a vítima caiu, começaram a chutá-la por todo o corpo. Apresenta lesões na cabeça, braço e costas (BO, 1993).

Os alunos quando entravam em conflito com uma professora ou um professor na sala de aula e eram levados à orientação ou à direção continuavam se comportando da mesma maneira ou ainda pioravam o comportamento. Para muitos alunos não fazia diferença continuar com a agressão porque sabiam que iriam ser expulsos, como demonstra esta ocorrência de 1993:

Relata a professora que a aluna não quer assistir à aula e perturba, não deixando a mesma dar aula. A professora pede que ela se retire, ela não saiu. A professora chama o coordenador e este diz que vai ser expulsa do colégio. A aluna sai da sala, mas volta e começa a agredir verbalmente e fisicamente, dando chutes e empurrões contra a professora e ameaça também de pegar outra aluna (BO, 1993).

E esta ocorrência de 2001, onde um aluno ameaça encher um professor de porrada porque sabia que iria ser expulso:

Relata o comunicante que passa uma atividade em grupo e este não faz, quando chama sua atenção, diz que estava fazendo uma atividade de outro professor, este diz então que vai passar outra atividade, o aluno então o ofende verbalmente, é levado à direção e orientação e continua a ofendendo, e quando volta para a sala ameaça o professor de enchê-lo de porrada, pois já sabia que iria ser expulso mesmo. Não só este é agredido, os outros professores também. E quando o enfrentam são desqualificados profissionalmente. (BO, 2001)

É interessante observar que mesmo que os “alunos problemas” sejam expulsos – transferidos ou levem alguma advertência de só retornar com um responsável, voltam



para a escola, como nesta ocorrência de 1997, onde o aluno entra de “mansinho” na sala de aula:

Compareceu nesta DP a comunicante nos informando o que se segue: que este menor vem tendo um mau comportamento na escola e na data de ontem foi suspenso até ele trazer a sua mãe na escola para tomar ciência dos fatos. Que na data de hoje, o menor foi para a aula e entrou na sala de mansinho. Que a comunicante o retirou da sala. Que o menor saiu dizendo para testemunhas que iria dar com a sua pasta nos “cornos” da comunicante. Que na primeira vez ele fala e da segunda ele faz. Que existe professor de português que não consegue mais dar aulas com a presença do menor e já o expulsou da sala por mau comportamento (BO, 1997).

Isto de certa forma desmitifica a idéia de que a suspensão seja bem aceita por ser uma forma de se livrar de uns dias da escola, as vinganças e as entradas de “mansinho” revelam que a escola apesar de tudo é importante.

A expulsão ou transferência, ou a ameaça destas, que deveria servir para fazer os adolescentes “problemas” se comportarem ou “criar juízo”, ou ainda servir de exemplo para outros alunos causa o efeito inverso, ou seja, geram mais violências. As medidas tomadas para o bom comportamento sendo autoritárias apenas provocam mais comportamento indesejável.

As escolas com menos índice de violência não significa necessariamente que não há discriminação ou estigmatização. A reprodução das desigualdades pode se dar num clima mais calmo, significando que o controle social se faz de forma mais efetiva.

Geralmente o ato infracional é praticado pelos alunos que não se interessam pela aula, pelos que freqüentemente faltam, pelos repetentes ou multirrependentes, pelos que não admitem ser repreendidos, pelos desobedientes, pelos que se encontram na classe de aceleração, etc. São praticados pelos que possuem então, “desvio de comportamento” ou “desvio de aprendizagem”. Resumidamente e de certa forma restrita, podemos dizer que as violências contra o corpo técnico-pedagógico são praticadas por aqueles que não aprendem, pelos que não vêem sentido na escola e nos/as educadores/as.

As escolas reforçam estereótipos negativos na auto-imagem dos adolescentes, e elas não só expõem sutilmente os indiferentes, os rebeldes, ou os problemáticos, mas declaradamente com suas práticas de expulsões ou transferências. Há de certa forma um confronto escancarado entre alunos e profissionais.

Para muitas crianças e adolescentes a escola, mais do que qualquer outro espaço institucional é o local onde ficam mais expostas as diferenças. São humilhados quando submetidos ao não saber, quando expostos numa classe de aceleração, quando não possuem materiais escolares e dependem da boa vontade do professor ou da escola, quando professores/as manifestam intolerância diante do fracasso escolar, quando os/as professores/as se reportam de forma rude para os alunos que não estão se apresentando de forma higiênica etc.

A escola contribui para naturalizar as violências quando não faz nada diante do fato ocorrido, quando estigmatiza os alunos de violentos e quando diz “lavar as mãos” diante das agressões. Quando “lava as mãos” contribui para que se faça justiça com as próprias mãos, como se vivêssemos num mundo sem regras e sem lei.

As violências dos adolescentes contra os Profissionais da Educação possuem uma dimensão de violência anti-exclusão, mas tomando o cuidado para não cair numa determinação fatal, pois assim estaríamos contribuindo para estigmatizá-los ainda mais. Nem todos que estão submetidos a tais relações reagem da mesma forma. Por isso, é preciso deixar claro que este é só mais um fator determinante entre outros.

A escola atua participante para construir relações pautadas em violências e para que certos comportamentos reincidam quando busca como saída apenas medidas repressoras ou autoritárias. Não estou querendo afirmar que as violências nas escolas nascem unicamente das relações travadas nelas, mas tentando demonstrar como ela contribui. Pois, antes de ser característica dos adolescentes as violências são relações que a própria sociedade produz. É uma combinação de diversos fatores com o estigma, a discriminação e os processos de exclusão que a própria escola produz.

O Estado centrando as medidas de resolução da problemática na assistência como o Conselho Tutelar, em casas de passagens, entre outras medidas assegura a escola e a sociedade ficarem livres de certos elementos indesejáveis. Essas medidas são adequadas para o Estado porque se torna mais barato e se desvirtua da necessidade de melhorar e instrumentalizar a educação pública para que possa responder ao anseio dos jovens que lutam por um lugar no mercado de trabalho. Acredito que ninguém entra para a vida do crime unicamente por achar interessante, mas porque não há outras oportunidades de ser “alguém na vida”.

Diante dessas constatações, qual o significado de abrir o espaço escolar para a comunidade, ou de forjar projetos voltados para dança, esporte, etc? Essas iniciativas devem sempre estar presentes nas escolas como fazendo parte de uma formação integral tão buscada e discutida. Essas práticas podem melhorar significativamente a auto-estima, mas não melhoram diretamente a qualidade das relações entre educadores/as e alunos. É a relação entre alunos e educadores/as que precisa ser revista.

Os conflitos sempre existiram e irão existir na sociedade e no espaço escolar, mas o diferencial está na qualidade das relações entre o ensinar e o apreender, está na disposição desses sujeitos sociais em buscar alternativas para negociar os conflitos. E em cada caso percebendo os pontos de vista da vítima e do agressor, ou seja, todo caso e todo sujeito trazem em seu interior especificidades e contradições que precisam ser desveladas e negociadas. A escola pode e deve ensinar os alunos a lidar com os conflitos, e, ao mesmo tempo, responsabilizá-los por eles.

#### **4 – Violência como simples ato em si ou luta social?**

Poderíamos nos perguntar então, o que são essas violências ocorridas entre educadores/as e adolescentes? Seria um simples desejo de agredir ou um instrumento de luta social?

Se a violência em todas as suas formas emperra neste regime de divisão de classes e mesmo que os indivíduos não tenham consciência dos fatores objetivos que os levam a praticar tais atos, uma vez que a resolução de conflitos não se mostra eficaz por outros meios, ela para ser transformadora, como fala Vázquez (1977), deve fazer com que o objeto que sofre a ação se modifique. Porém, a práxis por meio da violência esbarra no limite real que os sujeitos sociais impõem, os sujeitos sociais reagem conscientemente de acordo, é claro, com seu grau de consciência, à manutenção da ordem, reagem com uma “contraviolência”, por isso a violência está tanto no sujeito - agressor quanto no objeto – agredido. Assim sendo, os adolescentes reagem com violências às diversas formas de violências que no mundo de hoje estão submetidos.

Embora as violências se revistam de uma certa gratuidade ou se manifestem diante de motivos banais, como se fossem apenas um desejo de agredir, possuem causas profundas difíceis de aparecer na superfície dos fatos. Por exemplo: os/as educadores/as nas entrevistas relataram que os “alunos problemas” não podem ver alunos novos com roupas “diferentes”, ou seja, que se vestem na moda, pois partem para a agressão. Inicialmente podemos deduzir que é pura inveja, um individualismo exacerbado ou busca desenfreada pelo consumo, mas se nós pensarmos um pouco mais, veremos que isso é reflexo de uma desigualdade estrutural profunda, e que é difícil para quem não possui nada aprender a conviver com o que não tem, diante de um mundo que valoriza o belo, a moda e discrimina, fere e mata os não “iguais”.

Os motivos para uma agressão não importam se são graves ou banais, porque independentemente disto às violências são utilizadas. Se tomarmos a violência como aprendida socialmente, saberemos por que os adolescentes as utilizam como meio de resolver conflitos, ou seja, como queremos que crianças e adolescentes aprendam a negociar conflitos, se nós adultos não o fazemos.

Os atos de agressão praticados pelos adolescentes não deixam de estar a serviço de determinadas relações travadas no cotidiano escolar, onde os integrantes do corpo técnico-pedagógico impõem limites reais – a contraviolência. Assim, uma violência

responde a outra, e não é só violência física em si, mas também a violência como coerção, discriminação e exclusão.

As violências contra o corpo técnico-pedagógico têm o corpo como alvo inicial, mas estas violências querem afetar esses sujeitos que são sociais porque ocupam uma posição nas relações sociais e representam uma instituição e uma posição hierárquica. Os adolescentes agredem o imediato, que são os profissionais, representantes das relações sociais geradas nas escolas e representantes das opressões e das discriminações às quais estão submetidos. Portanto, é também uma violência que se impõe à violência do poder institucional. Contudo, os adolescentes agindo assim, longe de apenas só contestarem, reforçam as injustiças.

Os atos de violência buscam atingir a consciência através do corpo. Então, a educação seria importante porque poderia atingir a consciência sem submeter o corpo a tais atos. Porém, para Vasquez (1977, p. 388), é neste terreno espiritual que a não-violência evidencia historicamente sua ineficácia, já que trata de se afirmar diante de um mundo que trata por sua vez de afirmar-se violentamente. Contudo, a escolha entre a violência e a não-violência não é uma questão de escolha pessoal, uma vez que até hoje não se encontrou outra alternativa. E assim, a não-violência não consegue afirmar-se.

Para Vázquez (1977, p. 389-390), a consciência de transformação de uma realidade pela não-violência oferece ao homem uma liberdade celestial, como a que oferece o cristianismo, ou uma libertação espiritual pela autonomia e soberania do sujeito, como promete a ideologia alemã, ou uma libertação espontânea dentro do próprio sistema como oferece o reformismo.

Mas assim, não estaríamos determinados a resolver nossos conflitos e contradições entre os homens, sempre e unicamente através da violência?

Se entendermos que há violências porque se busca transformar uma ordem estabelecida e que esta ordem repele conscientemente com violência e que a história da sociedade é uma história de lutas políticas, econômicas e ideológicas de classes, conseguiremos entender por que é difícil um mundo pacífico. Como descreve Vázquez

(1977, p. 398), o que determina o uso e a força que encarnam a violência é justamente o tipo de relações de produção, de organização social e de Estado, assim como a correlação entre as classes em luta, pois a violência não é uma entidade metafísica e supra-histórica; está condicionada histórica e socialmente, e são os homens concretos que determinam o uso e o alcance dela.

A ira ou a violência, como argumenta Arendt (1999, p. 136), sendo instrumental é racional, portanto, não é uma reação automática, ninguém reage com violência perante condições imutáveis, “somente quando há razões para suspeitar que as condições poderiam ser mudadas, e não são, aparece a ira.”

Todavia, para que o homem busque relações verdadeiramente humanas, onde não se torne apenas um meio, um objeto, é preciso nas palavras de Vasquez (1977, p. 402) “o fim das sociedades divididas em classes e o Estado como instrumento de dominação e coação, e assim, a personalidade de cada um se desenvolverá livremente no seio de uma união livre e consciente dos indivíduos, e na qual os órgãos coercitivos e administrativos do Estado sejam substituídos por órgãos de autogestão social.”

Muitas pesquisas colocam os adolescentes como vulneráveis às violências ou ainda especificam os fatores de riscos que podem levar estes a tais comportamentos como: família desestruturada, pais ausentes, impulsividade, baixo desempenho escolar, baixa renda, falta de limites, individualismo ou luta desenfreada pelo prazer que o consumo fornece, etc. Quando se foca a análise em fatores de riscos contribui-se para que as violências sejam vistas como provenientes de populações pobres, e subestimam-se as questões estruturais e o papel da escola como um fator determinante. Num mundo em que os sujeitos e classes se afirmam de modo violento, e onde a não-violência não consegue afirmar-se, todos estamos diante de fatores de risco, independente de classe social, não apenas as populações pobres.

Sendo a violência construída e aprendida socialmente, as violências dos alunos contra o corpo técnico-pedagógico podem ser uma luta social, mas não uma luta romântica, porém uma luta em meio a desigualdades tão profundas, que as únicas armas

que se fazem eficazes é a violência. Contudo, pensar as violências destes apenas como luta social é legitimá-las, e do contrário, vê-las apenas como fim destruidor corre-se o risco de culpabilizar os adolescentes.

Mas por que é tão difícil ver nas violências um instrumento contestador?

Em primeiro lugar, quando não a vemos como expressão de luta de classes. Chauí (1996) diz que foi a partir dos anos 50 e 60 nas ciências sociais norte-americanas que tiveram sucesso as expressões sociedade de massa e cultura de massa, e foi então, que o pensamento liberal imaginou livrar-se definitivamente do fantasma que atormentava a explicação científica do social: o marxismo e seu perigoso conceito de luta de classes. Neste pressuposto, a sociedade se divide num dualismo entre massa e elite, a primeira, a melhor e com capacidades extraordinárias, e a segunda, formada por indivíduos amorfos e anônimos. As violências, neste aspecto, seriam apenas expressão desconexa das relações sociais, seriam expressões de uma massa manipulável pelo consumo, expressões de uma barbárie humana, de uma massa inculta e não-educada, precisando de novos contornos morais.

Esse pensamento acaba culpabilizando os sujeitos pela sua “incapacidade social” ou não “integralidade” na conjuntura atual do trabalho, e não se percebe as questões estruturais que forjam essas relações. Como bem descreve Castel (1998, p. 540), “não se trata mais de tentar reduzir as desigualdades, mas de deixar o máximo de margem ao mercado, controlando apenas as conseqüências mais extremas do liberalismo.” E os inúteis para o mundo “podem escolher entre a resignação e a violência esporádica, a raiva que, na maioria das vezes, se autodestrói.” (Ibid., p. 531)

Em segundo lugar, quando não vemos a sociedade brasileira como estritamente ela é - autoritária. Chauí (1996, p. 61) descreve que no Brasil o “autoritarismo político se organiza no interior da sociedade e através da ideologia, não é exceção, nem é mero regime governamental, mas a regra e expressão das relações sociais.” Esse autoritarismo faz da política tutela e favor, dissolvendo o espaço público em interesses privados, e assim aniquilando o espaço público ou canais de participação para as classes

desfavorecidas. E conseqüentemente a história é contada a partir dos vencidos, tendo o Estado como soberano e legitimador.

Assim, como bem descreve Chauí (1996), a própria memória brasileira acaba sendo autoritária porque minimiza as práticas de contestação. Essa tradição explica em parte por que é difícil ver nos adolescentes a encarnação de uma prática contestadora, sendo mais “conveniente” encará-los como “criminosos”. E se na sociedade brasileira a “opressão é a regra da existência social<sup>1</sup>” e a cidadania é recusada, as classes encontram na violência um pólo de enfrentamento.

Em terceiro lugar, a ideologia tem um papel relevante. “A ideologia dispõe, então, de um recurso para ocultar essa presença total ou quase total do Estado na sociedade civil: o discurso da Organização.” (Chauí, 1997, p. 9) O poder do Estado, para a autora, se camufla através deste discurso ideológico que define como “discurso competente”, ou “da organização”. Neste discurso diz que há um duplo movimento onde o poder do Estado é negado e afirmado, e a dificuldade para percebemos de que se trata de um discurso com duas faces, está na separação entre o discurso do poder e o discurso do conhecimento, servindo de critério de diferença entre cultura dominante e dominada.

Neste aspecto a desigualdade não se resume mais àquela forma tradicional de capacidades ou talentos naturais. Como bem argumenta Chauí (1997, p. 51), surge uma

forma nova e sutil de reafirmar que a barbárie se encontra no povo na dimensão da ‘incultura’ e da ‘ignorância’, imagem preciosa para o dominante sob dois aspectos: de um lado, a suposta universalidade do saber dá-lhe neutralidade e disfarça seu caráter opressor; e de outro lado, a ‘ignorância’ do povo serve para justificar a necessidade de dirigi-lo do alto e, sobretudo, para identificar a possível consciência da dominação com o irracional, visto que lutar contra ela seria lutar contra a verdade racional, fornecida pelo conhecimento.

Esse discurso legitima o esforço sempre renovado por novos contornos morais e maior empenho do judiciário para as classes mais pobres, e por maior segurança pública

---

<sup>1</sup> CHAÚÍ, Marilena. Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil, 1996.



para classes mais abastadas, pois, é preciso por meios institucionais garantir o temor dos dominados para que não coloque em xeque a dominação.

Portanto, forjam-se novas formas de afirmar que a barbárie e as violências são expressões de populações pobres, e as violências passam a ser representadas como expressão de uma massa inculta.

Esses aspectos fortalecem a idéia de que as violências se encontram apenas nas classes pobres e que filho de pobre é potencialmente um “delinqüente” ou “marginal”, porque se encontra em situação de risco. Esse imaginário se consagra independente das classes sociais, de tal modo que essas mesmas crianças estigmatizadas já se percebem como tal.

A violência, como bem ressalta Vázquez (1977), tornou-se modo de vida. A miséria, a exploração, as desigualdades, o desemprego, são modos de violências. E uma violência sempre faz surgir uma contraviolência. Porém, busca-se por meio de artifícios muito bem argumentados, de que essa contraviolência é apenas barbárie humana abafando um possível canal de expressão e resistência.

O poder de uma classe através do Estado não se dá exclusivamente por meio da violência. O poder político, como descreve (Vázquez, 2001, p.18), se baseia primeiro na violência, mas aspira o reconhecimento pelos dominados através do consenso. E para que a violência da dominação seja percebida como algo natural e legítima “é preciso que seja anulada como violência, e a única via possível consiste em produzir uma imagem unificada da sociedade, com polarizações suportáveis e aceitáveis para todos os seus membros.” (Chauí, 1997, p. 28)

O consenso, portanto, se busca através deste discurso da competência ou do conhecimento, onde se apagam as contradições e as divisões que se exprimem como luta de classes. E se camufla que há uma sociedade contraditória e conflituosa, em que as violências ultrapassam os atos em si, sendo também um instrumento de expressão e busca por novos espaços de lutas. As violências dos adolescentes sendo entendida apenas numa dimensão destrutiva, apaga a dimensão de uma práxis.

Com esse discurso, como descreve Chauí (1997, p. 11), que pode ser assim resumido: “não é qualquer um que pode dizer qualquer coisa a qualquer outro em qualquer ocasião e em qualquer lugar”, desarticulam-se também ações coletivas, uma vez que restam aos técnicos confiáveis o papel de decidir ou coordenar sobre as manifestações das violências porque são tidos como os únicos confiáveis. E por isso aprendemos a tratar as crianças e adolescentes com artifícios científicos, pois tudo que parece ultrapassar esses artifícios é tratado como expressão do irracional.

Com isso podemos entender por que os profissionais não se vêem capacitados para lidar com questões diárias. Os sujeitos se aceitam como incompetentes sociais e políticos para resolver situações cotidianas sem uma possível mediação científica. E isso acaba fazendo com que os sujeitos deixem de lado a dimensão humana da experiência. E como argumenta Chauí (1997, p. 12), em seu lugar surgem milhões de artifícios mediadores e promotores de conhecimento que constroem cada um e todos a se submeterem à linguagem do especialista que detém os segredos da realidade e ao não-especialista a ilusão de participar. Isto pode em parte explicar por que os adolescentes que praticam atos infracionais são analisados com os artifícios da criminologia e da psicologia.

Está muito presente ainda à idéia de que estando na escola os adolescentes seguiram o caminho do bem. E com isso a elite passa a idéia de que está cumprindo o seu papel. Essa ideologia esconde as bases reais deste modelo capitalista excludente, que impossibilita a maioria de usufruir bens materiais e culturais. Os educadores têm consciência de que a escola que temos não garante isto e, talvez por isso, sentem-se impossibilitados de fazer algo. Pois, uma escola diferente não depende apenas deles.

Os adolescentes ao mesmo tempo em que assimilam a exclusão e, de certa forma, a reproduzem, não podem ser tomados como sujeitos imóveis ou passivos, embora aprendessem deste cedo os danos que as violências causam, optam como instrumento de contestação de uma escola excludente.

As violências só desaparecerão do social se desaparecerem as condições histórico-sociais que a produziram. Entretanto, será difícil uma sociedade totalmente sem violência, uma vez que cada condição histórica produz suas formas próprias de violências. E a violência dentro da escola não pode ser erradicada, mas pode ser mais bem administrada. E se não lutarmos por uma sociedade em que as contradições sejam de certa forma superada, será difícil ter uma sociedade e uma escola mais pacífica e democrática.

## Considerações Finais

As violências são inerentes a toda condição histórica, e nesta sociedade de classes e contradições profundas, elas se expressam de múltiplas formas em todas as esferas e instituições. A escola sendo essencialmente uma instituição social reproduz e produz relações pautadas em violências. Esta sociedade de classes não conhece outro modo de resolver suas contradições fundamentais sem o emprego das violências, elas se tornam institucionalizadas, ou “modos de vida”. A resolução de conflitos por meio pacífico raramente se mostrou eficaz.

O modo de acumulação capitalista é pautado em meio à fome, miséria, exploração, desemprego, desigualdades sociais, econômicas e culturais, negação de cidadania a certos grupos etc, e negar que essas relações geram violências nas relações sociais entre os homens, independentemente da instituição em que atuam ou da classe social, é considerar as violências como expressão de indivíduos isolados, não sociais. Tomadas como expressão de casos isolados, fazem com que a atenção se centralize nos atos em si e perde-se de vista que este modo de produção gera violências, o que acarreta o não questionamento deste sistema.

Apesar de Florianópolis ser considerada uma das melhores cidades, no país, em condições de vida, constatamos que os problemas sociais estão presentes. As violências estão se tornando mais frequentes e mais extremas. Nas escolas, alunos e educadores/as sofrem as mais diversas violências. Os profissionais estão sendo ameaçados de morte, ameaçados de agressão, sofrendo agressões verbais e físicas, tendo seus veículos danificados. E ao contrário do que se imagina que são violências vindas de fora da escola, 77% são os alunos os considerados infratores.

Os fatos de violências nas escolas públicas de Florianópolis registrados no 6<sup>a</sup> Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator, são apenas a ponta do iceberg, ou seja, nos dão pistas para entender a natureza das relações diárias construídas nas

escolas entre os adolescentes considerados "problemáticos" ou "infratores", e os Profissionais da Educação. E são fatos com grande grau de reincidência, demonstrando que quase nada ou pouco se consegue avançar.

A violência é um meio de se atingir um fim, aparece no social quando busca modificar algo estabelecido. Porém, hoje, ela perdeu muito de seu sentido social e político, ou seja, como instrumento de modificação social. Para que seja práxis social não pode estabelecer como fim único a destruição ou negação, é preciso que algo de novo se estabeleça. Muitas vezes, as violências têm como fim os imperativos imediatos do mercado, o consumo desenfreado, o poder, etc, perdendo seu caráter de práxis.

Na práxis social as violências atingem inicialmente um corpo físico, contudo, elas têm como fim atingir sujeitos sociais e representantes de determinadas relações ou instituições. Assim, as violências de adolescentes contra os integrantes do corpo técnico-pedagógico não se manifestam como expressão apenas destrutiva, buscam atingir representantes de uma hierarquia e autoridade constituída nas escolas.

Os Boletins de Ocorrências revelaram que as violências praticadas pelos adolescentes buscam atingir a todos no espaço escolar, independentemente de ser um diretor/a, professor/a, especialista, coordenador/a ou os colegas. As violências contra os vários sujeitos no espaço escolar, ou seja, os adolescentes agridem numa mesma ocorrência, por exemplo, uma professora, uma diretora, um colega e ainda quebram vidros, cadeiras, etc, mostram que esses atos não buscam um simples desejo de destruição, ela é instrumento de contestação, prova disto é que não possuem um alvo definido. Creio que a hipótese inicial se mostrou válida, ou seja, nas violências há uma dimensão de contestação e de práxis social, embora essa práxis esbarre em limites reais, fazendo com que elas se tornem o meio possível de negociar conflitos.

Os adolescentes buscam atingir direta e indiretamente os profissionais. Quando não são agredidos fisicamente, verbalmente ou ameaçados, ou seja, quando não conseguem atingi-los diretamente danificam os veículos dos mesmos, depredam a escola ou perturbam no pátio ou nas salas de aula numa forma de atingi-los indiretamente.

Atacam tudo que representa o poder, desde policiais, vigias, diretores/as, professores/as, especialistas, coordenadores/as e a instituição escolar. É uma violência que visa a contestar a qualidade das relações sociais.

Os integrantes do corpo técnico pedagógico do mesmo modo que ameaçam com notas baixas, suspensão, expulsão, transferência etc, fazem com que os adolescentes por não possuírem outro canal de participação utilizam as violências como forma de contestação, de fazer justiça com seus próprios meios.

Foram vários os motivos que apareceram nos BO'S para que se efetuassem os registros, desde a gravidade dos fatos, as constantes agressões, a negligência da família ou da escola, ou ainda quando a escola ou a família dizia fazer de tudo e a agressão continuava. A escola não conseguindo resolver com os pais encontrava como saída o registro na Delegacia, e do mesmo modo os pais não conseguindo resolver os problemas com a escola encontravam como saída o registro na Delegacia.

Os registros das ocorrências na 6ª DP se tornaram uma forma de defesa, de fazer justiça e de reparação dos fatos, mas também um meio de os profissionais ameaçarem os adolescentes diante de certos fatos, caso estes não se comportem na escola. Os registros são feitos porque os profissionais da educação dizem não agüentar mais os adolescentes “problemáticos” e por estarem cansados de tentar solucionar e não conseguirem resultados. Contudo, é feito com muita ressalva, porque os profissionais têm consciência de que sua integridade nem sempre é assegurada, caso o agressor ou a família do mesmo resolvam se vingar.

Os/as educadores/as dizem que não existe quem possa orientá-los quando acontece algo dentro da escola. Se sentem abandonados, como se não estivesse acontecendo nada, tudo se abafa, se dizem exaustos, cansados, a ponto de não agüentarem mais ou suportarem mais os adolescentes problemáticos. Muitos dos casos ocorridos nas escolas como os mesmos relataram, são registrados quando se cessaram todas as possibilidades de resolução ou quando estes estavam cansados de esperar solução diante das constantes repetições dos fatos executados pelos adolescentes.

Os Boletins de Ocorrências aparecem modelados segundo uma hierarquia, uma ordem de importância dos sujeitos envolvidos. Os adolescentes são tomados como perigosos, desordeiros, perturbadores, abafando qualquer reconhecimento de suas subjetividades. Passa-se a idéia de que estes oferecem um perigo incontrolável à sociedade e às escolas, e que os poderes competentes, como Promotoria Pública e Conselho Tutelar, não dão a devida punição merecida e que tanto as famílias quanto às escolas nada podem fazer diante de tal periculosidade.

O discurso sobre o adolescente infrator nas falas dos Profissionais da Educação vai de um extremo ao outro: de um discurso psicologizante, onde o adolescente passa a ser analisado no ato em si ou isolado como questão unicamente de mau comportamento para um discurso sociologizante, onde o adolescente infrator é analisado como expressão da estrutura social e familiar degradante. Portanto, o adolescente infrator passa de delinqüente ou de problemático para ser fruto do social degradado. Essa contradição desresponsabiliza de certa forma a escola como contribuinte na construção das violências ou como instituição capaz de mediar certos conflitos. Sendo expressão de “delinqüência” ou de comportamento, o adolescente precisa ser severamente punido nas normas da lei, a punição traz a sensação de reparação do ato violento. Contudo, ficando centrado na punição as escolas deixam de refletir sobre a sociedade e a própria instituição escolar.

Os conflitos e tensões sempre existiram nas escolas, no entanto, não se mostravam tão graves e com tanta freqüência. As soluções ao mesmo tempo se mostravam mais fáceis: as famílias se mostravam mais atuantes como autoridade no disciplinamento, e os alunos ainda se sentiam acuados pela autoridade constituída pelo corpo técnico-pedagógico. A escola se livrava de certos “alunos problemáticos” ou “violentos” suspendendo-os ou expulsando-os. Hoje, na mesma medida que as violências vêm aumentando há um jogo de *empurra-empurra*, em que nem a escola nem a família querem ordenar as regras do jogo. Os pais reclamam da escola que esta não faz nada diante dos fatos em que seus filhos são vitimizados e as escolas reclamam das famílias que estas não fazem nada diante das violências.

Nos Boletins de Ocorrências aparecem claramente os estigmas e as representações sociais que há perante um adolescente que comete um ato infracional. Muitos são tão estigmatizados que quando vítimas de violências os profissionais dizem “lavar as mãos”. Essa negligência estimula sensivelmente para que se faça “justiça com as próprias mãos”.

A escola mostra hoje claramente seus limites. A escola é o espaço social, além do restrito à rua ou à casa, onde ficam mais expostas as desigualdades sociais. A escola continua reprodutora de velhas relações de poder, autoritarismo e segregação. Contudo, o que podemos retratar é que a autoridade ou a coação de outrora não exerce mais o mesmo poder sobre as novas gerações.

Há um sentimento comum nas escolas de que pouco ou nada se pode fazer. Os Profissionais da Educação dizem não saber como lidar com todas essas situações no espaço escolar, uma vez que as medidas que utilizam como: chamar os pais, conversar com os alunos, transferências, expulsões, suspensão, advertência, comunicação aos pais, chamar a polícia, denunciar no Conselho Tutelar ou na Delegacia nem sempre trazem resultados.

Muitos Profissionais da Educação não fazem o Boletim de Ocorrência porque não vêm nele algo que possa lhes ajudar, pois a situação tende a ficar ainda mais constrangedora, e os adolescentes ainda mais agressivos. Sabem que pouco ou nada será resolvido com um registro na Delegacia.

Em muitos casos os pais quando chamados não compareciam, e quando compareciam se posicionavam contra os educadores, em alguns casos até os agrediam. A suspensão, transferência ou expulsão, que eram as formas mais utilizadas diante de atos graves, embora ainda sejam utilizadas, são veementes, condenadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e reprimidas pelas autoridades competentes. Portanto, os/as educadores/as se vêm despreparados e sem amparo para lidar com os adolescentes que os agredem, sentem-se impotentes diante dos fatos de violências, ficam perplexos e com



medo porque na maioria dos casos, são alunos grandes e fortes e a solução que encontram é acionar a polícia.

A escola não pode acabar com o problema dos alunos autores de atos infracionais expulsando-os. É certamente, a solução mais prática e a mais fácil, porém, a mais reprovável tanto do ponto de vista educativo, moral, afetivo quanto do ponto de vista legal.

As punições, por serem severas, podem funcionar, mas não porque o aluno entendeu as conseqüências de seu ato, mas porque sente medo. E as conseqüências dessas punições são mais revoltas e violências.

Há muita contradição diante das medidas tomadas perante os alunos que cometem atos infracionais no espaço escolar. A representação social destes adolescentes aparece como um grande impasse. O modo como as escolas lidam com o conflito ou casos de violências favorecem a reincidência ou ainda geram formas de violências mais graves.

Uma das causas das violências apontadas pelos educadores/as seria a impunidade dos adolescentes permitida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. E os próprios adolescentes que cometem atos infracionais acham, muitas vezes, que nada vai acontecer com eles, porque, como mesmo dizem, são de “menor”. Tanto educadores/as e policiais quanto adolescentes compartilham da idéia de que a lei favorece o autor de ato infracional. Tem-se a idéia, portanto, que a resolução parte necessariamente pela repressão.

Está bem difundido na sociedade de que o problema das violências é essencialmente uma questão de segurança pública. E, portanto, o Estatuto inibindo certas práticas policiais favorece mais violências. Mas como pode uma sociedade que se diz moderna e democrática buscar só como soluções vigiar e punir? Cada vez mais está se reforçando uma sociedade conversadora e autoritária, e prova maior disto é o recente debate que estamos vivenciando diante da diminuição da maioridade penal para adolescentes autores de atos infracionais.

Os Profissionais da Educação exigem uma estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente e um maior empenho da polícia, da Promotoria e do Conselho Tutelar, ou seja, é preciso fazer funcionar melhor a repressão. Parece que os sujeitos perderam a capacidade de resolver as contradições e conflitos cotidianos, cabendo a alguns órgãos legitimados o poder de decisão, o monopólio das violências.

As iniciativas de resolução das violências da Secretaria Estadual e Municipal buscam maior segurança e iniciativas para formar novos valores, como se o problema das violências fosse possível resolver forjando uma moral abstrata ou absoluta, como se o homem pudesse se desenvolver por uma razão pura. Não são as idéias que fazem a história, mas a história que faz as idéias, ou seja, uma sociedade mais pacífica e relações sociais pautadas na não-violência dependem de condições concretas para que elas se desenvolvam e surjam novas bases de interações entre os sujeitos sociais e assim novas relações entre educadores/as e alunos.

Soluções como abrir o espaço escolar para diversas atividades, integrar a escola com a comunidade e fazer da escola ou do bairro uma espécie de centro salvador de questões sociais profundas e históricas é de certa forma irrisória, são medidas paliativas e locais e não transformam as estruturas sociais, parece que perdemos a noção de contestar esse sistema, como se fôssemos fadados a conviver nele sem alternativas possíveis. Os projetos do poder público, sejam com parcerias com a iniciativa privada ou com ONG,s, buscam novas formas de sociabilidade, e o que deveria ser parte integrante do cotidiano escolar, se mostra um meio para tornar mais suportável um cotidiano escolar desesperador com tantos problemas, como: diversas formas de agressão, substâncias tóxicas, armas de fogo, falta de profissionais, desvalorização salarial e social, excessiva carga horária, falta de recursos humanos e materiais, etc.

As violências contra os Profissionais da Educação não são pura manifestação de uma criminalidade, nem pura expressão desenfreada pelo prazer e poder, nem furto apenas de uma vitalidade ou energia física disponível da idade, nem fruto apenas de uma confusão de identidade inerente à puberdade, nem simplesmente passaporte para ser

aceito socialmente e adquirir prestígio, deve ser pensada também como derivadas de tensões desencadeadas nas escolas, é um instrumento de contestação diante de uma desigualdade sem equivalência possível.

Assim, não é buscando mais repressão aos adolescentes que os/as educadores/as terão seus direitos garantidos. Quando se propaga que o problema das violências é uma questão de impunidade e de punições mais severas, particularizamos o problema. Busca-se punir ainda mais quem já foi punido pelas condições sociais e econômicas nas quais vive. Essa é a medida mais adequada que o modelo capitalista poderia querer, e aliado a uma sociedade autoritária fica ainda mais perfeito, ou seja, justifica a tão sempre renovada luta pela repressão.

Compreender as causas das violências é importante, mas não é mesmo importante compreender os processos que fazem com que elas se mantenham e se intensifiquem. Os Profissionais da Educação, quando se vêem incapazes de revolver conflitos, partem de concepções estruturais ou de múltiplos fatores que estariam distantes de seu alcance. No entanto, o ponto de contribuição destes profissionais está em rever práticas cotidianas que mantêm, intensificam e fazem aparecer novas formas de violências nas escolas.

As violências nas escolas são essencialmente uma questão social, mas devido à gravidade das situações encontradas, em que em alguns casos a própria vida está em jogo, é também uma questão policial, do Juizado da Criança e da Juventude. E não deixa de ser também uma questão educacional devido aos modos como são tratados os conflitos por parte dos profissionais, fazendo com que eles se mantenham, se reincidam ou se tornem ainda mais sérios.

## **FONTES PRIMÁRIAS<sup>1</sup>**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Desordem*. 6] Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis. 5 jul. 1991

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem/Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal/Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

---

<sup>1</sup> Os Boletins de Ocorrências não trazem o número do arquivamento e nem em todos a data da ocorrência, devido ao fato de não terem sido registrados quando da pesquisa na 6ª DP. E como todos os BO'S estão misturados ficou inviável recuperar esses dados.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto/Cola de Sapateiro*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física/Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte Ilegal de Arma*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Assalto/Tentativa de Homicídio/Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 ab. 1991

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem/Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1991.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Verbal e Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 ago. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo/Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 jul. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Porte de Arma*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 jul. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 jun. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 jun. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 nov. 1992.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 set. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão com Lesão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 dez. 1993.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 jun. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 jun. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Arrombamento com furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 jun.1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 jun.1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 jun. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão/Agressão/Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 maio 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 abr. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 abr. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão com Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 jul. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Apropriação Indébita*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação. Perturbação.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 mar. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem/Porte de Tóxico.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 mar. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 mar. 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1993.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Assalto.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação/Desacato.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 maio 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico.* 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 abr. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Porte de Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 mar. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 mar. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto/Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 nov. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Assalto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 abr. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 jun. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 jun. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto/Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão de Escola/Tentativa de agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Assalto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 set. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 set. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Tênis*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Bicicleta*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Falsidade Ideológica/Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1994.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 maio 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão - Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem Seguida de Atos Obscenos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 mar. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Calúnia*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 set 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 ago 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 ago. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 jun 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 jul. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 jul. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jun. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 jun. 1995.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 jun. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Talão de Cheque*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação/Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 jun. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 nov. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 out. 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação em estabelecimento de ensino*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1995.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 fev. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Pichação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 17 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Extorsão/Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física e Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 abr. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Arrombamento*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 abr. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perseguição e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Constrangimento Ilegal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 set. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Roubo de Relógio*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 set. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem/Vandalismo/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 set. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perseguição/Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 set. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação/Atentado ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 set. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *“Micha”*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 ago. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 ago. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 jun. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesões Corporais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 jul. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 jul. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Atentado ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 jul. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 maio 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 jun. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 jun. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desacato/Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jun. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 jun. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 nov. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 nov. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 nov. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças, Danos e Atos Obscenos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 nov. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte e Vias de Fato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 out. 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1996.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Arrombamento e Desordem Pública*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 jan. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Homicídio*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 nov. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação/Arma de Fogo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal/Seguida de Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 out. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma de Fogo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Droga*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 nov 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20nov. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 dez. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 fev. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 maio 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação/Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 maio 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 maio 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesões Corporais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 abr. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Projétil de arma de Fogo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto e Arrombamento*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Agressão*. 6] Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 mar. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 set. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 set. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 6 set. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vadiagem e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 ago. 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça/Agressão/Furto/Tóxico/Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1997.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ofensa Moral*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 nov. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Danos Materiais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 15 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Verbal/Física e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 set. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 set. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão com Lesão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 set. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 set. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 dez. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 dez. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 dez. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma de Fogo/Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão com Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 nov. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 nov. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 nov. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte e Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 out. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1 set. 1998.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1 set. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 31 ago. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 ago. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão com Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 ago. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Ameaças de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 ago. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 ago. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Tentativa de Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos – Incêndio*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 jul. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 jun. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças e Difamação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jun. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão - Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 maio 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto/Arma*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 maio 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 maio 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 maio 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 maio 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 fev. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Assalto a Mão Armada*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tráfico de Drogas*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 abr. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 abr. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 abr. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Tentativa de Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaça/Perturbação/Ofensa*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1 abr. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 15 mar. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 19 mar. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão/Seguida de Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 abr. 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1998.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 nov. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 nov. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Atentado Violento ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 15 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte/Perseguição*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perseguição e Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos em Veículo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física e Verbal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 set. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 dez. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 dez. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesões Corporais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 jun. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 17 jun. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Posse de Arma e Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte e Perseguição*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 20 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças/Seguida de Perseguição e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma de Fogo e Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesões Corporais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 out. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos Materiais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 ago. 1999.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 ago. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 ago. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Apedrejamento e Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 jul. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 jul. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte com Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jul. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 jun. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma de Fogo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 maio 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 abr. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 abr. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 abr. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 abr. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Racismo e Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 mar. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 mar. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vias de Fato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Difamação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 fev. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte e Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Telefone Celular*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 fev. 1999.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 17 mar. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão/Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 mar. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 abr. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 mar. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 mar. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça, Agressão e Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 6 dez. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 nov. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 nov. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa De Homicídio*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 jun. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perseguição*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 23 jun. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 17 nov. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 nov. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 out. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Atentado Violento ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 out. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 out. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico e Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão de Escola*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1 set. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 ago. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 ago. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação, Ameaça e Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 ago. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Calúnia*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jul. 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vadiagem e Desordem*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2000.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Verbal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 jun. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Embriaguez e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 31 maio 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça com Arma Branca*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 maio 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 maio 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Difamação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 maio 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 maio 2001.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 abr. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 abr. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desordem e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 abr. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Uso de Tóxico e Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 mar. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Agressão Verbal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Substância Tóxica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 mar. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perseguição*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 mar. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 mar. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Carteira*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 17 mar. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão e Tentativa de Arrombamento*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 set. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 set. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 set. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 set. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo e Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 31 ago. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Bebida Alcoólica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Tóxico "Maconha"*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Difamação e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesões Corporais*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 jun. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 jun. 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria e Desacato*. 6ª Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Furto, Perturbação, Ameaça e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto de Celular*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças de Danos*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Atentado Violento ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2001.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Bebida Alcoólica*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 18 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vias de Fato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vias de Fato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 15 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 1 mar. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 26 fev. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 25 fev. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Injúria e Ameaças*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 6 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 abr. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 8 abr. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 abr. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 10 abr. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação, Ameaça e Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 24 jun. 2002.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 jun. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Danos e Ameaças de Morte*. 6ª Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 6 jun. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma de Fogo*. 6ª Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 4 jun. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão Física*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 28 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 22 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Atentado Violento ao Pudor*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 21 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 14 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 15 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 13 maio 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Perturbação*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 5 set. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 29 ago. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 27 ago. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vandalismo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 16 ago. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 12 jul. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça de Morte*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 9 jul. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tentativa de Agressão e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Tóxico*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Invasão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Arma*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Porte de Drogas*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Lesão Corporal e Injúria*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 nov. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Vias de Fato e Ameaças*. 6ª Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 11 nov. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Agressão*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 30 out. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Roubo*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Ameaça*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Furto*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 7 out. 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 2002.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE MENOR. *Desacato*. 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator. Florianópolis, 3 jul. 2002.

PROJETO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES MULTIPLICADORES DO PROGRAMAS PAZ NAS ESCOLAS. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Florianópolis, 2000.

PROGRAMAS DA DIEF. Consolidando o Movimento de Reorganização de Reorganização Didática no Ensino Fundamental. Secretaria Municipal de Educação: Florianópolis, 2000.

RIBAS, Ana. *Subsídios para elaboração do plano estadual de educação paralelo: diagnóstico da educação catarinense*. SINTE/SC, 2002.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, W. H, FRITAS, M. V, SPOSITO, M. P. (orgs). *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.

ABRAMOVAY, Miriam et alii. *Violências nas escolas*. Brasília: Unesco, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, UNDIME, 2002.

ADORNO, Sergio. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. In: ALVES, Maria L., MARTINS, A. M., GROSBAUM, E. (org). *Violência, um retrato em branco e preto*. São Paulo: FDE, 1994 (Série Idéias, 21), p. 67-75.

— Violência: um retrato em branco e preto. In: ALVES, Maria L., MARTINS, A. M., GROSBAUM, E. (org). *Violência, um retrato em branco e preto*. São Paulo: FDE, 1994 (Série Idéias, 21), p. 17-26.

— Ética e Violência: adolescentes, crime e violência. In: ABRAMO, H. W., FREITAS, M. V., SPOSITO, M., P. (Orgs) *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez, 2000. p. 97-110.

AQUINO, Groppa Julio. *A indisciplina e a escola atual*. Revista da Faculdade de Educação, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 163-180, jul./dez. 1998.

— “Alunos-problema” versus alunos diferentes: avesso e direito da escola democrática. Pro-posições, São Paulo, v. 12, n. 2-3, p. 35-36, jul./nov. 2001.

ARENDT, Hannah. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BASTOS, Angela. *Diário Catarinense*, 1/5/2003, p. 28.

BATISTA, Analia Soria e EL-MOOR, Patrícia Dario. Violência e agressão. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

— e CODO, V. Crise de identidade e sofrimento. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

— e PINTO, R. Magalhães. Segurança nas escolas e Burnout dos professores. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BENEVIDES, Maria Victória. Cidadania e Justiça. In: ALVES, Maria L., MARTINS, A. M., GROSBAUM, E. (orgs). *Violência, um retrato em branco e preto*. São Paulo: FDE, 1994 (Série Idéias, 21), p. 7-15.

BOURDIEU, Pierre, PASSERON, J. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Vozes, 1998.

CHAUI, Marilena de Souza. *Brasil, mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

— *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

— *Cultura e democracia*. São Paulo: Cortez, 1997.

— Ideologia neoliberal e universidade. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, M. C., *Os sentidos da democracia: políticas e hegemonia global*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 27-51.

CODO, V. e Batista, A. S. O outro como produto. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

— e VASQUES-MENEZES. O que é Burnout? In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

— e GAZZOTTI, I. Trabalho e afetividade. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

COLUNA DO SINTE. *Violência II*. Disponível em: <http://www.sinte/sc>> Acesso em: 30 abr. 2002.

— *Educação Catarinense: os maus exemplos*. Disponível em: <http://www.sinte/sc>> Acesso em: 14 maio 2002.

DIEESE. *A situação do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Dieese, 2001.

— *Qualificação, formação e emprego em Santa Catarina: quadro crítico da situação dos trabalhadores*. Dieese, Florianópolis, 1997. CD-ROM.

DIEESE - SC. *Anuário dos trabalhadores de Santa Catarina*, 2002.



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº 8.069/1990. Conanda, 2002.

FREUD, Sigmund. O mal estar na civilização. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

GUIMARÃES, Áurea Maria. *A dinâmica da violência escolar: conflito e ambigüidade*. São Paulo: Autores Associados. 1996.

LATERMAM, Ilana. *Violência e incivilidade na escola*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.

LORENZON, Hermes. *Educadores discutem a violência na escola*. Diário Catarinense, 30/10/2002, p. 24.

MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: ensaios da sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. *A questão judaica*. São Paulo: Moraes, 1991.

MIOTO, R. C. T. Famílias e adolescentes autores de atos infracionais: subsídios para uma discussão. In: VERONESE, J. R. P., SOUZA, M. P. e MIOTO, R. C. T. (orgs). *Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

OFFE, Claus. *Problemas estruturais da Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, Francisco. Privatização do público, destruição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, M. C., *Os sentidos da democracia: políticas e hegemonia global*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 55-81.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

— Apresentação e introdução. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, M. C., *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. p. 7-23.

— Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na História brasileira. In: LOPES, José Leite (coord.). *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direitos Humanos. In: AIVES, M. L., MARTINS, A. M., GROUBAUM, E. (org.). *Violência, um retrato em branco e preto*. FDE: São Paulo, (Série Idéias), n.21, 1994. p. 85-93.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

REDE PÚBLICA GANHA REFORÇO NA SEGURANÇA. Diário Catarinense, Florianópolis, 01 out. 2003, p. 19.

REIS, Carlos Eduardo. *Violência Escolar: a perspectiva da Folha de São Paulo*. Florianópolis: Nup/Ced/Ufsc, 2003.

RETRATO DA ESCOLA 2. *A realidade sem retoques da educação no Brasil*, 2002. Disponível em: <http://cnte.org.br>> Acesso em: 11 abr. 2002.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR, Ministério da Cultura, USC ed. Universitária, Amais, 1997.

SANDRINI, P. R. *Medidas sócio-educativas: uma reflexão sobre as implicações educacionais na transgressão à lei*. Dissertação de Mestrado, UFSC. Florianópolis, 1997.

SILVA, Aida Maria Monteiro. *Educação e violência: qual o papel da escola*. 5/11/2002. Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>> Acesso em: 05 nov. 2002.

— *A violência na escola: a percepção dos alunos e professores*. 5/11/2002. Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>> Acesso em: 05 nov. 2002.

SEDA, Edson. *Os eufemistas e as crianças no Brasil*. Rio de Janeiro: ÂDES, 1999. Disponível em <http://www.abmp.org.br> > Acesso em: 30 nov. 2002.

SPÓSITO, Marília Pontes. *A instituição escolar e a violência*. Cadernos de Pesquisa. São Paulo. n.1, jul. 1997.

— *Educação e juventude*. Educação em Revista, Belo horizonte, n. 29, jun.1999.

— *Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar na Brasil*. Educação e Pesquisa. São Paulo. V.27, n.1. p. 87-103. Jan./fev. 2001.

SPÓSITO, Marília Pontes e GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. *Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil*. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Autores Associados. n.115, p.101-138, mar. 2002.

SORATTO, L. e OLIVIER-HECKLER, C. Trabalho: atividade humana por excelência. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

— Os trabalhadores e seu trabalho. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. *A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias*. Educação e Pesquisa, São Paulo. v. 27, n.1, p. 106-122, jan./jun. 2001.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Editora 34, 2001.

VASQUES-MENEZES, I. e GAZZOTTI, A. A. A si mesmo como trabalhador. In: CODO, Vanderlei (coord.). *Educação, trabalho e carinho*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

— *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

— *Entre a realidade e a utopia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

ZALUAR, Alba. *Cidadãos vão ao paraíso*. São Paulo: Escuta, 1994.

— A globalização do crime e os limites da explicação local. In: TAVARES dos SANTOS, J. V. (org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

— Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, L. M. (org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. *Juventude, Violência e cidadania: os jovens de Brasília*. São Paulo: Cortez, 1998.